SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

RECOMENDA-SE A LEITURA ATENTA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

Processo Administrativo nº: 066/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2026

Sistema de Registro de Preço (SRP)

Critério de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Forma de pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 09/12/2026

Horário: 09:00 horas, referência horário de Brasília

Data estimada da homologação pela Autoridade Superior: 16/12/2026

Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações www.ammlicita.org.br

A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR EM SUA PROPOSTA, OBRIGATORIAMENTE, ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO POR ONDE OCORRERÃO AS COMUNICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO, NO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA É PREFERENCIAL A UTILIZAÇÃO DO ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA OBRIGA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES NELAS CONTIDAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA, ASSUMINDO O PROPONENTE O COMPROMISSO DE EXECUTAR O OBJETO LICITADO NOS SEUS TERMOS.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Processo Administrativo nº: 066/2026

Data de Abertura para Lances: 09 de dezembro de 2026

Horário: 09:00 horas

Local: www.ammlicita.org.br

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA,** mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local acima indicados, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, resoluções CISAB e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. Tem-se como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigido neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, consoante subitem 3.2, bem como deve estar previamente cadastrado no SICAF, conforme subitem 3.3.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item 2.2 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no *caput* deste item poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, cuja análise da Administração pautará na razoabilidade e proporcionalidade, sempre.

2.5. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado, para os itens que apresentarem valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere ao *caput* deste item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar desta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive de sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão

[1] Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (**https://ammlicita.org.br/**). Deverão, por óbvio, estar previamente cadastrados na plataforma de licitações da Associação Mineira dos Municípios – AMM, o qual poderá ser realizado no mesmo link citado neste subitem 3.2, qual seja **https://ammlicita.org.br/.**

3.3. Os interessados também **deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/21 *(não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria).*
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

3.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.11. Se não houver algum dos campos acima (subitem 3.9) na plataforma da AMM, o licitante deverá enviar o respectivo documento de declaração separado à Pregoeira.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, como já dito no item 3 e seus subitens.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

4.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.11.1. - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

4.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.16. Nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, ao participarem do certame os licitantes concordam que as propostas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, se for o caso;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, com as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. Em caso de haver divergência entre o descritivo dos itens na plataforma e do termo de referência prevalecerá o do termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante que a apresentar.

5.3. Deverão estar inclusos nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sob pena de desclassificação da proposta ou rescisão e aplicação de sanções, se esta informação ser verificada somente na fase posterior a homologação.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no momento do pagamento, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas obriga o cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, a sua substituição.

5.7.1. Em eventual descumprimento da proposta, como será devidamente abordado nos instrumentos cabíveis, tanto a Contratante, quanto o órgão

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

gerenciador e os participantes (em caso de registro de preços), poderão punir a eventual contratada ou empresa que teve os preços registrados.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas aplicáveis à espécie, quando participarem de licitações públicas;

5.10. Os contratados que descumprirem as regras previstas neste Edital estão sujeitos à responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

5.11. A Administração e os contratados, respeitado o devido processo legal, estarão sujeitos, alternativamente, à:

5.11.1. Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal;

5.11.2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.12. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

5.13. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, em data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema poderá disponibilizar campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6.5. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.8. O sistema sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação adotada por este Edital.

6.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior (se for o critério de julgamento de maior desconto) ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (zero virgula dez centavos).**

6.14. O modo de disputa adotado definirá o rito do procedimento.

6.15. Se adotado modo de disputa “aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.

6.15.2. Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 6.15.2 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.4. Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.5. Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6.15.6. Após o reinício previsto no item 6.15.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16. Se adotado modo de disputa "aberto e fechado" para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.16.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Decorrido o prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema oportunizará a oferta de lance final e fechado ao autor da oferta de valor mais baixo e aos das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, em até cinco minutos, mediante sigilo, até o encerramento deste prazo.

6.16.3. No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.16.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no *caput* deste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.17. Se adotado modo de disputa "fechado e aberto" para o envio de lances no pregão eletrônico, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e de eventuais prorrogações.

6.17.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.16, os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.

6.17.3. Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.4. A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 5.13.3 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6.17.5. Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.17.6. Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.7. Após o reinício previsto no item 5.13.6, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.22. Se a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.23. Concorrerá com o valor de sua proposta o licitante que não apresentar lances.

6.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, aplicado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.24.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática.

6.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem subiten anterior.

6.24.4. Havendo equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Em eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.26.1. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.26.2. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

6.27.2. Empresas brasileiras;

6.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.28. Se ainda persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

7.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

8.3. Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.6. Serão rejeitadas as propostas que:

8.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

8.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

8.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

- **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2. registro comercial no caso de firma individual;

9.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

9.4. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

9.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.6. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

9.7. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União **E** prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

9.8. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

9.9. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.10. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

9.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

9.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

9.12.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.12.2. Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

9.12.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

- **DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.13 De acordo com a tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta n. 1148573, Rel. Cons. Telmo Passareli, publicada em 25/06/2024, "*a depender do objeto contratado e da situação fática que ensejou a contratação, a Administração tem discricionariedade para definir os parâmetros adequados de aptidão econômica do licitante e, consequentemente, exigir a documentação indispensável para o seu reconhecimento*".

9.14 O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece que nas licitações somente poderão ser exigidos documentos referentes à "*qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*".

9.15 Com fundamento no dispositivo constitucional alhures, no entendimento firmado pelo TCE/MG assinalado acima e considerando:

- A baixa complexidade e o grau de padronização dos serviços objeto da licitação;

- A necessidade de reduzir os custos transacionais e otimizar o desenvolvimento do certame, prestigiando o princípio da eficiência;

- Que a exigência da satisfação de índices contábeis por meio de balanços patrimoniais não representa condição indispensável à formalização do

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

contrato ou execução dos serviços, tampouco se revela essencial diante da natureza do objeto licitado.

9.16 Será exigido do licitante, para fins de comprovação de habilitação econômico-financeira, apenas a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

9.17 DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

9.17.1 Acompanhar a proposta, o prospecto/catálogo/ficha técnica que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado, do fabricante do item, em Português, sob pena de não aceitação da proposta, em caso de ausência deste.

9.17.2 A não apresentação dos catálogos do item indicado resultará em desclassificação do mesmo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor contratado direto conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento específico do CISAB -ZM.

10.2. O prazo de convocação para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificação apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB -ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.7. As condições para alteração dos preços registrados estão previstas na Resolução n. 005/2024 do CISAB-ZM

10.8. As demais regras referentes ao procedimento do registro de preços, bem como adesões, constam em minuta da Ata de Registro de Preços e na Resolução nº 005 de 2024 do CISAB-ZM. Havendo incompatibilidade entre os termos da Ata de Registro de preços neste Edital, bem como na própria Ata, aplicam-se as regras da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

11.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 15 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM;

11.1.2. Poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

11.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2. O registro que se refere o subitem 11.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

11.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a primeira parte do subitem 11.1.2 (dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação) antecederão aqueles de que trata a segunda parte do referido subitem (dos licitantes ou fornecedores que mantiverem sua proposta original).

11.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o subitem 11.1.2 e o subitem 11.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

11.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no sítio eletrônico oficial do CISAB-ZM e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. Aplicam-se as demais regras previstas na Ata de Registro de Preços anexa e na Resolução 005 de 2024, do CISAB-ZM. Havendo incompatibilidade entre a Ata e os termos sobre a Ata neste edital, aplica-se obrigatoriamente as regras da citada Resolução.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.4. Havendo manifestação pela interposição de recursos, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.6. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) designado(a), que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.2. Resguardada a disposição do item anterior, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

13.2.1 Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

13.2.2 Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

13.2.3 Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

13.2.4 Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

13.2.5 Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

13.2.6 Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

13.2.7 Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

13.2.8 Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

13.2.9 Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

13.2.10 Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

13.2.11 Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

13.2.12 Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

13.2.13 No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

13.2.14 Demais regras sobre fiscalização e gestão do contrato se encontram no Termo de Referência e demais instrumentos anexos ao Edital, além, por óbvio, do que consta na Lei nº 14.133/2021.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras principais para o pagamento se encontram no Termo de Referência anexo a este Edital.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

15.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.6. fraudar a licitação;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observado o disposto no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos da legislação vigente e resolução do CISAB-ZM.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal e civil.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.1.1. O protocolo da impugnação ou de pedidos de esclarecimentos deve ser feito diretamente pelo site **www.ammlicita.org.br,** no local específico dentro do processo licitatório em análise.

16.2. Cabe ao pregoeiro responder os esclarecimentos e/ou decidir sober a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertora do certame. A resposta poderá ser no próprio sistema AMM, quando feita por lá; ou, eventualmente, será respondida diretamente no e-mail cadastrado de quem enviar a petição.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, que aceitará, ou não, a seu critério.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

16.6. Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o propnente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.

17.1.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cisab.com.br/. Poderá, ainda, ser publicado em outros sítios eletrônicos, a exemplo do próprio site da AMM, em campo próprio.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, exceto se houver comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sujeitos às penalidades administrativas, penais e civis.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual e todos os documentos que integram o edital.

17.8. Em regra, os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório. Para que tenha direito à indenização, deverá comprovar, por meio de prova inequívoca e robusta, os prejuízos que teve com a eventual anulação ou revogação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e errata, e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, da mesma forma que toda menção a valores refere-se à moeda Real (R$).

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.12.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Para fins de aplicação da sanção administrativa deste Edital, o lance é considerado proposta.

17.15. Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, em caso de quaisquer alterações.

17.16. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas (por qualquer meio) aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

17.17. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente. O licitante vencedor terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para assinatura do contrato ou aceitar ou retirar o isntrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

17.18. Em caso de divergência entre as normas previstas no Edital, nas Resoluções do CISAB-ZM, na Lei Federal nº 14.133/2021, no contrato e seus anexos, prevalecerá o seguinte:

17.18.1. Em primeiro lugar, as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, seguido das Resoluções do CISAB-ZM, e demais normas aplicáveis à espécie, de nível Estadual, dentre outras normas regulamentares e técnicas.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

17.18.2. Em segundo lugar, em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.18.3. Somando-se à ordem acima, pauta-se sempre a prevalência, ainda, nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

17.18.4. O rol não é taxativo, sendo que se houver manifesto equivoco em alguma das normas ou instrumentos com grau de preferência, pode ser levado em consideração as demais normas ou instrumentos integrantes deste Edital, desde que motivado.

17.19. Poderá ser verificada a situação de regularidade da documentação das licitantes no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, especialmente para verificação se mantém regular com a documentação exigida na licitação no período da contratação. Caso não seja possível a verificação no SICAF, a empresa contratada deverá entregar a documentação que porventura for solicitada pela Administração.

17.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

17.20.1. ANEXO I - DFD

17.20.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

17.20.3. Anexo III – Termo de referência

17.20.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

17.20.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.20.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato

17.21. Considerando que os anexos acima identificados são parte integrante do Edital, todas as disposições ali previstas serão aplicadas para a presente licitação, sendo, portanto, de leitura obrigatória dos licitantes.

17.22. O foro competente para dirimir as controvérsias deste Edital é o da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 25 de novembro de 2026.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB-ZM

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Basico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Cleyde Maria Bitencourt	**Cargo:** Administração
E-mail: contabilidade@cisab.com.br	**Telefone:** (31) 3891-5636
Objeto: ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo (x) Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Será definido pela Agente de Contrtação e Equipe de Apoio após a fase de cotação.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Faz-se necessária a aquisição por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS**.

1.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.3 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.1 Homologado o resultado desta Licitação, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 7 (sete) dias corridos.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame.

Viçosa- MG, 09 de novembro de 2026

_____

CISAB ZM

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

4. Quantidade a ser contratada por demandante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	AIMORES	ARIS	CARANGOLA	CISAB	LIMA DUARTE-autarquia	LIMA DUARTE-prefeitura	IPANEMA	JAMPRUCA	LAJINHA	MANTENA	MARIANA	ORATÓRIOS	PONTE NOVA	RAUL SOARES	RECREIO	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SENADOR FIRMINO	TOTAL
1	ADAPTADOR DE INTERNET Adaptador Wireless Wifi USB 3.0 Dual Band 5Ghz e 2.4Ghz 1300mbps. Antena interna	UN	0	5	10	0	0	10	5	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	37
2	ADAPTADOR DE REDE USB-C PARA ETHERNET RJ-45 – 2,5 Gbps Adaptador de rede USB-C para RJ-45, Ethernet 2,5 Gbps, padrão IEEE 802.3bz (2.5GBASE-T), velocidades 10/100/1000/2500 Mbps, USB 3.0 ou superior, compatível com Windows e Linux, alimentação via USB e garantia mínima de 12 meses.	UN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
3	ADAPTADOR HDMI ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2 suportando resoluções até Full HD 1080P	UN	0	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	4	0	24
4	ADAPTADOR MULTIPORTAS Adaptador multiportas USB-C 7 em 1,2 portas USB A, 1 USB-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 VGA e 1 porta RJ-45 1. RJ-45, USB-A, 2 de 2ª geração, USB-A 3.2 de 2ª geração, USB-C (multifuncional com passagem de energia de até 90 W, 4K a 30 Hz, USB 3.1 de 2ª geração), HDMI 2.0 (até 4K a 60 Hz), VGA, Dis playPort (até 4K a 60 Hz) , Protocolo de link de da dos: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, In terface de hardware, VGA, Docking	UN	0	5	5	10	0	5	0	0	0	2	0	5	0	5	0	4	1	42

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	station USB, DisplayPort, Ethernet, HDMI, USB-C; Aparelhos compatíveis Moni tor/Notebook/Projector/Keyboard/Mouse/Headset /Flash Drive, potência em watts 90 watts. Número de portas: 7 OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECÍFICA ÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.																			
5	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) com Controle Remoto e Baterias Extras Tipo: Multirrotor ou asa fixa híbrida, de uso profissional. Tempo de voo: mínimo de 40 minutos por bateria em condições ideais. Alcance de operação: mínimo de 5 km com transmissão em tempo real (vídeo/telemetria). Sensores de navegação: GPS, GLONASS ou equivalentes. Câmera embarcada: Gimbal estabilizado de 3 eixos. Resolução mínima: 4K para vídeo e 12 MP para fotos. Zoom digital ou óptico: mínimo 4x. Controle remoto com visor integrado ou compatível com smartphone/tablet. Recursos adicionais: Retorno automático em caso de perda de sinal ou bateria fraca. Decolagem e pouso automatizados. Baterias extras: mínimo de 2 baterias incluídas (além da principal). Maleta ou estojo para transporte. Garantia mínima: 12 meses. Justificativa técnica incluída: A aquisição visa o uso em levantamentos topográficos, vistorias de campo e fiscalização territorial de áreas urbanas e rurais no contexto da regulação dos serviços de saneamento básico. Os requisitos garantem performance adequada para coleta de dados georreferenciados e imagem aérea com segurança e autonomia mínima necessária, sem restringir a concorrência a fabricantes específicos.	UN	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	2	1	0	1	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6	Alicate De Crimpar Rj45 Ez Vazado Rj11 Cat5e Cat6 Cat7 Pró INFORMAÇÕES TÉCNICAS Ajuste para categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E - Modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de 4, 6 ou 8 vias - Compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp - Compatibilidade com conectores padrão - Acabamento antiderrapante - Lâminas de corte - Descasca o revestimento externo - Material: Plástico + metal	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
7	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE): Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); Memória RAM de ao menos 6 GB; Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; Bateria de 4000mAH ou superior; Memória de Armazenamento - No mínimo 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes de memória interna; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; Antena embutida; Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; Câmera fotográfica principal com zoom digital, HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 12.0 mega pixels e abertura de lente f/1.8 ou maior; Gravação de vídeo em resolução de até 4K (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); Peso máximo de 200 gramas. ACESSÓRIO(S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136	und	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	ou deve ser fornecido adaptador; Manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses.																			
8	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES Apresentador de slides sem fio com Laser Distância de alcance MÍNIMO 15 metros Conexão mini receptor USB Alimentação: Pilhas AAA Indicador de nível de bateria 2.4 gHz	UN	2	5	2	0	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	17
9	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12v 7amperes Tecnologia VRLA Dimensões: 151 x 65 x 94 mm para se tornar compatível com os nobeaks da ARIS Tipo Terminal: Faston 187.	UN	0	0	0	10	2	40	20	0	3	10	0	2	50	5	0	2	2	146
10	Cabo Adaptador P2 Estéreo Para 2 P10 Mono • Comprimento do cabo: 5 m • Com entrada 1 plug P2 MACHO (Mini Jack 3,5 mm) e a saída com 2 plugs P10 Macho (Jack 6,35 mm). • O material de revestimento do conector é metal. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
11	CABO HDMI DE 20 METROS Cabo HDMI com comprimento mínimo de 20 (vinte) metros, destinado à transmissão digital de áudio e vídeo, com conectores HDMI Tipo A macho x HDMI Tipo A macho, compatível com resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) ou superior. Deverá possuir revestimento resistente e flexível,	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	conectores de boa qualidade e sistema de blindagem ou tecnologia equivalente que assegure transmissão estável do sinal, sem interferências que comprometam sua utilização. O cabo deverá ser compatível com televisores, computadores, notebooks, projetores e demais equipamentos com interface HDMI. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.																			
12	Cabo HDMI Cabo HDMI 3 metros Hdtv 4k 2160p Hdtv 2.0v	UN	3	5	0	10	3	14	0	0	0	2	0	10	10	5	0	4	2	68
13	CABO P10 PARA INSTRUMENTO MUSICAL – 5 METROS Cabo de áudio para instrumento musical, com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, destinado à conexão de instrumentos musicais a mesas de som, amplificadores, interfaces de áudio e equipamentos compatíveis. Deverá possuir conectores P10 (6,35 mm) macho x P10 (6,35 mm) macho, padrão mono (TS), cabo flexível e resistente, com blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, proporcionando transmissão de áudio estável e com baixa interferência. Os conectores deverão possuir construção resistente e adequado sistema de proteção contra dobras e esforços mecânicos nas extremidades. Produto novo, sem uso, adequado para utilização profissional ou institucional, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

14	Cabo Rede Informática Caixa Cabo Rede 305 metros Cabo de Rede CAT6 Comprimento:305metros. Certificado pela ANATEL. Tipo: 4 pares Entrelaçados. PVC, UTP sem blindagem. Descrição: Cabo de rede padrão Cat6 com 305 metros, par trancado com 8 vias ou 4 pares. Para cabeamento e estruturação da rede.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
15	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 10m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 10 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
16	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 1m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 1 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.																				
17	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 20m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 20 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
18	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea – 5m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 5 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI).	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.																			
19	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PROFISSIONAL – 700 W RMS Fornecimento de caixa acústica ativa profissional destinada à sonorização de auditórios, salas de treinamento, plenários, eventos institucionais, apresentações, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem elevado padrão de qualidade sonora, ampla cobertura acústica, elevada inteligibilidade da voz e reprodução fiel de conteúdo musical e multimídia. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Sistema Acústico: Sistema de sonorização ativo (amplificação incorporada); Configuração de duas vias (graves e altas frequências) ou tecnologia superior; Sistema biamplificado ou tecnologia equivalente; Processamento Digital de Sinal (DSP) integrado para otimização do desempenho acústico; Operação destinada ao uso profissional contínuo. Amplificação: A caixa deverá possuir: Amplificador Classe D ou tecnologia superior; Potência contínua (RMS) mínima de 700 Watts; Resposta dinâmica adequada para aplicações de voz e música; Sistema eletrônico de proteção contra sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento e tensão inadequada. Alto-falantes: O conjunto deverá possuir, no mínimo: Graves: Alto-falante de 12 (doze) polegadas; Bobina de alta temperatura; Ímã de elevada eficiência magnética; Suspensão apropriada para uso profissional. Altas Frequências: Driver de compressão; Diafragma em titânio, polímero de engenharia ou material de desempenho equivalente; Guia de ondas otimizado para distribuição uniforme do som.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Desempenho Acústico: O equipamento deverá apresentar, no mínimo: Potência contínua (RMS): 700 W, Resposta de frequência: 50 Hz a 20 kHz; Nível máximo de pressão sonora (SPL): 128 dB; Cobertura nominal mínima: Horizontal: 90° Vertical: 60°; Distorção harmônica compatível com aplicações profissionais. Processamento Digital (DSP) O equipamento deverá possuir processamento digital integrado contendo, no mínimo:Equalização eletrônica; Limitador eletrônico; Proteção contra clipping; Proteção térmica; Controle eletrônico do crossover; Correção de resposta em frequência; Presets para diferentes aplicações ou tecnologia equivalente. Entradas e Saídas: A caixa deverá possuir, no mínimo: Entradas: 02 entradas independentes; Conectores XLR balanceados; Conectores P10 TRS ou Combo XLR/P10; Compatibilidade para conexão de: microfones; mesas de som; computadores; notebooks; dispositivos móveis; instrumentos musicais. Saídas: Saída Link ou Mix Out em XLR ou equivalente; Possibilidade de interligação com outras caixas acústicas. Controles: O equipamento deverá possuir:Controle individual de ganho por entrada; Controle Master; LED indicador de alimentação; LED indicador de sinal; LED indicador de atuação do limitador; Chave liga/desliga. Gabinete: O gabinete deverá possuir: Construção em polipropileno injetado de alta resistência, compósito estrutural ou material equivalente; Alta resistência mecânica; Resistência a impactos; Tela frontal metálica com pintura eletrostática; Proteção dos componentes internos. Instalação: A caixa deverá possuir: Encaixe padrão de 35 mm para pedestal; Pontos de suspensão (fly points) ou sistema equivalente, quando previsto pelo fabricante; Possibilidade de utilização em pedestal ou instalação fixa; Base estável para utilização como monitor de palco, quando aplicável. Alimentação Elétrica: o equipamento deverá possuir: Alimentação bivolt automática (100–240 V / 50–60 Hz); cabo de alimentação removível ou																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	integrado; Baixo consumo energético em modo de espera. Construção: O equipamento deverá possuir: Estrutura destinada ao uso profissional contínuo; Acabamento em cor preta ou grafite; Peso compatível com equipamentos profissionais da categoria; Sistema de ventilação adequado à potência do amplificador; Alças ergonômicas para transporte. Compatibilidade: O equipamento deverá ser totalmente compatível com: mesas de som analógicas; mesas digitais; microfones dinâmicos; microfones condensadores (por intermédio da mesa de som); sistemas de reprodução multimídia; notebooks; televisores; projetores; processadores de áudio. ITENS INCLUSOS: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: 01 (uma) caixa acústica ativa profissional; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português ou inglês; Certificado de garantia; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.																			
20	Caixa de Som USB 2.0 12W RMS para PC e Notebook Especificações: Cor: Predominante Preto Conectores P2/3,5mm (áudio e microfone) Conexão: USB e P2 Potência: 12W RMS Voltagem: 5V Frequência: 90 Hz - 20 Khz Impedância: 4 Ohms Alimentação: USB DC 5v Sensibilidade: 75db Material: Plástico rígido	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

21	CAIXA DE SOM Para computador com entrada para fone e microfone Potência mínima de 12W. Conector de entrada P2; Quantidade de alto-falantes: 2. Lugar de colocação: mesa. Possui microfone interno.	UN	0	0	0	0	1	8	5	3	0	5	0	5	0	10	3	2	1	43
22	Câmera Bullet Câmera HDCVI Serie 1000 VHD 1220 B G 4.0 Sensor 1/2.7" - Lente 3.6mm Alcance IR de 20 metros Instalação interna e externa Marca de Referência: Intelbrás	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
23	Câmera fotográfica digital de lentes intercambiáveis, DSLR ou mirrorless, destinada à produção de fotografias e vídeos institucionais, com especificações mínimas de desempenho e recursos compatíveis com utilização profissional ou semiprofissional, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos: Sensor de imagem: CMOS, formato APS-C ou superior, ou tecnologia equivalente que proporcione qualidade de imagem compatível ou superior; Resolução: mínimo de 24 megapixels efetivos; Lentes: sistema de lentes intercambiáveis, com possibilidade de utilização de diferentes objetivas compatíveis com o equipamento; Lente inclusa: deverá acompanhar objetiva padrão compatível com a câmera, adequada para fotografias institucionais, eventos, pessoas e ambientes internos e externos; Autofoco: sistema de foco automático adequado para fotografia e gravação de vídeo, com acompanhamento de assunto e quantidade de pontos/área de foco compatível com a categoria do equipamento; Sensibilidade ISO: faixa nativa mínima de ISO 100 a 12.800, ou superior; Disparo contínuo: capacidade mínima de 5 fotos por segundo, ou superior; Vídeo: gravação em 4K, com resolução mínima de 3.840 × 2.160 pixels, e gravação em Full HD; Áudio: possuir entrada para microfone externo e	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	saída para monitoramento de áudio por fones de ouvido, preferencialmente; Tela: LCD com no mínimo 3 polegadas, articulável ou de ângulo variável, permitindo visualização em diferentes posições, com recurso touchscreen ou tecnologia equivalente; Visor: visor eletrônico ou óptico integrado; Estabilização: possuir sistema de estabilização de imagem no corpo da câmera ou por meio da lente fornecida, desde que o conjunto possibilite fotografias e vídeos estáveis; Conectividade: possuir Wi-Fi e Bluetooth integrados, ou tecnologias equivalentes que permitam transferência de arquivos e comunicação sem fio com dispositivos móveis; Armazenamento: compatibilidade com cartão de memória amplamente disponível no mercado; Formatos: possibilidade de gravação de fotografias em formato JPEG e RAW e vídeos em formato digital compatível com edição em computadores; Bateria: bateria recarregável, carregador e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Compatibilidade: o equipamento deverá ser de linha comercial disponível no mercado e possuir assistência técnica e/ou suporte do fabricante ou representante autorizado no Brasil; Itens inclusos: câmera, objetiva padrão, bateria, carregador, tampa de corpo, tampa da objetiva, alça e demais acessórios originais necessários ao funcionamento do equipamento.																				
24	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA Carrega até 4 pilhas AA ou AAA simultaneamente 12 volts Com indicador de led que indica o nível de carga e desligamento automático de segurança Com certificação do Inmetro	UN	0	5	5	1	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	10	0	27
25	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO Conectividade Sem fio 2.4GHz com receptor Nano USB - Alcance sem fio: aproximadamente 10 metros Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - - Layout ABNT 2 -	UN	0	20	0	20	16	70	3	4	1	20	0	25	50	10	2	5	4	250

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn. Mouse: - Botão de ligar/desligar com Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA.																			
26	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login Software: Pacote Office 2019 pré-instalado ou superior, em português do Brasil, com licença física e/ou digital, fixada na parte superior do gabinete e com possibilidade de atualização; PROCESSADOR Deverá possuir ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678																			
27	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login PROCESSADOR Última geração disponível no Brasil; ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE	UN	0	0	10	0	2	0	5	3	1	5	0	15	0	0	0	1	1	43

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678 MONITOR Linha corporativa, IPS ≥ 23.8”; Contraste ≥ 1000:1, brilho ≥ 250cd/m²; Ângulo ≥ 178°, tempo resposta ≤ 8ms; Resolução 1920x1080, entradas HDMI + DP + VGA; Inclui cabo HDMI ou DP, ajuste altura/inclinação/rotação; VESA, antirreflexo, alimentação 110/220V SUPORTE Suporte para fixar CPU no monitor homologado pelo fabricante; Inclui todos os itens de montagem; Conjunto gabinete+monitor+suporte como peça única																			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	COMPATIBILIDADE Certificado Microsoft HCL; PartNumber/SKU de todos os componentes Sem overclock ou alterações não recomendadas; Não aceito produto descontinuado GARANTIA 36 meses on-site; Declaração do fabricante + lista de assistência autorizada; Central 0800 ou ligação a cobrar; Sem lacres que impeçam manutenção; Manual de serviço disponível online CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Linha atual de fabricação; Manuais técnicos originais (físico ou digital) Produto novo, corporativo, sem substâncias nocivas (ROHS) Compatibilidade eletromagnética e radiofrequência (IEC 61000) Certificação EPEAT prata ou ISO 14000; Documentação em português (ou inglês com tradução juramentada)																			
28	Conector macho rj45 Cat6 • Tipo de Conector: RJ45 (8 Posições e 8 Contatos - 8P8C) • Categoria: CAT6 • Frequência de Operação: Até 250 MHz • Velocidade / Taxa de Transmissão: Até 10 Gbps (para lances curtos) ou 1 Gbps • Bitola do Condutor Compatível: 23 a 26 AWG (para cabos sólidos ou flexíveis)	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	200
29	Conversor de Mídia WDM Gigabit TL-FC311A-20 Especificações Técnicas de Hardware Portas de Conexão: 1 porta SC Gigabit de fibra e 1 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps com Auto-Negociação e Auto-MDI/MDIX. Padrões e Protocolos: Compatível com IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e IEEE 802.3z. Tipo de Fibra: Monomodo 9/125 µm (distância máxima de 20 km). Cabo de Rede UTP: Categoria 5 ou superior (comprimento máximo de 100 metros). Comprimento de Onda (Wavelength): Transmissão (TX) em 1550 nm e Recepção (RX) em 1310 nm. Indicadores LED: Energia (PWR) e Link/Ação (Link/Act). Fonte de Alimentação: Adaptador externo de 5 V /	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	0.6 A. Marca de referência: TP-Link																			
30	Conversor de mídia WDM gigabit TLFC311B-20 Especificações Técnicas: · Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3z · Portas Físicas: 1x Porta de Fibra SC Gigabit e 1x Porta RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto-MDI/MDIX · Modo de Transferência: Auto-negociação Half-Duplex / Full-Duplex · Tipo de Fibra Óptica: Monomodo 9/125 µm (alcance máximo de 20 km) · Cabo Ethernet (UTP): Categoria 5, 5e ou superior (comprimento máximo de 100 metros) · Transmissão (TX) em 1310 nm / Recepção (RX) em 1550 nm · Fonte de Alimentação: Adaptador de energia externo (5 V / 0.6 A) Marca de referência: TP-Link	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
31	Cordão Óptico Patch Cord SC/APC de 2 metros FLEX Especificações Técnicas · Tipo de Fibra Óptica: Monomodo (SM) – G657A1 BLI (baixa sensibilidade a curvaturas) · Construção: Simplex (1 fibra óptica) · Conectores (Lado A / Lado B): SC / SC · Tipo de Polimento: APC em ambas as extremidades (ou híbrido SC/UPC x SC/APC dependendo da variação exata do catálogo) · Comprimento do Cabo: 2 metros · Espessura/Capa Externa: 2,0 mm ou 3,0 mm (material polimérico retardante à chama / PVC) · Aplicação recomendada: Ambientes internos (Indoor) para redes Telecom, Datacenters, CATV e FTTx	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

32	DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 24” Gabinete e Estrutura • Formato: Torre média ou compacto (Mini Tower ou Small Form Factor – SFF) • Fonte de alimentação: Interna, bivolt automática • Sistema de resfriamento: Ventilação ativa com dissipador térmico e cooler na CPU Processador • Arquitetura: x86-64 bits • Geração mínima: Equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado • Desempenho: Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads • Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,0 GHz • Cache mínimo: 8 MB • Compatibilidade: Suporte a instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM • Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior • Frequência mínima: 2666 MHz • Memória instalada de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB • Mínimo de 2 slots de memória disponíveis, com suporte para expansão até 32 GB Armazenamento • Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe • Capacidade mínima: 512 GB • Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Placa de Vídeo (Gráficos) • Tipo: Solução integrada ao processador ou dedicada • Compatível com: DirectX 12 e OpenGL 4.6 • Suporte para múltiplos monitores via saídas de vídeo disponíveis Conectividade • Wi-Fi: Padrão mínimo 802.11ac Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz) • Bluetooth: 5.0 ou superior • Porta Ethernet: RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces • Mínimo de 6 portas USB, sendo: o Pelo menos 2 USB 3.0 ou superior o Pelo menos 1 USB-C • 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior	UN	0	0	5	0	1	44	2	0	0	5	0	10	0	0	2	1	2	72

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• 1 saída DisplayPort ou VGA • 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone Especificações Técnicas – Monitor 24” Tela • Tamanho: Mínimo de 24 polegadas • Tipo: LCD LED ou IPS • Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) • Brilho mínimo: 250 nits • Taxa de atualização mínima: 75 Hz • Tecnologia adicional: Antirreflexo • Ângulo de visão mínimo: 178° na horizontal e vertical Conectividade do Monitor • Mínimo de 1 entrada HDMI • Mínimo de 1 entrada DisplayPort ou VGA • Fonte de alimentação interna ou externa bivolt automática Periféricos e Acessórios • Teclado: Padrão ABNT2 com tecla "Ç", com cabo USB • Mouse: Óptico com resolução mínima de 1000 DPI, conexão USB • Cabo de energia e cabos de conexão HDMI e/ou DisplayPort incluídos Sistema Operacional • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com aplicações corporativas e produtividade Garantia • Mínimo de 12 meses com suporte on-site																				
33	DVR MultiHD 16 canais Especificações técnicas Modelo: MHDX 3116-C Processador principal Integrado de alta performance - Sistema operacional Linux embarcado - Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR1 Intelbras Multi HD Compatibilidade2 Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p /720p - Áudio: Áudio no protocolo HDCVI	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Áudio bidirecional, disponível no canal 1 - Display: Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA - Resoluções de saída: (em pixels) 3840×2160 (HDMI apenas), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Bit rate3 4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Compressão de vídeo/áudio H.265+, H. 265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B/G.711u, G.711a, PCM, AAC Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento - Inteligência Artificial5 Funções: Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo) Capacidade Inteligência de Vídeo Marca de referência: Intelbrás																				
34	Filtro de linha para som profissional (régua de rack) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -Display LCD Indicador de Voltagem 110 ou 220V -8 Tomadas Traseiras 2P + T, 10A NBR 14136 (Switched) -2400 Watts em 120 Volts -4800 Watts em 240 Volts -Chave On/Off -Cabo AC -Tomadas 3 Pinos padrão 10A	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

35	FILTRO DE LINHA Descrição • Filtro com 4 tomadas e 1 porta USB. • Cabo de 1 metro, ideal para espaços compactos. • Bivolt com corrente de até 10ª. • Design discreto que combina com qualquer ambiente. • Utilize seus aparelhos de forma simultânea.	UN	0	10	10	5	6	10	5	0	0	0	0	0	10	10	3	5	4	78
36	FONE HEADSET PARA TELEFONES DE MESA Conector: RJ11 (compatível com aparelhos telefônicos padrão). -microfone Unidirecional com cancelamento de ruído. fone: Supra-auricular, com almofadas revestidas em material sintético. Arco ajustável e haste de microfone flexível. - Cor: Preto	UN	0	20	20	5	0	5	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0	2	2	62
37	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W Características Gerais • Tipo: Fonte de alimentação para computadores desktop • Potência nominal: 500W reais • Eficiência energética: Mínimo de 80% de eficiência sob carga nominal • Certificação mínima: 80 PLUS White ou superior • Fator de correção de potência (PFC): Ativo, com mínimo de 0,9 Entrada e Saída de Energia • Tensão de entrada: Bivolt automático (100V-240V) • Frequência de operação: 50/60 Hz • Corrente de entrada máxima: Até 6A Conectores Disponíveis • 1 conector ATX de 24 pinos (20+4 pinos, compatível com placas-mãe modernas) • 1 conector EPS 12V de 8 pinos (4+4 pinos, compatível com processadores de alto desempenho) • 2 conectores PCIe de 8 pinos (6+2 pinos, compatível com placas de vídeo dedicadas) • 5 conectores SATA para dispositivos de armazenamento • 2 conectores Molex de 4 pinos para periféricos adicionais Refrigeração e Ruído • Ventilação ativa com cooler de mínimo 120mm com controle térmico de velocidade	UN	0	0	0	5	3	14	10	3	0	5	0	10	0	0	0	5	5	60

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Nível máximo de ruído: Inferior a 35 dB sob carga máxima • Fluxo de ar otimizado para melhor dissipação de calor Proteções de Segurança • Proteção contra sobrecarga (OPP) • Proteção contra sobretensão (OVP) • Proteção contra subtensão (UVP) • Proteção contra curto-circuito (SCP) • Proteção contra sobrecorrente (OCP) Dimensões e Peso • Dimensões máximas: 150mm x 140mm x 86mm (L x P x A) • Peso máximo: 1,5 kg Itens Inclusos • Fonte de alimentação • Cabo de força no padrão brasileiro • Parafusos de fixação • Manual do usuário em português Garantia e Certificações • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação • Certificação Anatel para compatibilidade com a rede elétrica nacional • Compatível com padrões ATX 2.3 ou superior																			
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora De Papel Folhas Automática 110v Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído maximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação mínimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização	UN	0	0	2	0	1	4	0	2	0	3	0	2	0	0	0	1	3	18
39	HD SSD 480GB Interface: SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II. Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 400MB/s para gravação - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas	UN	0	0	0	5	3	35	5	0	0	2	0	4	50	5	1	2	5	117
40	Hd Externo Portátil , 1tb, interface Usb 3.0 Preto, Velocidade de rotação: 5.4 rpm, Tipo de armazenamento do disco HDD, Fator de forma do disco rígido e SSD 2.5 ", Velocidade de rotação 5,4 rpm	UN	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

41	HEADSET ESTÉREO OFFICE COM MICROFONE – CONEXÃO P2 3,5 MM Headset estéreo com fio, destinado à utilização em computadores, estações de trabalho, atendimento ao público, comunicação telefônica, videoconferências, reuniões on-line e demais aplicações de comunicação de voz, composto por dois alto-falantes e microfone integrado. Características mínimas: Headset estéreo, com dois alto-falantes, um em cada lado; Arco ajustável para a cabeça; Conchas auriculares compactas, adequadas ao uso em ambiente corporativo; Almofadas auriculares que proporcionem conforto durante o uso; Estrutura resistente e adequada ao uso cotidiano; Microfone integrado, com haste ajustável, articulável ou flexível, posicionado de forma adequada à captação da voz; Microfone com qualidade suficiente para proporcionar comunicação clara e inteligível em chamadas e videoconferências; Conexão por plugue P2 de 3,5 mm, admitindo-se conector TRRS de 4 polos ou solução equivalente com conectores independentes para áudio e microfone; Quando necessário, deverá acompanhar adaptador para conexão ao computador, sem custo adicional para a Administração; Compatível com computadores que possuam entrada de áudio analógico de 3,5 mm, dispensando instalação de software ou driver específico para as funções básicas; Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo, não sendo exigidas características específicas de marca, modelo, peso, dimensões	und	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	dos drivers, impedância ou sensibilidade, desde que atendidos os requisitos funcionais e de desempenho estabelecidos.																			
42	ILUMINADOR RING LIGHT LED COM TRIPÉ ILUMINADOR RING LIGHT LED, diâmetro mínimo de 33 cm, potência mínima de 40 W, intensidade luminosa ajustável, temperatura de cor ajustável, preferencialmente entre 3.000 K e 6.000 K, com suporte para celular e tripé telescópico regulável com altura mínima de 2,10 m. Alimentação compatível com 127/220 V, estrutura resistente, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, 3 EM 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL, 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE ISO MÍNIMA DE 15 PPM EM PRETO E 8 PPM EM CORES, DUPLEX AUTOMÁTICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 X 2.400 DPI, DISPLAY INTEGRADO, USB, WI-FI, WI-FI DIRECT E ETHERNET. COMPATÍVEL COM A4, CARTA E OFÍCIO. BIVOLT OU 127/220 V. DEVERÁ SER FORNECIDA COM CONJUNTO INICIAL DE TINTAS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA Impressora multifuncional laser monocromática ou tecnologia equivalente, nova e sem uso anterior, com funções de impressão, cópia e digitalização, destinada ao uso administrativo e atendimento ao público. Velocidade mínima de impressão de 40 páginas	und	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	7

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	por minuto em formato A4; Impressão automática frente e verso (duplex); Resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi ou equivalente; Scanner colorido integrado; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização automática frente e verso; Painel de operação integrado, com interface de fácil utilização; Conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi; Compatível com computadores e sistemas operacionais utilizados em ambiente corporativo; Permitir digitalização para computador/rede e e-mail, em formato PDF e/ou JPEG; Recursos de segurança e atualização de firmware compatíveis com utilização em rede; Todos os acessórios necessários ao funcionamento deverão acompanhar o equipamento; Bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas. Ciclo de trabalho compatível com ambiente corporativo e com o volume estimado da Administração. Equipamento com disponibilidade de assistência técnica e suprimentos no território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo e atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização da Administração, sendo admitidas marcas e modelos diversos que atendam às características funcionais estabelecidas.																				
45	INTERFACE DE ÁUDIO USB PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO Interface de áudio profissional, nova, sem uso, destinada à interligação da mesa de som analógica com computador ou notebook, possibilitando transmissão de áudio ao vivo, gravação, videoconferências e demais aplicações institucionais, devendo possuir, no mínimo:conexão com computador via USB, compatível com Windows e/ou macOS; Mínimo	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	de 02 (duas) entradas de áudio; Mínimo de 02 (duas) saídas de áudio; Entradas e saídas com conectores compatíveis com sinais de áudio balanceados (XLR); Conversão de áudio digital com qualidade mínima de 24 bits e taxa de amostragem de, no mínimo, 48 kHz, admitindo-se 96 kHz ou superior; Controle independente de nível das entradas e saídas;Saída para fones de ouvido com controle de volume independente;Indicadores de nível de sinal e/ou clipping; Alimentação USB ou fonte externa, conforme especificação do fabricante; Compatibilidade com softwares de transmissão, gravação e videoconferência; Operação com baixa latência; Compatibilidade com sinais provenientes da saída AUX, REC OUT, CONTROL ROOM OUT ou saída equivalente da mesa de som; Deverá permitir o envio do sinal proveniente da mesa de som ao computador sem necessidade de equipamentos adicionais para sua operação básica; Deverá acompanhar 01 (um) cabo USB para conexão da interface de áudio ao computador ou notebook, com conectores compatíveis com o equipamento ofertado, em comprimento adequado à instalação e utilização, garantindo transmissão estável de dados e pleno funcionamento da interface. A interface deverá ser adequada para utilização em transmissões ao vivo, gravações de palestras, reuniões, treinamentos, eventos institucionais e videoconferências. ITENS INCLUSOS: interface de áudio, cabo USB de conexão, fonte de alimentação, quando necessária, e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.																			
46	LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD - MODALIDADE CSP Licença anual do Microsoft 365 BusinessStandard - com Teams . As licenças deverão ser originais, legítimas e regularmente licenciadas pela Microsoft, fornecidas por parceiro/revendedor autorizado no programa Microsoft CSP, mediante disponibilização e gerenciamento das assinaturas no ambiente institucional.	UN	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

47	MEMÓRIA DDR4 16GB Especificações: - Fator de Forma: DRAM 288-Pin U-DIMM - Capacidade e Velocidade: 16GB - 3200MHz - Latência CAS: 3200MHz: CL22 - Voltagem: 1.2V - Temperatura operacional: 0°C to 85°C(32°F to 185°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C to 85°C(-67°F to 212°F) - Choque: 1500G, duração 0,5ms, meia onda senoidal - Vibração: 7~800Hz, 3,08Grms, 30min/eixo(X,Y,Z) - Umidade: 5% a 95%, sem condensação.	UN	0	0	20	5	0	18	5	0	0	0	0	5	30	0	0	2	2	87
48	Mesa de Som Analógica - 8 Canais (PADRÃO PROFISSIONAL) · Tipo: Analógica · Quantidade mínima de canais: 08 (oito) canais · Entradas: - Mínimo de 04 entradas balanceadas tipo XLR para microfone; - Entradas adicionais de linha tipo P10 (TRS) ou RCA; · Pré-amplificação: - Pré-amplificadores de baixo ruído e alta qualidade (padrão profissional); · Equalização: - Equalizador por canal de no mínimo 03 bandas (grave, médio e agudo); · Alimentação phantom power: - +48V para microfones condensadores; · Saídas: - Saída principal estéreo (L/R) em XLR; - Saída auxiliar ou monitor ; · Recursos adicionais: - Efeitos internos digitais (reverb, delay ou similares) OU DSP integrado; - Interface de áudio USB ; - Controle de ganho individual por canal; - Controle de volume master; - · Conectividade: - Entradas e saídas balanceadas; · Construção: - Estrutura robusta para uso profissional; GARANTIA	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.																			
49	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, SISTEMA DIGITAL COM 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR, ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMO 24 BITS/48 KHZ, CANCELAMENTO/REDUÇÃO INTELIGENTE DE RUÍDO, CONEXÃO USB TIPO-C, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS EM LINHA DE VISADA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS POR CARGA, ESTOJO/BASE DE CARREGAMENTO, MICROFONES COM CLIPE DE FIXAÇÃO, FUNÇÃO MUTE, COMPATÍVEL COM SMARTPHONES, TABLETS E COMPUTADORES, INCLUINDO TODOS OS CABOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
50	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO (PADRÃO PROFISSIONAL) Fornecimento de sistema profissional de microfone sem fio duplo de mão, composto por 01 (um) receptor e 02 (dois) transmissores de mão, destinado à utilização em auditórios, plenários, salas de treinamento, eventos institucionais, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem captação de voz com elevado padrão de qualidade, estabilidade de transmissão e baixa suscetibilidade a interferências eletromagnéticas. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Sistema de Transmissão: Sistema de transmissão sem fio em tecnologia UHF Digital, True Diversity ou tecnologia superior; Operação em frequências compatíveis com a regulamentação vigente da ANATEL; Sistema automático ou manual de sincronização entre receptor e transmissores por infravermelho (IR), RF Sync ou tecnologia equivalente; Estabilidade de frequência adequada para uso profissional; Baixa latência de transmissão, compatível com aplicações de sonorização ao vivo; Sistema de diversidade de	KIT	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	recepção (True Diversity, Antenna Diversity ou tecnologia equivalente) para redução de falhas e interferências; Capacidade de operação simultânea de múltiplos sistemas compatíveis no mesmo ambiente. Receptor: Receptor de dois canais independentes; Display em LCD, OLED ou tecnologia equivalente para indicação, no mínimo, de: frequência de operação; nível de sinal de RF; nível de áudio (AF); status da sincronização; nível de carga das baterias dos transmissores (quando suportado); Controle individual de volume para cada canal ou recurso equivalente; Saídas de áudio balanceadas em XLR independentes para cada canal; Saída de áudio mixada ou não balanceada em conector P10 (6,35 mm), quando aplicável; Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) ou por fonte compatível fornecida pelo fabricante. Transmissores de Mão: Quantidade: 02 (dois) transmissores; Cápsula dinâmica de alto desempenho; Padrão polar cardioide ou superior; Construção robusta para uso profissional; Corpo confeccionado em metal, liga metálica ou material de elevada resistência mecânica; Sistema de chave liga/desliga com proteção contra acionamento acidental; Display para indicação, no mínimo, da frequência de operação e nível de bateria; Alimentação por pilhas AA, baterias recarregáveis ou sistema equivalente. Desempenho Acústico: Resposta de frequência mínima: 50 Hz a 18 kHz; Faixa dinâmica mínima: 100 dB; Relação sinal/ruído mínima: 90 dB; Distorção Harmônica Total (THD): máxima de 0,5%; Alcance operacional mínimo de 80 metros em ambiente aberto e livre de obstáculos, podendo variar conforme as condições de operação. Autonomia mínima dos transmissores: 6 horas de utilização contínua, admitindo-se autonomia superior. Recursos: Sistema de identificação automática entre transmissor e receptor; Função de busca automática de canal disponível (Auto Scan) ou tecnologia equivalente; Sistema de bloqueio de configuração para evitar alterações acidentais;																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Proteção contra interferências provenientes de outros equipamentos de RF. Construção: Equipamento destinado ao uso profissional contínuo; Gabinete resistente a impactos e ao transporte frequente; Acabamento em cor preta, grafite ou equivalente. Itens Inclusos: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo:01 (um) receptor de dois canais; 02 (dois) transmissores de mão; Antenas necessárias ao funcionamento; Fonte de alimentação original; Pilhas ou baterias para operação inicial dos transmissores; Manual de instruções em português ou inglês; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.																			
51	MONITOR 24” Tela de 24” polegadas Tempo de resposta máximo: 5ms Taxa de atualização mínima: 75 Hz Contraste estático mínimo: 1000:1 Brilho mínimo: 250 cd/m² Entradas de vídeo: 1 HDMI + 1 VGA (mínimo). Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) Função integrada para otimização dinâmica de contraste Função de redução de input lag inferior a 15ms Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação justificativa das especificações técnicas: A escolha de monitor com resolução Full HD, tempo de resposta de até 5ms e taxa mínima de atualização de 75 Hz garante melhor visualização de imagens técnicas e gráficos em atividades de engenharia e análises laboratoriais. Esses recursos oferecem maior nitidez, fluidez e precisão, essenciais para interpretações detalhadas e tomadas de decisão.	UN	0	10	10	10	16	15	0	2	1	5	0	6	30	5	0	2	2	114
52	MOUSE ÓPTICO USB Mouse USB, Preto com cabo longo 2 Metros 1000DPI Ambidestro Compatível MacOS, Linux, Chrome OS, Windows, PC e Mac	UN	0	10	0	10	16	100	10	0	0	10	0	15	50	0	4	2	3	230

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

53	MOUSE PAD Com Apoio para Punho ergonômico Mouse Pad material: gel, comprimento aproximado: 25 cm, largura aproximada: 22cm, espessura aproximada: 2,5cm, acabamento superficial: tecido.	UN	0	10	0	10	16	60	3	0	0	0	0	20	50	20	4	2	10	205
54	NOBREAK INTERATIVO 700VA BIVOLT Tipo de Onda: Semi-Senoidal Mínimo de 4 Tomadas de saída (padrão NBR 14136). Tempo de autonomia: Mínimo de 10 minutos com carga de 200W. Bateria selada interna: 1 x 12V / 7Ah (mínimo). Proteções: Contra curto-circuito, sobrecarga, subtensão, sobretensão e descarga total.	UN	0	0	20	10	0	60	2	4	2	10	0	1	0	5	0	0	0	114
55	NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA BIVOLT Bivolt Potência: 1200 VA / 720 W (mínimo). Forma de onda: Semissenoidal. Tempo de autonomia mínimo de 15 minutos com carga de 300W. Possui 2x baterias internas, seladas, 12 Vdc / 7 Ah 6 tomadas Proteção contra Sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga total da bateria.	UN	0	0	3	10	16	31	0	4	0	5	0	1	30	5	0	2	2	109
56	NOTEBOOK - WORKSTATION MOBILE • Sistema: Windows 11 Pro 64 bits em PT-BR; license key fixada no gabinete ou na BIOS; mídia de reinstalação e drivers fornecidos pela fabricante; instalação pelo fabricante. • Processador: ≥ 16 núcleos, ≥ 22 threads; CPU Mark ≥ 25.000 (sem overclock); arquitetura 64 bits; ≥ 24 MB L3 cache; sistema de dissipação/autogerenciamento de ventoinha. • Memória RAM: ≥ 16 GB em 2 slots; DDR5 5600 MHz+; expansível até ≥ 64 GB. • Armazenamento: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4; capacidade ≥ 512 GB. • Placa-mãe: suporte a virtualização/IO; TPM 2.0+ instalado pelo fabricante; chipset recente; suporte DDR4 3200 MHz+; dual channel; ≥ 2x interfaces M.2; energia/controle térmico automáticos; compatibilidade com CPU/memória/disco especificada; pelo menos 2 slots de memória (um	UN	0	5	2	2	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	16

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	pode ser integrado). • BIOS: flash EPROM atualizável; suporte a recuperação/UEFI/ Boot por USB e rede; senhas de BIOS e power-on; identificação do equipamento na BIOS; atualização/remoto; diagnóstico embarcado; português/inglês; salvar/carregar configurações; controle de hardware (USB, NIC, wireless, biometria, webcam, áudio); ferramenta de formatação de storage; normas de segurança (NIST 800-147/ISO 19678:2015). • Placa de vídeo: dedicada (off-board) com ≥ 4 GB GDDR6; DirectX 12+. • Tela: IPS ≥ 15,6”; resolução ≥ 1920x1200; 60 Hz; anti-reflexo (sem glare). • Rede: ethernet Gigabit integrado; 100/1000 Mbps, full duplex, IEEE 802.3. • Conectividade: ≥ 3 portas USB, pelo menos 2x USB 3.2 Type-C com DisplayPort; HDMI 1.4. • Teclado: ABNT2 PT-BR; teclas permanentes; resistente a derramamento de líquidos (declaração do fabricante). • Touchpad: multitoque com zoom/scroll; dois cliques (direito/esquerdo). • Áudio: alto-falantes estéreo integrados, microfone, cabo/entrada 3,5 mm; áudio ≥ 16 bits, estéreo com 2 alto-falantes ≥ 2 W. • Câmera: webcam integrada ≥ 1080p; proteção de privacidade integrada. • Garantia: 36 meses (peças, mão de obra, onsite); bateria ≥ 12 meses onsite; assistência técnica em todo o Brasil; 0800; verificação de garantia pelo fabricante (site/serial); declaração de códigos de extensão de garantia pelo fabricante. • Certificações/Compatibilidade: cópia do atestado INMETRO/IEC60950; certificado EPEAT prata ou superior ou ISO 14000; não conter substâncias perigosas conforme RoHS; catálogo de compatibilidade Microsoft HCL para Windows 11 x64; modelo listado pela Microsoft. • Peso: ≤ 2,3 kg com disco e bateria; slot de segurança Kensington/noble wedge. OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

57	NOTEBOOK 15,6” Tela: o Tipo: LCD LED ou IPS o Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas o Resolução: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior o Acabamento: Antirreflexo o Brilho mínimo: 220 nits Processador: o Arquitetura: x86-64 bits o Geração mínima: equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado o Desempenho de referência: mínimo de 8 MB de cache total o Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico de frequência superior a 4,0 GHz o Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads o Compatível com instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM: o Capacidade mínima de 16 GB DDR4 ou superior, instalada de fábrica em slot DIMM/SO-DIMM, sem necessidade de expansão posterior para atingir essa capacidade. o Tipo: DDR4 ou superior o Frequência mínima: 2666 MHz o Deve possuir pelo menos um slot livre para expansão o A memória deve ser homologada pelo fabricante do equipamento, garantindo compatibilidade total com os demais componentes. o O equipamento deve possuir pelo menos um slot livre para futura expansão, sem necessidade de substituição da memória original. o A capacidade de memória RAM deverá ser comprovada na etiqueta do equipamento e na nota fiscal de aquisição. Armazenamento: o Tecnologia: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe o Capacidade mínima: 512 GB o Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Gráficos: o Solução integrada com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.6	UN	0	0	0	0	2	32	2	0	0	0	0	10	0	0	0	2	0	48

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	o Capacidade para suportar resolução de vídeo 4K a 60 Hz via HDMI ou USB-C Conectividade: o Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz), padrão mínimo 802.11ac o Bluetooth 5.0 ou superior o Interface Ethernet RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces: o Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior o 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou vídeo o 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior o 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone o Leitor de cartões SD ou microSD Bateria e Autonomia: o Capacidade mínima: 42 Wh o Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado Teclado e Touchpad: o Padrão ABNT2 com tecla "Ç" o Retroiluminação opcional o Touchpad multigestos com suporte a rolagem e gestos do sistema operacional Sistema Operacional: • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, com suporte para execução de aplicações corporativas comuns, incluindo suíte de escritório, navegador web e comunicação segura por VPN Garantia: • Mínimo de 12 meses com suporte on-site																			
58	NOTEBOOK Tela • Tipo: LCD LED ou IPS • Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas • Resolução: Full HD (1920x1080) ou superior • Taxa de atualização: Mínimo de 144 Hz • Tempo de resposta: Máximo de 5ms • Brilho mínimo: 250 nits • Tecnologia adicional: Compatível com G-Sync ou FreeSync Processador • Arquitetura: x86-64 bits • Geração mínima: Equivalente à 12ª geração de processadores de mercado	UN	0	20	0	0	6	0	0	0	0	0	0	5	10	0	1	0	1	43

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Núcleos e threads: Mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads • Frequência base mínima: 2,3 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,5 GHz • Cache total mínimo: 12 MB • Compatibilidade com instruções: AVX2, AES-NI e VT-x Memória RAM • Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior • Frequência mínima: 3200 MHz • Módulos instalados de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB • Expansível até: 32 GB, com pelo menos um slot livre Armazenamento • Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) • Padrão: NVMe PCIe • Capacidade mínima: 1 TB • Taxa de leitura sequencial mínima: 2000 MB/s Placa de Vídeo (GPU Dedicada) • Tipo: Processamento gráfico dedicado • Memória dedicada: Mínimo de 6 GB GDDR6 • Compatibilidade: DirectX 12 e Vulkan • Suporte a Ray Tracing e IA Sistema de Refrigeração • Sistema de resfriamento ativo com múltiplos heatpipes e ventilação dedicada para CPU e GPU • Tecnologia de dissipação térmica otimizada para uso prolongado Conectividade • Wi-Fi Dual Band 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior • Bluetooth 5.0 ou superior • Porta Ethernet RJ-45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Conexões • Mínimo de 3 portas USB 3.0 ou superior • 1 porta USB-C com suporte a DisplayPort ou carregamento • 1 saída HDMI compatível com 4K a 60 Hz • 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone • Leitor de cartão SD/microSD opcional Bateria e Autonomia • Capacidade mínima: 60 Wh • Autonomia mínima: 5 horas em uso moderado Teclado e Touchpad • Teclado mecânico ou membrana aprimorada, com retroiluminação RGB personalizável																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Padrão ABNT2 com tecla "Ç" • Touchpad multigestos Sistema Operacional • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com jogos e aplicativos de alto desempenho Garantia • Mínimo de 12 meses com suporte on-site																			
59	NOTEBOOK TIPO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO, FREQUENCIA DE OPERACAO MODO TURBO DE ATE 4.5 GHZ OU SUPERIOR, CACHE L3 OU SMART CACHE DE 10 MB , MEMORIA DDR5 16GB A 5200MHZ OU SUPERIOR, COM 1 SLOT LIVRE PARA EXPANSAO ATE 64GB , TELA IPS DE 14 FHD 250NITS OU SUPERIOR WEBCAN FHD 1920X1080 COM OCLUSOR DE CAMERA INFRA VERMELHO E WINDOWS HELLO, ARMAZENAMENTO DEVE CONTER 1 SSD DE 256GB PCIE NVME PADRAO PCIE M.2,4(QUATRO) PORTAS USB 3.2 SENDO UMA DO TIPO C DE 20 GBPS, PORTA RJ45 ,HDMI, CONECTOR A/C E FONTE BILVOLT,TECLADO RETROILUMINADO COM LEITOR BIOMETRICO, BATERIA DE 50WH, CABINETE RESTENTE TESTADO E APROVADO MIL˘ STD 810H,CHIP TPM E SLOT PARA TRAVA DE SEGURANCA. EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO EPEAT GOLD PAR O BRASIL, CERTIFICACAO ENERGYSTAR, MICROSOFT HCL E CERTIFICACAO LINUX UBUNTU. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE MINIMA DE 2 anos OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB	UN	0	0	2	15	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	0	23
60	O Switch de Mesa 5 Portas Gigabit - 5 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps com autonegociação e Auto MDI/MDIX -tecnologia Green de economia de energia -design compacto em plástico sem ventoinha (silencioso) -sistema Plug and Play Especificações Técnicas • Capacidade de Comutação: 10 Gbps • Taxa de Encaminhamento: 7.4 Mpps • Alimentação: Fonte externa bivolt (5VDC / 0.6A)	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Consumo Máximo: 3.7W • Dimensões: 90 × 72 × 23 mm Marca referência : Tp-link																				
61	Par de Suporte De Parede Para Caixa Acústica *Par de Suporte de parede com ajuste de inclinação para caixa acústica. - Inclinação em 3 níveis, com trava por pino de aço; * Medida de encaixe padrão para qualquer caixa acústica que possua suporte de copo na parte inferior. Ideal para caixas acústicas de 8"- 15"; * 6 pontos de fixação por parafusos; * Tamanho mínimo do braço: 300 mm; * Capacidade mínima de carga: 40 kg; * Material: aço; * Cor: preto * Componentes incluídos: 2 Suportes De Parede, Manual De Instalação, Parafusos e Buchas de Montagem Garantia mínima : 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	PAR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
62	PEN DRIVE 16GB Pen Drive 16GB compatível com Windows 7 e superiores	UN	0	15	0	0	4	25	5	0	3	0	0	30	0	0	4	10	1	97	
63	Placa de vídeo Pci Express 2GB Especificações: - Resolução digital máxima 3840x2160 - Resolução VGA máxima 2048x1536 - Potência máxima da placa gráfica: 19W - Requisitos de sistema: Fonte de alimentação de 300 watts ou superior - Dimensões (com suporte): 171,9 x 124,3 x 38 mm - Dimensões (sem suporte): 157,9 x 68,91 x 35 mm Interface: - PCI Express 2.0 Memória:- Largura de banda da memória (GB / s) 8 - Tamanho da memória: 2GB - Interface de Memória: 64 bits - Tipo de Memória: DDR3 API 3D:	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20	

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	- DirectX 12 - OpenGL 4.5 Portas: - Dual-link DVI-D x1 - HDMI x1 - VGA x1																			
64	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA 6200 Projetor de Multimídia, Min. 6200, Wuxga, Tecnologia Lcd Especificação Técnica: Projetor de Multimídia; Com No Min. 6200 Lumens; Resolução Wuxga (1920x1200); Contraste de No Min. 2.500.000:1; Tecnologia de Projeção Fonte de Luz Por Diodo Laser, Projeção Lcd; Com Zoom Óptico de 1,6x; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de De 50" a 500"; Correção do Efeito Trapézio Vertical de +/- 30 Graus, Horizontal +/- 30 Graus; Com Ruído Máximo de 38db; Conexões de Entrada/saída 3 Hdmi (sendo 1 Saída), 2 Vga, 1 Usb-b, 1 Rj-45 Ethernet; Voltagem 100v - 240v Ac +/- 10%, 50hz/60 Hz; Pesando No Máximo 9 Kg; Medindo Aproximadamente 400 x 320 x 135 Mm; Modo de Projeção Frontal, Traseiro e Teto; Duração Da Luminosidade: 20.000h (normal) e 30.000h (estendido); Fornecido Com Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Alimentação Padrão Brasileiro e Cabo Hdmi; Garantia 36 Meses; Manual e Certificado de Garantia Em Portugues. OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.	UN	0	0	2	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	0	11
65	PROJETOR PORTÁTIL FULL HD Brilho mínimo: 3.000 ISO Lúmens Resolução mínima: WXGA (1280x800 pixels) Contraste mínimo: 15.000:1 Vida útil mínima da fonte luminosa: 10.000 horas (modo econômico) Conectividade obrigatória: HDMI, USB, entrada de áudio P2 (3,5mm) Tecnologia aberta (DLP, LCD ou LED) Projetor com todos os acessórios necessários para funcionamento imediato Cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro Controle remoto com pilhas inclusas Manual do	UN	0	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	9

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	usuário em português Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação																				
66	Rack Para Studio Padrão 19" + Bandeja Frontal 19 · Rack para periféricos, padrão 19". · Fabricação em Aço, com Rodas e Catracas de ajuste em Plástico · Descrições de mínimas do rack: -Altura útil: 35 cm -Comporta no mínimo: 4 unidades -Altura útil: 360mm -Altura Máx.: 890mm -Altura Min.: 590mm -Com ajuste de inclinação e largura -Material: Aço / Plástico -Cor: Preta -Bandeja para rack Modelo de fixação frontal 2U ITENS · Rack · Bandeja frontal · Parafusos e porcas torneada necessários para montagem do rack com a bandeja. · Garantia mínima: 12 meses	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
67	ROTEADOR WI-FI 6 DE ALTO DESEMPENHO – DUAL BAND GIGABIT Roteador de alto desempenho com tecnologia Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax), Dual Band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão AX3000 ou superior, com porta WAN e portas LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps ou superiores, capacidade de operação em velocidades de internet de alta performance, sem redução significativa da velocidade contratada por limitação do equipamento. Suporte a MU-MIMO, OFDMA, Beamforming, WPA2/WPA3 e gerenciamento por interface web ou aplicativo. Processador de múltiplos núcleos e capacidade adequada para uso simultâneo de múltiplos dispositivos. Alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses.	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

68	Roteador Wireless AX6000 Desempenho e Conectividade Sem Fio (Archer AX6000) • Velocidade Wi-Fi: 4804 Mbps (5 GHz) + 1148 Mbps (2.4 GHz). • Padrões Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax), compatível com normas anteriores (802.11a/b/g/n/ac). • Tecnologias: OFDMA, MU-MIMO (downlink e uplink) e Beamforming para maior eficiência em ambientes densos. • Antenas: 8 antenas externas de alto ganho Hardware e Conexões Físicas • Processador: Quad-core de 1.8 GHz de 64 bits. • Memória: 1 GB de RAM e 128 MB de Flash. • Portas Ethernet: 8 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN de 2.5 Gbps. • Portas USB: 1 porta USB 3.0 Tipo-A e 1 porta USB 3.0 Tipo-C Marca de Referência: TP-Link	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
69	SISTEMA CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA STUDIO USB Resolução máxima de vídeo - Ultra HD 2160p Resolução de imagem da câmera minimo - 8,3 Mpx Com microfone 1 porta usb 3.0 tipo c (com compatibilidade 2.0), 5mm, Audio estéreo de 3, Bluetooth 4.2, Conector de energia, Ieee 802.11a / b / g / n compatível, Rede sem fio wi-fi 802.11ac para capacidade de gerenciamento, Trava de segurança compatível com Windows 7 Quadros máximos por segundo - 30 FPS Zoom - 5x Tipo de sensor - CMOS Ângulo de visão mínimo 120° Com tampa de lente Comprimento do cabo minimo 5 metros	UN	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	8
70	SMART TV 75 POLEGADAS – PARA SALA DE CONFERÊNCIA Smart TV destinada à utilização em sala de conferência, reuniões, treinamentos, apresentações institucionais e reprodução de conteúdos audiovisuais, devendo possuir as	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	seguintes especificações mínimas: Tela com dimensão mínima de 75 (setenta e cinco) polegadas; Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, NanoCell, Mini LED ou tecnologia equivalente ou superior; Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels); Frequência de atualização mínima de 60 Hz; Sistema operacional Smart TV integrado; Processador integrado compatível com as funcionalidades Smart e reprodução de conteúdos em resolução 4K; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas; Compatibilidade com aplicativos de streaming e reprodução de conteúdos multimídia; Recurso de espelhamento ou transmissão sem fio de conteúdo a partir de dispositivos compatíveis, ou tecnologia equivalente; Sistema de áudio integrado, com potência compatível com utilização em sala de conferência; Recursos de aprimoramento de imagem, cores, brilho e contraste; Mínimo de 03 (três) entradas HDMI; Mínimo de 01 (uma) entrada USB; Mínimo de 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45); Possuir HDMI ARC/eARC e/ou saída de áudio digital, permitindo conexão com sistemas de áudio compatíveis; Compatibilidade com suporte de parede ou suporte móvel de piso adequado às dimensões e ao peso do equipamento; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Controle remoto compatível com todas as funções essenciais do equipamento; Cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento; Manual de instruções; Produto novo, sem uso, em linha de fabricação ou comercialização, acondicionado em embalagem adequada do fabricante; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra																			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO: Serão aceitos equipamentos de qualquer marca ou fabricante, equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de tamanho, resolução, conectividade, funcionalidades Smart, desempenho e demais requisitos.																			
71	SMARTPHONE Smartphone - Com 5G, sistema operacional Android, com 1 sim card ou E-sim, tela tipo amoled, tela tamanho 6.6", com 128Gb, Câmera tripla com resolução de 13 Mp, Wifi, Bluetooth, USB, com carregador e garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Samsung e similares. Cor: preto, branco, prata ou cinza grafite. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado	UN	0	10	0	10	3	35	0	0	0	8	0	5	25	2	3	4	4	109
72	SUPORTE ARTICULADO DUPLO PARA MONITOR Suporte Duplo para Dois Monitores com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17" a 32", desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
73	SUPORTE ARTICULADO SIMPLES PARA MONITOR Suporte para UM Monitor com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17" a 32", desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	0	0	0	15	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	18

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

74	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA COMPATÍVEL COM PROJETOR EPSON L630U SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COMPATÍVEL COM PROJETORES DE MÉDIO/GRANDE PORTE E COM O PROJETOR EPSON L630U, SISTEMA UNIVERSAL COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO ±15°, AJUSTE DE NIVELAMENTO E ALTURA/DISTÂNCIA DO TETO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO PROJETOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
75	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS Suporte ergonômico de mesa para notebook, compatível com equipamentos de até 15,6 polegadas. Em alumínio ou liga metálica de resistência equivalente ou superior; Modelo dobrável e portátil; Possuir regulagem de altura e/ou inclinação, com no mínimo 5 posições de ajuste; Apoios ou superfície antiderrapante, emborrachados, siliconados ou em material equivalente. Capacidade de suportar carga mínima de 5 kg.	UN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
76	SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO, COM APOIO PARA PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10 CM, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ERGONÔMICA, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E BASE ESTÁVEL. COMPATÍVEL COM TECLADOS CONVENCIONAIS, INCLUSIVE PADRÃO ABNT2, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
77	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR DE 95 POLEGADAS Suporte fixo de parede, novo e sem uso,	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	destinado à instalação segura de televisor de 95 polegadas, confeccionado em material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e estrutura reforçada, devendo possuir, no mínimo: Compatibilidade com televisores de 95 polegadas; Sistema de fixação fixo, sem articulação, adequado para instalação rente à parede; Compatibilidade com o padrão de furação VESA do televisor a ser instalado; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento, garantindo estabilidade e segurança; Estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente ou superior; Acabamento com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente; Sistema de travamento ou segurança que impeça o desprendimento acidental do televisor; Deverá acompanhar kit completo de instalação e fixação, incluindo parafusos, buchas, arruelas, espaçadores e demais acessórios necessários à montagem, observadas as características da parede e do equipamento; Deverá ser fornecido com manual ou instruções de instalação; Produto novo, sem uso, resistente e adequado ao uso contínuo. Observação: O suporte deverá ser integralmente compatível com as dimensões, peso e padrão VESA do televisor de 95", sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os componentes necessários para sua correta e segura fixação.																				
78	SUPORTE MÓVEL DE PISO PARA TELEVISOR DE ATÉ 75 POLEGADAS Suporte móvel de piso, tipo pedestal/tripé, destinado à instalação de televisores com tela de até 75 (setenta e cinco) polegadas, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente ou superior, com estrutura reforçada e base estável.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Deverá possuir rodízios para movimentação, preferencialmente com sistema de travamento, regulagem de altura e sistema de fixação compatível com o padrão do televisor, suportando adequadamente seu peso. Deverá acompanhar parafusos, fixadores e demais acessórios necessários à montagem e instalação do televisor. Produto novo, sem uso, sendo aceitos modelos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.																			
79	SUPORTE PARA GABINETE (CPU DESKTOP) CARACTERÍSTICAS GERAIS · Suporte destinado ao acondicionamento e sustentação de gabinetes de microcomputadores do tipo ATX, Micro ATX ou formatos compatíveis; · Estrutura resistente em plástico de alto impacto, metal, aço, polímero reforçado ou material de resistência equivalente; · Sistema ajustável para acomodação de diferentes larguras de gabinete; · Capacidade mínima de carga de 10 kg; · Possuir base elevada para evitar contato direto do gabinete com o piso; · Permitir melhor circulação de ar na parte inferior do equipamento; · Auxiliar na proteção contra poeira, umidade e pequenas partículas presentes no piso; · Adequado para uso corporativo, administrativo e institucional. MOBILIDADE · Possuir no mínimo 4 (quatro) rodízios para movimentação do equipamento; · Rodízios com giro livre ou sistema equivalente; · Estrutura que permita movimentação segura do gabinete para limpeza e manutenção; · Base estável durante a operação normal do equipamento. AJUSTE E COMPATIBILIDADE · Compatível com gabinetes padrão ATX, Micro ATX ou equivalentes; · Sistema de ajuste lateral ou regulagem para diferentes dimensões de gabinete;	und	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Largura ajustável mínima entre aproximadamente 15 cm e 25 cm; • Compatível com gabinetes corporativos e convencionais. CONSTRUÇÃO • Estrutura resistente a deformações decorrentes do uso normal; • Acabamento na cor preta, cinza, grafite ou similar; • Não possuir bordas cortantes ou elementos que possam danificar o gabinete; • Construção adequada para uso contínuo em ambientes corporativos e institucionais. CONDIÇÕES GERAIS • Produto novo e sem uso anterior; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE QUALIDADE Os modelos abaixo servem apenas como referência de qualidade e desempenho: • Suporte para Gabinete SC-20BK C3Tech; • Suporte Multilaser AC019; • App-Tech LZ-401.																			
80	Switch 28 portas 10/100/1000 gerenciável DGS-1210-28 Especificações: - Número de portas: 10/100 / 1000 BASE-TXDGS-1210-28 / 28P / 28MP – 24 portas -Número de portas Combo 1000 BASETX/ SFP: 4 portas -Número de portas SFP: 2 portas -Capacidade de comutação: 56 Gbps -Taxa de encaminhamento de pacotes de 64 bytes: 41,7 Mpps -Memória de Buffer de Pacotes: 4,1 Mbits -Tamanho da tabela de endereços MAC: 8K Marca de Referência: Tp-Link	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
81	SWITCH DE REDE 8 PORTAS GIGABIT Switch Ethernet com 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de velocidade e duplex, suporte a Auto MDI/MDIX, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, arquitetura não bloqueante, suporte a Full Duplex e controle de fluxo IEEE 802.3x, indicadores LED	UN	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	de conexão/atividade, operação Plug and Play, compatível com cabos UTP Cat. 5e ou superior, alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte de alimentação e com garantia mínima de 12 meses.																			
82	TABLET ANDROID Octa Core, com pelo menos 1.8GHz, 4GB Ram, 64GB, WiFi, Android 11, Tela de 8.7´, entrada para microSD. Tela com 16 Milhões de cores, Câmera Traseira com 8.0 MP e Câmera Frontal: 2.0 MP, Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps. Versão de USB pelo menos 2.0, Possuir GPS integrado. Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80, Bluetooth v5.0. Bateria com capacidade de pelo menos 5100mAh, possuir carregador e garantia de 12 meses. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado.	UN	0	0	0	10	2	38	0	0	0	0	0	15	0	0	2	2	0	69
83	TECLADO PARA DESKTOP Entrada USB, na cor preta, com altura ajustável layout ABNT 2, com fio de 2 metros no mínimo	UN	0	20	0	20	6	95	10	0	1	10	0	15	50	0	5	4	3	239
84	TELEVISAO SMART TV MIN 50 POLEGADAS TELEVISAO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMA 50 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED - FORMATO 16:9, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2160; navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI	UN	0	0	0	0	2	9	0	2	0	0	0	5	0	0	0	2	0	20
85	TELEVISAO SMART TVMIN 75 POLEGADAS Televisor Smart TV, com as seguintes características mínimas: tela de 75 polegadas; tecnologia de painel adequada à reprodução de imagens em alta definição; resolução nativa 4K UHD, de 3.840 × 2.160 pixels; taxa de atualização nativa de 120 Hz; processador de imagem com recursos de inteligência artificial e/ou sistema de otimização e aprimoramento de imagens, incluindo escalonamento de conteúdos de menor resolução; suporte a HDR; recursos para redução de desfoque e melhoria da fluidez de imagens em cenas de movimento rápido; modo de baixa latência para jogos (ALLM); suporte à tecnologia	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	VRR (Variable Refresh Rate); compatibilidade com conteúdos e jogos em 4K a 120 Hz; sistema operacional próprio para Smart TV, com acesso a aplicativos de streaming e demais serviços compatíveis; conectividade sem fio por Wi-Fi e Bluetooth; no mínimo 4 portas HDMI, sendo compatíveis com os padrões necessários para transmissão de conteúdo em 4K a 120 Hz; portas USB para reprodução de conteúdo e conexão de dispositivos externos; saída de áudio digital; entrada para rede Ethernet; suporte a transmissão de áudio digital e recursos de conectividade com dispositivos compatíveis; compatibilidade com os principais formatos de áudio, vídeo e imagem; controle remoto incluso; alimentação elétrica compatível com a rede nacional; aparelho novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.																				
86	TELEVISOR SMART TV 98 POLEGADAS COM SUPORTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TELEVISOR: Tela com dimensão mínima de 98 (noventa e oito) polegadas;Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, Mini LED ou tecnologia superior;Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels);Sistema operacional Smart TV integrado;Conectividade Wi-Fi integrada;Conectividade Bluetooth integrada; Compatibilidade com aplicativos de streaming, compartilhamento de conteúdo e reprodução multimídia;Compatibilidade com espelhamento de tela, transmissão sem fio de conteúdo ou tecnologia equivalente;Processador integrado compatível com a execução das funcionalidades Smart TV;Recursos de aprimoramento de imagem, contraste, brilho e cores disponibilizados pelo fabricante;Sistema de áudio integrado ao equipamento;Potência sonora compatível com utilização em salas de reunião, treinamentos, auditórios e ambientes institucionais; Possuir, no mínimo: 03 (três) entradas HDMI; 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45) ou tecnologia equivalente; Saída de áudio digital, óptica, HDMI ARC/eARC ou tecnologia equivalente. Possuir	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	sistema de fixação que permita instalação segura em suporte de parede compatível com o equipamento ofertado; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Produto novo, sem uso e acondicionado em embalagem original do fabricante. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SUPORTE: Suporte de parede compatível com o televisor ofertado; Estrutura confeccionada em aço carbono, aço estrutural ou material de resistência equivalente; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento fornecido; Sistema de fixação compatível com o televisor ofertado; Permitir instalação segura em parede de alvenaria ou estrutura compatível; Acompanhar parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação; Acabamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente. ITENS INCLUSOS: 01 (uma) Smart TV de 98 polegadas ou superior;01 (um) suporte de parede compatível com o equipamento fornecido;Controle remoto original; Cabo de alimentação; Manual de instruções; Parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação do suporte; Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO Destinação: auditório do SAAE para cursos, treinamentos, capacitações, reuniões, palestras, apresentações e videoconferências. • Uso para textos, planilhas, gráficos, slides, documentos, imagens e vídeos. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de desempenho, resolução, conectividade, Funcionalidades Smart, requisitos de instalação e demais condições estabelecidas.																			
87	WEBCAM Webcam Full HD 1080p com Microfone - Para Home Office e Videoconferências, Preto	UN	0	0	2	5	3	4	5	3	1	0	0	5	10	0	0	2	2	42

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ANEXO II

ETP ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda do CISAB-ZM e/ou de seus consorciados.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.
A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6°, inciso XX, e 18, §1°, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS
1. 1 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7°, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1°, inciso I)
2.1 O presente estudo tem por objetivo verificar a forma mais eficiente e vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.
2.2 Faz-se necessária a aquisição pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela.
2.3 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.
2.5 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7°, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.
2.6 Deixamos evidente aqui que a aquisição desses bens justifica-se face ao interesse público de manter os serviços prestados pelos municípios demandantes e todas as subdivisões que lhe conferem em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades.
2.7 Os equipamentos e materiais de informática constituem recursos essenciais para a execução das atividades administrativas, operacionais, técnicas e gerenciais desenvolvidas pelos municípios, contribuindo para a prestação eficiente dos serviços públicos, a gestão de informações, o atendimento ao cidadão e a utilização de sistemas informatizados de gestão e controle.
2.8 Considerando a constante evolução tecnológica, bem como o desgaste natural e a obsolescência dos equipamentos atualmente em uso, torna-se necessária a renovação e ampliação do parque tecnológico dos entes consorciados, visando assegurar maior desempenho, segurança da informação, continuidade dos serviços e compatibilidade com as soluções tecnológicas atualmente adotadas pela Administração Pública.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

2.9 Além disso, a contratação contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, redução dos custos operacionais relacionados à manutenção de equipamentos obsoletos, aumento da produtividade dos servidores e fortalecimento da infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais dos municípios participantes.
2.10 Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação como medida imprescindível para garantir a continuidade, a modernização e a eficiência dos serviços públicos prestados pelos municípios consorciados, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, inciso II)
3.1 Não foi elaborado Plano de Contratações Anual no âmbito do CISAB/ZM.
3.2 Todavia, a contratação se insere no planejamento dos consorciados de ter à disposição empresa fornecedora dos bens objeto deste estudo, de modo a satisfazer as suas necessidades.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)
4.1 As empresas deverão cumprir os requisitos de habilitação previstos em lei e apresentar propostas em conformidade com as exigências do Termo de Referência e Edital.
4.2 A integralidade da contratação e os requisitos a serem observados pelos contratados serão apresentados do tópico 6 em diante.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)
5.1 Entende-se que a alternativa para suprir a demanda é a aquisição dos bens indicados neste documento por meio de empresa especializada.
5.2 Não se vislumbrou outra alternativa de mercado para a demanda em questão, pois se tratam de bens que não são fabricados ou ofertados pelo CISAB-ZM, sendo imperiosa a sua aquisição de fornecedor especializado.
5.3 A aquisição dos bens por meio de processo licitatório mostrou-se, portanto, a melhor alternativa no momento para solucionar a necessidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)
6.1 Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme Termo de Referência durante a vigência contratual.
6.2 Os quantitativos são estimados, portanto, a CONTRATANTE não se obriga a realizá-los, no todo ou em parte, sendo que as despesas oriundas desses serviços somente serão pagas mediante a realização efetiva de cada um.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
7.1 As empresas interessadas devem estar em dia com as obrigações legais.

7.2. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS
Os itens deverão ser entregues nos locais a serem determinados pelos contratantes requisitantes neste processo licitatório

AIMORES	SAAE
ARIS	AUTARQUIA
CARANGOLA	SEMASA
CISAB	AUTARQUIA
IPANEMA	SAAE

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

JAMPRUCA	SAAE
LAJINHA	SAAE
LIMA DUARTE	DEMAE
LIMA DUARTE	PREFEITURA
MANTENA	SAAE
MARIANA	SAAE
ORATORIOS	PREFEITURA
PONTE NOVA	DMAES
RAUL SOARES	SAAE
RECREIO	SAAE
SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SAAE
SENADOR FIRMINO	SAAE

7.3 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante.
7.4 A entrega deverá ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias corridos, após emissão da ordem de fornecimento e que têm previsão aproximada de uma entrega por mês, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.
7.5 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.
7.6 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário
7.7 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.
7.8 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
7.9 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.
7.10 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Visando maior concorrência e economia, considerando que se trata de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, a presente aquisição se justifica pela modalidade licitatória do pregão, bem como o critério de julgamento do menor preço, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

7.11 Somente serão aceitos os materiais entregues com seus respectivos laudos e notas fiscais, conforme exigências desse edital.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1°, inciso IV)

8.1 Entende-se ser necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com a demanda existente.

8.2 O levantamento dos seus quantitativos teve como base informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação; baseadas conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

8.3 Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ADAPTADOR DE INTERNET Adaptador Wireless Wifi USB 3.0 Dual Band 5Ghz e 2.4Ghz 1300mbps. Antena interna	UN	37
2	ADAPTADOR DE REDE USB-C PARA ETHERNET RJ-45 – 2,5 Gbps Adaptador de rede USB-C para RJ-45, Ethernet 2,5 Gbps, padrão IEEE 802.3bz (2.5GBASE-T), velocidades 10/100/1000/2500 Mbps, USB 3.0 ou superior, compatível com Windows e Linux, alimentação via USB e garantia mínima de 12 meses.	UN	20
3	ADAPTADOR HDMI ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2 suportando resoluções até Full HD 1080P	UN	24
4	ADAPTADOR MULTIPORTAS Adaptador multiportas USB-C 7 em 1,2 portas USB A, 1 USB-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 VGA e 1 porta RJ-45 1. RJ-45, USB-A, 2 de 2ª geração, USB-A 3.2 de 2ª geração, USB-C (multifuncional com passagem de energia de até 90 W, 4K a 30 Hz, USB 3.1 de 2ª geração), HDMI 2.0 (até 4K a 60 Hz), VGA, Dis playPort (até 4K a 60 Hz) , Protocolo de link de da dos: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, In terface de hardware, VGA, Docking station USB, DisplayPort, Ethernet, HDMI, USB-C; Aparelhos compatíveis Moni tor/Notebook/Projector/Keyboard/Mouse/Headset /Flash Drive, potência em watts 90 watts. Número de portas: 7 OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECÍFICA ÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.	UN	42
5	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) com Controle Remoto e Baterias Extras Tipo: Multirrotor ou asa fixa híbrida, de uso profissional. Tempo de voo: mínimo de 40 minutos por bateria em condições ideais. Alcance de operação: mínimo de 5 km com transmissão em tempo real (vídeo/telemetria). Sensores de navegação: GPS, GLONASS ou equivalentes.	UN	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Câmera embarcada: Gimbal estabilizado de 3 eixos. Resolução mínima: 4K para vídeo e 12 MP para fotos. Zoom digital ou óptico: mínimo 4x. Controle remoto com visor integrado ou compatível com smartphone/tablet. Recursos adicionais: Retorno automático em caso de perda de sinal ou bateria fraca. Decolagem e pouso automatizados. Baterias extras: mínimo de 2 baterias incluídas (além da principal). Maleta ou estojo para transporte. Garantia mínima: 12 meses. Justificativa técnica incluída: A aquisição visa o uso em levantamentos topográficos, vistorias de campo e fiscalização territorial de áreas urbanas e rurais no contexto da regulação dos serviços de saneamento básico. Os requisitos garantem performance adequada para coleta de dados georreferenciados e imagem aérea com segurança e autonomia mínima necessária, sem restringir a concorrência a fabricantes específicos.		
6	Alicate De Crimpar Rj45 Ez Vazado Rj11 Cat5e Cat6 Cat7 Pró INFORMAÇÕES TÉCNICAS Ajuste para categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E - Modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de 4, 6 ou 8 vias - Compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp - Compatibilidade com conectores padrão - Acabamento antiderrapante - Lâminas de corte - Descasca o revestimento externo - Material: Plástico + metal	UN	5
7	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE): Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); Memória RAM de ao menos 6 GB; Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; Bateria de 4000mAH ou superior; Memória de Armazenamento - No mínimo 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes de memória interna; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; Antena embutida; Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; Câmera fotográfica principal com zoom digital, HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 12.0 mega pixels e abertura de lente f/1.8 ou maior; Gravação de vídeo em resolução de até 4K (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); Peso máximo de 200 gramas. ACESSÓRIO(S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com	und	3

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; Manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses.		
8	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES Apresentador de slides sem fio com Laser Distância de alcance MÍNIMO 15 metros Conexão mini receptor USB Alimentação: Pilhas AAA Indicador de nível de bateria 2.4 gHz	UN	17
9	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12v 7amperes Tecnologia VRLA Dimensões: 151 x 65 x 94 mm para se tornar compatível com os nobeaks da ARIS Tipo Terminal: Faston 187.	UN	146
10	Cabo Adaptador P2 Estéreo Para 2 P10 Mono • Comprimento do cabo: 5 m • Com entrada 1 plug P2 MACHO (Mini Jack 3,5 mm) e a saída com 2 plugs P10 Macho (Jack 6,35 mm). • O material de revestimento do conector é metal. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	2
11	CABO HDMI DE 20 METROS Cabo HDMI com comprimento mínimo de 20 (vinte) metros, destinado à transmissão digital de áudio e vídeo, com conectores HDMI Tipo A macho x HDMI Tipo A macho, compatível com resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) ou superior. Deverá possuir revestimento resistente e flexível, conectores de boa qualidade e sistema de blindagem ou tecnologia equivalente que assegure transmissão estável do sinal, sem interferências que comprometam sua utilização. O cabo deverá ser compatível com televisores, computadores, notebooks, projetores e demais equipamentos com interface HDMI. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.	UN	2
12	Cabo HDMI Cabo HDMI 3 metros Hdtv 4k 2160p Hdtv 2.0v	UN	68
13	CABO P10 PARA INSTRUMENTO MUSICAL – 5 METROS Cabo de áudio para instrumento musical, com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, destinado à conexão de	UN	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	instrumentos musicais a mesas de som, amplificadores, interfaces de áudio e equipamentos compatíveis. Deverá possuir conectores P10 (6,35 mm) macho x P10 (6,35 mm) macho, padrão mono (TS), cabo flexível e resistente, com blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, proporcionando transmissão de áudio estável e com baixa interferência. Os conectores deverão possuir construção resistente e adequado sistema de proteção contra dobras e esforços mecânicos nas extremidades. Produto novo, sem uso, adequado para utilização profissional ou institucional, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.		
14	Cabo Rede Informática Caixa Cabo Rede 305 metros Cabo de Rede CAT6 Comprimento:305metros. Certificado pela ANATEL. Tipo: 4 pares Entrelaçados. PVC, UTP sem blindagem. Descrição: Cabo de rede padrão Cat6 com 305 metros, par trancado com 8 vias ou 4 pares. Para cabeamento e estruturação da rede.	UN	5
15	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 10m Profissional Áudio · Comprimento do cabo: 10 m · Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. · O material de revestimento do conector é metal. · Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. · Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). · Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	1
16	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 1m Profissional Áudio · Comprimento do cabo: 1 m · Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. · O material de revestimento do conector é metal. · Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste	UN	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.		
17	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 20m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 20 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	1
18	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea – 5m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 5 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	2
19	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PROFISSIONAL – 700 W RMS Fornecimento de caixa acústica ativa profissional destinada à sonorização de auditórios, salas de treinamento, plenários, eventos institucionais, apresentações, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem elevado padrão de qualidade sonora, ampla cobertura acústica, elevada inteligibilidade da voz e reprodução fiel de conteúdo musical e multimídia. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.	UN	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Sistema Acústico: Sistema de sonorização ativo (amplificação incorporada); Configuração de duas vias (graves e altas frequências) ou tecnologia superior; Sistema biamplificado ou tecnologia equivalente; Processamento Digital de Sinal (DSP) integrado para otimização do desempenho acústico; Operação destinada ao uso profissional contínuo. Amplificação: A caixa deverá possuir: Amplificador Classe D ou tecnologia superior; Potência contínua (RMS) mínima de 700 Watts; Resposta dinâmica adequada para aplicações de voz e música; Sistema eletrônico de proteção contra sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento e tensão inadequada. Alto-falantes: O conjunto deverá possuir, no mínimo: Graves: Alto-falante de 12 (doze) polegadas; Bobina de alta temperatura; Ímã de elevada eficiência magnética; Suspensão apropriada para uso profissional. Altas Frequências: Driver de compressão; Diafragma em titânio, polímero de engenharia ou material de desempenho equivalente; Guia de ondas otimizado para distribuição uniforme do som. Desempenho Acústico: O equipamento deverá apresentar, no mínimo: Potência contínua (RMS): 700 W, Resposta de frequência: 50 Hz a 20 kHz; Nível máximo de pressão sonora (SPL): 128 dB; Cobertura nominal mínima: Horizontal: 90° Vertical: 60°; Distorção harmônica compatível com aplicações profissionais. Processamento Digital (DSP) O equipamento deverá possuir processamento digital integrado contendo, no mínimo:Equalização eletrônica; Limitador eletrônico; Proteção contra clipping; Proteção térmica; Controle eletrônico do crossover; Correção de resposta em frequência; Presets para diferentes aplicações ou tecnologia equivalente. Entradas e Saídas: A caixa deverá possuir, no mínimo: Entradas: 02 entradas independentes; Conectores XLR balanceados; Conectores P10 TRS ou Combo XLR/P10; Compatibilidade para conexão de: microfones; mesas de som; computadores; notebooks; dispositivos móveis; instrumentos musicais. Saídas: Saída Link ou Mix Out em XLR ou equivalente; Possibilidade de interligação com outras caixas acústicas. Controles: O equipamento deverá possuir:Controle individual de ganho por entrada; Controle Master; LED indicador de alimentação; LED indicador de sinal; LED indicador de atuação do limitador; Chave liga/desliga. Gabinete: O gabinete deverá possuir: Construção em polipropileno injetado de alta resistência, compósito estrutural ou material equivalente; Alta resistência mecânica; Resistência a impactos; Tela frontal metálica com pintura eletrostática; Proteção dos componentes internos. Instalação: A caixa deverá possuir: Encaixe padrão de 35 mm para pedestal; Pontos de suspensão (fly points) ou sistema equivalente, quando previsto pelo fabricante; Possibilidade de utilização em pedestal ou instalação fixa; Base estável para utilização como monitor de palco, quando aplicável. Alimentação Elétrica: o equipamento deverá possuir:		

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Alimentação bivolt automática (100–240 V / 50–60 Hz); cabo de alimentação removível ou integrado; Baixo consumo energético em modo de espera. Construção: O equipamento deverá possuir: Estrutura destinada ao uso profissional contínuo; Acabamento em cor preta ou grafite; Peso compatível com equipamentos profissionais da categoria; Sistema de ventilação adequado à potência do amplificador; Alças ergonômicas para transporte. Compatibilidade: O equipamento deverá ser totalmente compatível com: mesas de som analógicas; mesas digitais; microfones dinâmicos; microfones condensadores (por intermédio da mesa de som); sistemas de reprodução multimídia; notebooks; televisores; projetores; processadores de áudio. ITENS INCLUSOS: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: 01 (uma) caixa acústica ativa profissional; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português ou inglês; Certificado de garantia; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.		
20	Caixa de Som USB 2.0 12W RMS para PC e Notebook Especificações: Cor: Predominante Preto Conectores P2/3,5mm (áudio e microfone) Conexão: USB e P2 Potência: 12W RMS Voltagem: 5V Frequência: 90 Hz - 20 Khz Impedância: 4 Ohms Alimentação: USB DC 5v Sensibilidade: 75db Material: Plástico rígido	UN	10
21	CAIXA DE SOM Para computador com entrada para fone e microfone Potência mínima de 12W. Conector de entrada P2; Quantidade de alto-falantes: 2. Lugar de colocação: mesa. Possui microfone interno.	UN	43
22	Câmera Bullet Câmera HDCVI Serie 1000 VHD 1220 B G 4.0 Sensor 1/2.7" - Lente 3.6mm Alcance IR de 20 metros Instalação interna e externa Marca de Referência: Intelbrás	UN	20
23	Câmera fotográfica digital de lentes intercambiáveis, DSLR ou mirrorless, destinada à produção de fotografias e vídeos institucionais, com especificações mínimas de desempenho e recursos compatíveis com utilização profissional ou semiprofissional, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:	UN	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Sensor de imagem: CMOS, formato APS-C ou superior, ou tecnologia equivalente que proporcione qualidade de imagem compatível ou superior; Resolução: mínimo de 24 megapixels efetivos; Lentes: sistema de lentes intercambiáveis, com possibilidade de utilização de diferentes objetivas compatíveis com o equipamento; Lente inclusa: deverá acompanhar objetiva padrão compatível com a câmera, adequada para fotografias institucionais, eventos, pessoas e ambientes internos e externos; Autofoco: sistema de foco automático adequado para fotografia e gravação de vídeo, com acompanhamento de assunto e quantidade de pontos/área de foco compatível com a categoria do equipamento; Sensibilidade ISO: faixa nativa mínima de ISO 100 a 12.800, ou superior; Disparo contínuo: capacidade mínima de 5 fotos por segundo, ou superior; Vídeo: gravação em 4K, com resolução mínima de 3.840 × 2.160 pixels, e gravação em Full HD; Áudio: possuir entrada para microfone externo e saída para monitoramento de áudio por fones de ouvido, preferencialmente; Tela: LCD com no mínimo 3 polegadas, articulável ou de ângulo variável, permitindo visualização em diferentes posições, com recurso touchscreen ou tecnologia equivalente; Visor: visor eletrônico ou óptico integrado; Estabilização: possuir sistema de estabilização de imagem no corpo da câmera ou por meio da lente fornecida, desde que o conjunto possibilite fotografias e vídeos estáveis; Conectividade: possuir Wi-Fi e Bluetooth integrados, ou tecnologias equivalentes que permitam transferência de arquivos e comunicação sem fio com dispositivos móveis; Armazenamento: compatibilidade com cartão de memória amplamente disponível no mercado; Formatos: possibilidade de gravação de fotografias em formato JPEG e RAW e vídeos em formato digital compatível com edição em computadores; Bateria: bateria recarregável, carregador e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Compatibilidade: o equipamento deverá ser de linha comercial disponível no mercado e possuir assistência técnica e/ou suporte do fabricante ou representante autorizado no Brasil; Itens inclusos: câmera, objetiva padrão, bateria, carregador, tampa de corpo, tampa da objetiva, alça e demais acessórios originais necessários ao funcionamento do equipamento.		
24	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA Carrega até 4 pilhas AA ou AAA simultaneamente 12 volts Com indicador de led que indica o nível de carga e desligamento automático de segurança Com certificação do Inmetro	UN	27

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

25	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO Conectividade Sem fio 2.4GHz com receptor Nano USB - Alcance sem fio: aproximadamente 10 metros Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn. Mouse: - Botão de ligar/desligar com Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA.	UN	250
26	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login Software: Pacote Office 2019 pré-instalado ou superior, em português do Brasil, com licença física e/ou digital, fixada na parte superior do gabinete e com possibilidade de atualização; PROCESSADOR Deverá possuir ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS	UN	30

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678		
27	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login PROCESSADOR Última geração disponível no Brasil; ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de	UN	43

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678 MONITOR Linha corporativa, IPS ≥ 23.8"; Contraste ≥ 1000:1, brilho ≥ 250cd/m²; Ângulo ≥ 178°, tempo resposta ≤ 8ms; Resolução 1920x1080, entradas HDMI + DP + VGA; Inclui cabo HDMI ou DP, ajuste altura/inclinação/rotação; VESA, antirreflexo, alimentação 110/220V SUPORTE Suporte para fixar CPU no monitor homologado pelo fabricante; Inclui todos os itens de montagem; Conjunto gabinete+monitor+suporte como peça única COMPATIBILIDADE Certificado Microsoft HCL; PartNumber/SKU de todos os componentes Sem overclock ou alterações não recomendadas; Não aceito produto descontinuado GARANTIA 36 meses on-site; Declaração do fabricante + lista de assistência autorizada; Central 0800 ou ligação a cobrar; Sem lacres que impeçam manutenção; Manual de serviço disponível online CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Linha atual de fabricação; Manuais técnicos originais (físico ou digital) Produto novo, corporativo, sem substâncias nocivas (ROHS) Compatibilidade eletromagnética e radiofrequência (IEC 61000) Certificação EPEAT prata ou ISO 14000; Documentação em português (ou inglês com tradução juramentada)		
28	Conector macho rj45 Cat6 • Tipo de Conector: RJ45 (8 Posições e 8 Contatos - 8P8C) • Categoria: CAT6 • Frequência de Operação: Até 250 MHz • Velocidade / Taxa de Transmissão: Até 10 Gbps (para lances curtos) ou 1 Gbps • Bitola do Condutor Compatível: 23 a 26 AWG (para cabos sólidos ou flexíveis)	UN	200
29	Conversor de Mídia WDM Gigabit TL-FC311A-20 Especificações Técnicas de Hardware Portas de Conexão: 1 porta SC Gigabit de fibra e 1 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps com Auto-Negociação e Auto-MDI/MDIX. Padrões e Protocolos: Compatível com IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e IEEE 802.3z. Tipo de Fibra: Monomodo 9/125 µm (distância máxima de 20 km). Cabo de Rede UTP: Categoria 5 ou superior (comprimento máximo de 100 metros). Comprimento de Onda (Wavelength): Transmissão (TX) em 1550 nm e Recepção (RX) em 1310 nm. Indicadores LED: Energia (PWR) e Link/Ação (Link/Act). Fonte de Alimentação: Adaptador externo de 5 V / 0.6 A. Marca de referência: TP-Link	UN	10
30	Conversor de mídia WDM gigabit TLFC311B-20 Especificações Técnicas: • Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3z • Portas Físicas: 1x Porta de Fibra SC Gigabit e 1x Porta RJ45	UN	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	10/100/1000 Mbps com Auto-MDI/MDIX · Modo de Transferência: Auto-negociação Half-Duplex / Full-Duplex · Tipo de Fibra Óptica: Monomodo 9/125 µm (alcance máximo de 20 km) · Cabo Ethernet (UTP): Categoria 5, 5e ou superior (comprimento máximo de 100 metros) · Transmissão (TX) em 1310 nm / Recepção (RX) em 1550 nm · Fonte de Alimentação: Adaptador de energia externo (5 V / 0.6 A) Marca de referência: TP-Link		
31	Cordão Óptico Patch Cord SC/APC de 2 metros FLEX Especificações Técnicas · Tipo de Fibra Óptica: Monomodo (SM) – G657A1 BLI (baixa sensibilidade a curvaturas) · Construção: Simplex (1 fibra óptica) · Conectores (Lado A / Lado B): SC / SC · Tipo de Polimento: APC em ambas as extremidades (ou híbrido SC/UPC x SC/APC dependendo da variação exata do catálogo) · Comprimento do Cabo: 2 metros · Espessura/Capa Externa: 2,0 mm ou 3,0 mm (material polimérico retardante à chama / PVC) · Aplicação recomendada: Ambientes internos (Indoor) para redes Telecom, Datacenters, CATV e FTTx	UN	20
32	DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 24” Gabinete e Estrutura · Formato: Torre média ou compacto (Mini Tower ou Small Form Factor – SFF) · Fonte de alimentação: Interna, bivolt automática · Sistema de resfriamento: Ventilação ativa com dissipador térmico e cooler na CPU Processador · Arquitetura: x86-64 bits · Geração mínima: Equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado · Desempenho: Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads · Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,0 GHz · Cache mínimo: 8 MB · Compatibilidade: Suporte a instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM · Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior · Frequência mínima: 2666 MHz · Memória instalada de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB · Mínimo de 2 slots de memória disponíveis, com suporte para expansão até 32 GB Armazenamento · Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe · Capacidade mínima: 512 GB · Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Placa de Vídeo (Gráficos) · Tipo: Solução integrada ao processador ou dedicada	UN	72

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Compatível com: DirectX 12 e OpenGL 4.6 • Suporte para múltiplos monitores via saídas de vídeo disponíveis Conectividade • Wi-Fi: Padrão mínimo 802.11ac Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz) • Bluetooth: 5.0 ou superior • Porta Ethernet: RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces • Mínimo de 6 portas USB, sendo: o Pelo menos 2 USB 3.0 ou superior o Pelo menos 1 USB-C • 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior • 1 saída DisplayPort ou VGA • 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone Especificações Técnicas – Monitor 24” Tela • Tamanho: Mínimo de 24 polegadas • Tipo: LCD LED ou IPS • Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) • Brilho mínimo: 250 nits • Taxa de atualização mínima: 75 Hz • Tecnologia adicional: Antirreflexo • Ângulo de visão mínimo: 178° na horizontal e vertical Conectividade do Monitor • Mínimo de 1 entrada HDMI • Mínimo de 1 entrada DisplayPort ou VGA • Fonte de alimentação interna ou externa bivolt automática Periféricos e Acessórios • Teclado: Padrão ABNT2 com tecla "Ç", com cabo USB • Mouse: Óptico com resolução mínima de 1000 DPI, conexão USB • Cabo de energia e cabos de conexão HDMI e/ou DisplayPort incluídos Sistema Operacional • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com aplicações corporativas e produtividade Garantia • Mínimo de 12 meses com suporte on-site		
33	DVR MultiHD 16 canais Especificações técnicas Modelo: MHDX 3116-C Processador principal Integrado de alta performance - Sistema operacional Linux embarcado - Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR1 Intelbras Multi HD Compatibilidade2 Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p /720p - Áudio: Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K)	UN	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Áudio bidirecional, disponível no canal 1 - Display: Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA - Resoluções de saída: (em pixels) 3840×2160 (HDMI apenas), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Bit rate3 4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Compressão de vídeo/áudio H.265+, H. 265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B/G.711u, G.711a, PCM, AAC Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento - Inteligência Artificial5 Funções: Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo) Capacidade Inteligência de Vídeo Marca de referência: Intelbrás		
34	Filtro de linha para som profissional (régua de rack) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -Display LCD Indicador de Voltagem 110 ou 220V -8 Tomadas Traseiras 2P + T, 10A NBR 14136 (Switched) -2400 Watts em 120 Volts -4800 Watts em 240 Volts -Chave On/Off -Cabo AC -Tomadas 3 Pinos padrão 10A	UN	1
35	FILTRO DE LINHA Descrição · Filtro com 4 tomadas e 1 porta USB. · Cabo de 1 metro, ideal para espaços compactos. · Bivolt com corrente de até 10ª. · Design discreto que combina com qualquer ambiente. · Utilize seus aparelhos de forma simultânea.	UN	78
36	FONE HEADSET PARA TELEFONES DE MESA Conector: RJ11 (compatível com aparelhos telefônicos padrão). -microfone Unidirecional com cancelamento de ruído. fone: Supra-auricular, com almofadas revestidas em material sintético. Arco ajustável e haste de microfone flexível. - Cor: Preto	UN	62
37	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W Características Gerais · Tipo: Fonte de alimentação para computadores desktop · Potência nominal: 500W reais · Eficiência energética: Mínimo de 80% de eficiência sob carga nominal · Certificação mínima: 80 PLUS White ou superior · Fator de correção de potência (PFC): Ativo, com mínimo de 0,9 Entrada e Saída de Energia · Tensão de entrada: Bivolt automático (100V-240V) · Frequência de operação: 50/60 Hz	UN	60

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	· Corrente de entrada máxima: Até 6A Conectores Disponíveis · 1 conector ATX de 24 pinos (20+4 pinos, compatível com placas-mãe modernas) · 1 conector EPS 12V de 8 pinos (4+4 pinos, compatível com processadores de alto desempenho) · 2 conectores PCIe de 8 pinos (6+2 pinos, compatível com placas de vídeo dedicadas) · 5 conectores SATA para dispositivos de armazenamento · 2 conectores Molex de 4 pinos para periféricos adicionais Refrigeração e Ruído · Ventilação ativa com cooler de mínimo 120mm com controle térmico de velocidade · Nível máximo de ruído: Inferior a 35 dB sob carga máxima · Fluxo de ar otimizado para melhor dissipação de calor Proteções de Segurança · Proteção contra sobrecarga (OPP) · Proteção contra sobretensão (OVP) · Proteção contra subtensão (UVP) · Proteção contra curto-circuito (SCP) · Proteção contra sobrecorrente (OCP) Dimensões e Peso · Dimensões máximas: 150mm x 140mm x 86mm (L x P x A) · Peso máximo: 1,5 kg Itens Inclusos · Fonte de alimentação · Cabo de força no padrão brasileiro · Parafusos de fixação · Manual do usuário em português Garantia e Certificações · Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação · Certificação Anatel para compatibilidade com a rede elétrica nacional · Compatível com padrões ATX 2.3 ou superior		
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora De Papel Folhas Automática 110v Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído maximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação minimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização	UN	18
39	HD SSD 480GB Interface: SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II. Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 400MB/s para gravação - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas	UN	117
40	Hd Externo Portátil , 1tb, interface Usb 3.0 Preto, Velocidade de rotação: 5.4 rpm, Tipo de armazenamento do disco HDD, Fator de forma do disco rígido e SSD 2.5 ", Velocidade de rotação 5,4 rpm	UN	6
41	HEADSET ESTÉREO OFFICE COM MICROFONE – CONEXÃO P2 3,5 MM Headset estéreo com fio, destinado à utilização em computadores, estações de trabalho, atendimento ao público, comunicação telefônica, videoconferências, reuniões on-line e demais aplicações de comunicação de voz, composto por dois	und	16

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	alto-falantes e microfone integrado. Características mínimas: Headset estéreo, com dois alto-falantes, um em cada lado; Arco ajustável para a cabeça; Conchas auriculares compactas, adequadas ao uso em ambiente corporativo; Almofadas auriculares que proporcionem conforto durante o uso; Estrutura resistente e adequada ao uso cotidiano; Microfone integrado, com haste ajustável, articulável ou flexível, posicionado de forma adequada à captação da voz; Microfone com qualidade suficiente para proporcionar comunicação clara e inteligível em chamadas e videoconferências; Conexão por plugue P2 de 3,5 mm, admitindo-se conector TRRS de 4 polos ou solução equivalente com conectores independentes para áudio e microfone; Quando necessário, deverá acompanhar adaptador para conexão ao computador, sem custo adicional para a Administração; Compatível com computadores que possuam entrada de áudio analógico de 3,5 mm, dispensando instalação de software ou driver específico para as funções básicas; Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo, não sendo exigidas características específicas de marca, modelo, peso, dimensões dos drivers, impedância ou sensibilidade, desde que atendidos os requisitos funcionais e de desempenho estabelecidos.		
42	ILUMINADOR RING LIGHT LED COM TRIPÉ ILUMINADOR RING LIGHT LED, diâmetro mínimo de 33 cm, potência mínima de 40 W, intensidade luminosa ajustável, temperatura de cor ajustável, preferencialmente entre 3.000 K e 6.000 K, com suporte para celular e tripé telescópico regulável com altura mínima de 2,10 m. Alimentação compatível com 127/220 V, estrutura resistente, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, 3 EM 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL, 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE ISO MÍNIMA DE 15 PPM EM PRETO E 8 PPM EM CORES, DUPLEX AUTOMÁTICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 X 2.400 DPI, DISPLAY INTEGRADO, USB, WI-	UN	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	FI, WI-FI DIRECT E ETHERNET. COMPATÍVEL COM A4, CARTA E OFÍCIO. BIVOLT OU 127/220 V. DEVERÁ SER FORNECIDA COM CONJUNTO INICIAL DE TINTAS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA Impressora multifuncional laser monocromática ou tecnologia equivalente, nova e sem uso anterior, com funções de impressão, cópia e digitalização, destinada ao uso administrativo e atendimento ao público. Velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto em formato A4; Impressão automática frente e verso (duplex); Resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi ou equivalente; Scanner colorido integrado; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização automática frente e verso; Painel de operação integrado, com interface de fácil utilização; Conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi; Compatível com computadores e sistemas operacionais utilizados em ambiente corporativo; Permitir digitalização para computador/rede e e-mail, em formato PDF e/ou JPEG; Recursos de segurança e atualização de firmware compatíveis com utilização em rede; Todos os acessórios necessários ao funcionamento deverão acompanhar o equipamento; Bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas. Ciclo de trabalho compatível com ambiente corporativo e com o volume estimado da Administração. Equipamento com disponibilidade de assistência técnica e suprimentos no território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo e atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização da Administração, sendo admitidas marcas e modelos diversos que atendam às características funcionais estabelecidas.	und	7
45	INTERFACE DE ÁUDIO USB PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO Interface de áudio profissional, nova, sem uso, destinada à interligação da mesa de som analógica com computador ou notebook, possibilitando transmissão de áudio ao vivo, gravação, videoconferências e demais aplicações institucionais, devendo possuir, no mínimo:conexão com computador via USB, compatível com Windows e/ou macOS; Mínimo de 02 (duas) entradas de áudio; Mínimo de 02 (duas)	UN	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	saídas de áudio; Entradas e saídas com conectores compatíveis com sinais de áudio balanceados (XLR); Conversão de áudio digital com qualidade mínima de 24 bits e taxa de amostragem de, no mínimo, 48 kHz, admitindo-se 96 kHz ou superior; Controle independente de nível das entradas e saídas;Saída para fones de ouvido com controle de volume independente;Indicadores de nível de sinal e/ou clipping; Alimentação USB ou fonte externa, conforme especificação do fabricante; Compatibilidade com softwares de transmissão, gravação e videoconferência; Operação com baixa latência; Compatibilidade com sinais provenientes da saída AUX, REC OUT, CONTROL ROOM OUT ou saída equivalente da mesa de som; Deverá permitir o envio do sinal proveniente da mesa de som ao computador sem necessidade de equipamentos adicionais para sua operação básica; Deverá acompanhar 01 (um) cabo USB para conexão da interface de áudio ao computador ou notebook, com conectores compatíveis com o equipamento ofertado, em comprimento adequado à instalação e utilização, garantindo transmissão estável de dados e pleno funcionamento da interface. A interface deverá ser adequada para utilização em transmissões ao vivo, gravações de palestras, reuniões, treinamentos, eventos institucionais e videoconferências. ITENS INCLUSOS: interface de áudio, cabo USB de conexão, fonte de alimentação, quando necessária, e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.		
46	LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD - MODALIDADE CSP Licença anual do Microsoft 365 BusinessStandard - com Teams . As licenças deverão ser originais, legítimas e regularmente licenciadas pela Microsoft, fornecidas por parceiro/revendedor autorizado no programa Microsoft CSP, mediante disponibilização e gerenciamento das assinaturas no ambiente institucional.	UN	40
47	MEMÓRIA DDR4 16GB Especificações: - Fator de Forma: DRAM 288-Pin U-DIMM - Capacidade e Velocidade: 16GB - 3200MHz - Latência CAS: 3200MHz: CL22 - Voltagem: 1.2V - Temperatura operacional: 0°C to 85°C(32°F to 185°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C to 85°C(-67°F to 212°F) - Choque: 1500G, duração 0,5ms, meia onda senoidal - Vibração: 7~800Hz, 3,08Grms, 30min/eixo(X,Y,Z) - Umidade: 5% a 95%, sem condensação.	UN	87
48	Mesa de Som Analógica - 8 Canais (PADRÃO PROFISSIONAL) · Tipo: Analógica · Quantidade mínima de canais: 08 (oito) canais · Entradas: - Mínimo de 04 entradas balanceadas tipo XLR para microfone; - Entradas adicionais de linha tipo P10 (TRS) ou RCA; · Pré-amplificação: - Pré-amplificadores de baixo ruído e alta qualidade (padrão profissional); · Equalização:	UN	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	- Equalizador por canal de no mínimo 03 bandas (grave, médio e agudo); • Alimentação phantom power: - +48V para microfones condensadores; • Saídas: - Saída principal estéreo (L/R) em XLR; - Saída auxiliar ou monitor ; • Recursos adicionais: - Efeitos internos digitais (reverb, delay ou similares) OU DSP integrado; - Interface de áudio USB ; - Controle de ganho individual por canal; - Controle de volume master; - • Conectividade: - Entradas e saídas balanceadas; • Construção: - Estrutura robusta para uso profissional; GARANTIA • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
49	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, SISTEMA DIGITAL COM 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR, ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMO 24 BITS/48 KHZ, CANCELAMENTO/REDUÇÃO INTELIGENTE DE RUÍDO, CONEXÃO USB TIPO-C, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS EM LINHA DE VISADA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS POR CARGA, ESTOJO/BASE DE CARREGAMENTO, MICROFONES COM CLIPE DE FIXAÇÃO, FUNÇÃO MUTE, COMPATÍVEL COM SMARTPHONES, TABLETS E COMPUTADORES, INCLUINDO TODOS OS CABOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2
50	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO (PADRÃO PROFISSIONAL) Fornecimento de sistema profissional de microfone sem fio duplo de mão, composto por 01 (um) receptor e 02 (dois) transmissores de mão, destinado à utilização em auditórios, plenários, salas de treinamento, eventos institucionais, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem captação de voz com elevado padrão de qualidade, estabilidade de transmissão e baixa suscetibilidade a interferências eletromagnéticas. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Sistema de Transmissão: Sistema de transmissão sem fio em tecnologia UHF Digital, True Diversity ou tecnologia superior; Operação em frequências compatíveis com a regulamentação vigente da ANATEL; Sistema automático ou manual de sincronização entre receptor e transmissores por	KIT	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	infravermelho (IR), RF Sync ou tecnologia equivalente; Estabilidade de frequência adequada para uso profissional; Baixa latência de transmissão, compatível com aplicações de sonorização ao vivo; Sistema de diversidade de recepção (True Diversity, Antenna Diversity ou tecnologia equivalente) para redução de falhas e interferências; Capacidade de operação simultânea de múltiplos sistemas compatíveis no mesmo ambiente. Receptor: Receptor de dois canais independentes; Display em LCD, OLED ou tecnologia equivalente para indicação, no mínimo, de: frequência de operação; nível de sinal de RF; nível de áudio (AF); status da sincronização; nível de carga das baterias dos transmissores (quando suportado); Controle individual de volume para cada canal ou recurso equivalente; Saídas de áudio balanceadas em XLR independentes para cada canal; Saída de áudio mixada ou não balanceada em conector P10 (6,35 mm), quando aplicável; Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) ou por fonte compatível fornecida pelo fabricante. Transmissores de Mão: Quantidade: 02 (dois) transmissores; Cápsula dinâmica de alto desempenho; Padrão polar cardioide ou superior; Construção robusta para uso profissional; Corpo confeccionado em metal, liga metálica ou material de elevada resistência mecânica; Sistema de chave liga/desliga com proteção contra acionamento acidental; Display para indicação, no mínimo, da frequência de operação e nível de bateria; Alimentação por pilhas AA, baterias recarregáveis ou sistema equivalente. Desempenho Acústico: Resposta de frequência mínima: 50 Hz a 18 kHz; Faixa dinâmica mínima: 100 dB; Relação sinal/ruído mínima: 90 dB; Distorção Harmônica Total (THD): máxima de 0,5%; Alcance operacional mínimo de 80 metros em ambiente aberto e livre de obstáculos, podendo variar conforme as condições de operação. Autonomia mínima dos transmissores: 6 horas de utilização contínua, admitindo-se autonomia superior. Recursos: Sistema de identificação automática entre transmissor e receptor; Função de busca automática de canal disponível (Auto Scan) ou tecnologia equivalente; Sistema de bloqueio de configuração para evitar alterações acidentais; Proteção contra interferências provenientes de outros equipamentos de RF. Construção: Equipamento destinado ao uso profissional contínuo; Gabinete resistente a impactos e ao transporte frequente; Acabamento em cor preta, grafite ou equivalente. Itens Inclusos: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo:01 (um) receptor de dois canais; 02 (dois) transmissores de mão; Antenas necessárias ao funcionamento; Fonte de alimentação original; Pilhas ou baterias para operação inicial dos transmissores; Manual de instruções em português ou inglês; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação,		

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.		
51	MONITOR 24” Tela de 24” polegadas Tempo de resposta máximo: 5ms Taxa de atualização mínima: 75 Hz Contraste estático mínimo: 1000:1 Brilho mínimo: 250 cd/m² Entradas de vídeo: 1 HDMI + 1 VGA (mínimo). Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) Função integrada para otimização dinâmica de contraste Função de redução de input lag inferior a 15ms Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação justificativa das especificações técnicas: A escolha de monitor com resolução Full HD, tempo de resposta de até 5ms e taxa mínima de atualização de 75 Hz garante melhor visualização de imagens técnicas e gráficos em atividades de engenharia e análises laboratoriais. Esses recursos oferecem maior nitidez, fluidez e precisão, essenciais para interpretações detalhadas e tomadas de decisão.	UN	114
52	MOUSE ÓPTICO USB Mouse USB, Preto com cabo longo 2 Metros 1000DPI Ambidestro Compatível MacOS, Linux, Chrome OS, Windows, PC e Mac	UN	230
53	MOUSE PAD Com Apoio para Punho ergonômico Mouse Pad material: gel, comprimento aproximado: 25 cm, largura aproximada: 22cm, espessura aproximada: 2,5cm, acabamento superficial: tecido.	UN	205
54	NOBREAK INTERATIVO 700VA BIVOLT Tipo de Onda: Semi-Senoidal Mínimo de 4 Tomadas de saída (padrão NBR 14136). Tempo de autonomia: Mínimo de 10 minutos com carga de 200W. Bateria selada interna: 1 x 12V / 7Ah (mínimo). Proteções: Contra curto-circuito, sobrecarga, subtensão, sobretensão e descarga total.	UN	114
55	NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA BIVOLT Bivolt Potência: 1200 VA / 720 W (mínimo). Forma de onda: Semissenoidal. Tempo de autonomia mínimo de 15 minutos com carga de 300W. Possui 2x baterias internas, seladas, 12 Vdc / 7 Ah 6 tomadas Proteção contra Sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga total da bateria.	UN	109
56	NOTEBOOK - WORKSTATION MOBILE • Sistema: Windows 11 Pro 64 bits em PT-BR; license key fixada no gabinete ou na BIOS; mídia de reinstalação e drivers fornecidos pela fabricante; instalação pelo fabricante. • Processador: ≥ 16 núcleos, ≥ 22 threads; CPU Mark ≥ 25.000 (sem overclock); arquitetura 64 bits; ≥ 24 MB L3 cache; sistema de dissipação/autogerenciamento de ventoinha. • Memória RAM: ≥ 16 GB em 2 slots; DDR5 5600 MHz+; expansível até ≥ 64 GB.	UN	16

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Armazenamento: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4; capacidade ≥ 512 GB. • Placa-mãe: suporte a virtualização/IO; TPM 2.0+ instalado pelo fabricante; chipset recente; suporte DDR4 3200 MHz+; dual channel; ≥ 2x interfaces M.2; energia/controle térmico automáticos; compatibilidade com CPU/memória/disco especificada; pelo menos 2 slots de memória (um pode ser integrado). • BIOS: flash EPROM atualizável; suporte a recuperação/UEFI/ Boot por USB e rede; senhas de BIOS e power-on; identificação do equipamento na BIOS; atualização/remoto; diagnóstico embarcado; português/inglês; salvar/carregar configurações; controle de hardware (USB, NIC, wireless, biometria, webcam, áudio); ferramenta de formatação de storage; normas de segurança (NIST 800-147/ISO 19678:2015). • Placa de vídeo: dedicada (off-board) com ≥ 4 GB GDDR6; DirectX 12+. • Tela: IPS ≥ 15,6”; resolução ≥ 1920x1200; 60 Hz; anti-reflexo (sem glare). • Rede: ethernet Gigabit integrado; 100/1000 Mbps, full duplex, IEEE 802.3. • Conectividade: ≥ 3 portas USB, pelo menos 2x USB 3.2 Type-C com DisplayPort; HDMI 1.4. • Teclado: ABNT2 PT-BR; teclas permanentes; resistente a derramamento de líquidos (declaração do fabricante). • Touchpad: multitoque com zoom/scroll; dois cliques (direito/esquerdo). • Áudio: alto-falantes estéreo integrados, microfone, cabo/entrada 3,5 mm; áudio ≥ 16 bits, estéreo com 2 alto-falantes ≥ 2 W. • Câmera: webcam integrada ≥ 1080p; proteção de privacidade integrada. • Garantia: 36 meses (peças, mão de obra, onsite); bateria ≥ 12 meses onsite; assistência técnica em todo o Brasil; 0800; verificação de garantia pelo fabricante (site/serial); declaração de códigos de extensão de garantia pelo fabricante. • Certificações/Compatibilidade: cópia do atestado INMETRO/IEC60950; certificado EPEAT prata ou superior ou ISO 14000; não conter substâncias perigosas conforme RoHS; catálogo de compatibilidade Microsoft HCL para Windows 11 x64; modelo listado pela Microsoft. • Peso: ≤ 2,3 kg com disco e bateria; slot de segurança Kensington/noble wedge. OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB		
57	NOTEBOOK 15,6” Tela: o Tipo: LCD LED ou IPS o Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas o Resolução: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior o Acabamento: Antirreflexo o Brilho mínimo: 220 nits Processador: o Arquitetura: x86-64 bits o Geração mínima: equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado	UN	48

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	o Desempenho de referência: mínimo de 8 MB de cache total o Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico de frequência superior a 4,0 GHz o Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads o Compatível com instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM: o Capacidade mínima de 16 GB DDR4 ou superior, instalada de fábrica em slot DIMM/SO-DIMM, sem necessidade de expansão posterior para atingir essa capacidade. o Tipo: DDR4 ou superior o Frequência mínima: 2666 MHz o Deve possuir pelo menos um slot livre para expansão o A memória deve ser homologada pelo fabricante do equipamento, garantindo compatibilidade total com os demais componentes. o O equipamento deve possuir pelo menos um slot livre para futura expansão, sem necessidade de substituição da memória original. o A capacidade de memória RAM deverá ser comprovada na etiqueta do equipamento e na nota fiscal de aquisição. Armazenamento: o Tecnologia: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe o Capacidade mínima: 512 GB o Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Gráficos: o Solução integrada com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.6 o Capacidade para suportar resolução de vídeo 4K a 60 Hz via HDMI ou USB-C Conectividade: o Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz), padrão mínimo 802.11ac o Bluetooth 5.0 ou superior o Interface Ethernet RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces: o Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior o 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou vídeo o 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior o 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone o Leitor de cartões SD ou microSD Bateria e Autonomia: o Capacidade mínima: 42 Wh o Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado Teclado e Touchpad: o Padrão ABNT2 com tecla "Ç" o Retroiluminação opcional o Touchpad multigestos com suporte a rolagem e gestos do sistema operacional Sistema Operacional: · Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, com suporte para execução de aplicações corporativas comuns, incluindo suíte de escritório, navegador web e comunicação segura por VPN Garantia: · Mínimo de 12 meses com suporte on-site		
58	NOTEBOOK Tela · Tipo: LCD LED ou IPS · Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas · Resolução: Full HD (1920x1080) ou superior	UN	43

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Taxa de atualização: Mínimo de 144 Hz • Tempo de resposta: Máximo de 5ms • Brilho mínimo: 250 nits • Tecnologia adicional: Compatível com G-Sync ou FreeSync Processador • Arquitetura: x86-64 bits • Geração mínima: Equivalente à 12ª geração de processadores de mercado • Núcleos e threads: Mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads • Frequência base mínima: 2,3 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,5 GHz • Cache total mínimo: 12 MB • Compatibilidade com instruções: AVX2, AES-NI e VT-x Memória RAM • Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior • Frequência mínima: 3200 MHz • Módulos instalados de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB • Expansível até: 32 GB, com pelo menos um slot livre Armazenamento • Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) • Padrão: NVMe PCIe • Capacidade mínima: 1 TB • Taxa de leitura sequencial mínima: 2000 MB/s Placa de Vídeo (GPU Dedicada) • Tipo: Processamento gráfico dedicado • Memória dedicada: Mínimo de 6 GB GDDR6 • Compatibilidade: DirectX 12 e Vulkan • Suporte a Ray Tracing e IA Sistema de Refrigeração • Sistema de resfriamento ativo com múltiplos heatpipes e ventilação dedicada para CPU e GPU • Tecnologia de dissipação térmica otimizada para uso prolongado Conectividade • Wi-Fi Dual Band 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior • Bluetooth 5.0 ou superior • Porta Ethernet RJ-45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Conexões • Mínimo de 3 portas USB 3.0 ou superior • 1 porta USB-C com suporte a DisplayPort ou carregamento • 1 saída HDMI compatível com 4K a 60 Hz • 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone • Leitor de cartão SD/microSD opcional Bateria e Autonomia • Capacidade mínima: 60 Wh • Autonomia mínima: 5 horas em uso moderado Teclado e Touchpad • Teclado mecânico ou membrana aprimorada, com retroiluminação RGB personalizável • Padrão ABNT2 com tecla "Ç" • Touchpad multigestos Sistema Operacional • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com jogos e aplicativos de alto desempenho Garantia		

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Mínimo de 12 meses com suporte on-site		
59	NOTEBOOK TIPO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO, FREQUENCIA DE OPERACAO MODO TURBO DE ATE 4.5 GHZ OU SUPERIOR, CACHE L3 OU SMART CACHE DE 10 MB , MEMORIA DDR5 16GB A 5200MHZ OU SUPERIOR, COM 1 SLOT LIVRE PARA EXPANSAO ATE 64GB , TELA IPS DE 14 FHD 250NITS OU SUPERIOR WEBCAN FHD 1920X1080 COM OCLUSOR DE CAMERA INFRA VERMELHO E WINDOWS HELLO, ARMAZENAMENTO DEVE CONTER 1 SSD DE 256GB PCIE NVME PADRAO PCIE M.2,4(QUATRO) PORTAS USB 3.2 SENDO UMA DO TIPO C DE 20 GBPS, PORTA RJ45 ,HDMI, CONECTOR A/C E FONTE BILVOLT,TECLADO RETROILUMINADO COM LEITOR BIOMETRICO, BATERIA DE 50WH, CABINETE RESTENTE TESTADO E APROVADO MIL˘ STD 810H,CHIP TPM E SLOT PARA TRAVA DE SEGURANCA. EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO EPEAT GOLD PAR O BRASIL, CERTIFICACAO ENERGYSTAR, MICROSOFT HCL E CERTIFICACAO LINUX UBUNTU. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE MINIMA DE 2 anos OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB	UN	23
60	O Switch de Mesa 5 Portas Gigabit - 5 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps com autonegociação e Auto MDI/MDIX -tecnologia Green de economia de energia -design compacto em plástico sem ventoinha (silencioso) -sistema Plug and Play Especificações Técnicas • Capacidade de Comutação: 10 Gbps • Taxa de Encaminhamento: 7.4 Mpps • Alimentação: Fonte externa bivolt (5VDC / 0.6A) • Consumo Máximo: 3.7W • Dimensões: 90 × 72 × 23 mm Marca referência : Tp-link	UN	10
61	Par de Suporte De Parede Para Caixa Acústica *Par de Suporte de parede com ajuste de inclinação para caixa acústica. - Inclinação em 3 níveis, com trava por pino de aço; * Medida de encaixe padrão para qualquer caixa acústica que possua suporte de copo na parte inferior. Ideal para caixas acústicas de 8"- 15"; * 6 pontos de fixação por parafusos; * Tamanho mínimo do braço: 300 mm; * Capacidade mínima de carga: 40 kg; * Material: aço; * Cor: preto * Componentes incluídos: 2 Suportes De Parede, Manual De Instalação, Parafusos e Buchas de Montagem Garantia mínima : 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	PAR	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

62	PEN DRIVE 16GB Pen Drive 16GB compatível com Windows 7 e superiores	UN	97
63	Placa de vídeo Pci Express 2GB Especificações: - Resolução digital máxima 3840x2160 - Resolução VGA máxima 2048x1536 - Potência máxima da placa gráfica: 19W - Requisitos de sistema: Fonte de alimentação de 300 watts ou superior - Dimensões (com suporte): 171,9 x 124,3 x 38 mm - Dimensões (sem suporte): 157,9 x 68,91 x 35 mm Interface: - PCI Express 2.0 Memória:- Largura de banda da memória (GB / s) 8 - Tamanho da memória: 2GB - Interface de Memória: 64 bits - Tipo de Memória: DDR3 API 3D: - DirectX 12 - OpenGL 4.5 Portas: - Dual-link DVI-D x1 - HDMI x1 - VGA x1	UN	20
64	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA 6200 Projetor de Multimídia, Min. 6200, Wuxga, Tecnologia Lcd Especificação Técnica: Projetor de Multimídia; Com No Min. 6200 Lumens; Resolução Wuxga (1920x1200); Contraste de No Min. 2.500.000:1; Tecnologia de Projeção Fonte de Luz Por Diodo Laser, Projeção Lcd; Com Zoom Óptico de 1,6x; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de De 50" a 500"; Correção do Efeito Trapézio Vertical de +/- 30 Graus, Horizontal +/- 30 Graus; Com Ruído Máximo de 38db; Conexões de Entrada/saída 3 Hdmi (sendo 1 Saída), 2 Vga, 1 Usb-b, 1 Rj-45 Ethernet; Voltagem 100v - 240v Ac +/- 10%, 50hz/60 Hz; Pesando No Máximo 9 Kg; Medindo Aproximadamente 400 x 320 x 135 Mm; Modo de Projeção Frontal, Traseiro e Teto; Duração Da Luminosidade: 20.000h (normal) e 30.000h (estendido); Fornecido Com Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Alimentação Padrão Brasileiro e Cabo Hdmi; Garantia 36 Meses; Manual e Certificado de Garantia Em Portugues. OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.	UN	11
65	PROJETOR PORTÁTIL FULL HD Brilho mínimo: 3.000 ISO Lúmens Resolução mínima: WXGA (1280x800 pixels) Contraste mínimo: 15.000:1 Vida útil mínima da fonte luminosa: 10.000 horas (modo econômico) Conectividade obrigatória: HDMI, USB, entrada de áudio P2 (3,5mm) Tecnologia aberta (DLP, LCD ou LED)	UN	9

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Projetor com todos os acessórios necessários para funcionamento imediato Cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro Controle remoto com pilhas inclusas Manual do usuário em português Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação		
66	Rack Para Studio Padrão 19" + Bandeja Frontal 19 • Rack para periféricos, padrão 19". • Fabricação em Aço, com Rodas e Catracas de ajuste em Plástico • Descrições de mínimas do rack: -Altura útil: 35 cm -Comporta no mínimo: 4 unidades -Altura útil: 360mm -Altura Máx.: 890mm -Altura Min.: 590mm -Com ajuste de inclinação e largura -Material: Aço / Plástico -Cor: Preta -Bandeja para rack Modelo de fixação frontal 2U ITENS • Rack • Bandeja frontal • Parafusos e porcas torneada necessários para montagem do rack com a bandeja. • Garantia mínima: 12 meses	UN	1
67	ROTEADOR WI-FI 6 DE ALTO DESEMPENHO – DUAL BAND GIGABIT Roteador de alto desempenho com tecnologia Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax), Dual Band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão AX3000 ou superior, com porta WAN e portas LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps ou superiores, capacidade de operação em velocidades de internet de alta performance, sem redução significativa da velocidade contratada por limitação do equipamento. Suporte a MU-MIMO, OFDMA, Beamforming, WPA2/WPA3 e gerenciamento por interface web ou aplicativo. Processador de múltiplos núcleos e capacidade adequada para uso simultâneo de múltiplos dispositivos. Alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses.	UN	2
68	Roteador Wireless AX6000 Desempenho e Conectividade Sem Fio (Archer AX6000) • Velocidade Wi-Fi: 4804 Mbps (5 GHz) + 1148 Mbps (2.4 GHz). • Padrões Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax), compatível com normas anteriores (802.11a/b/g/n/ac). • Tecnologias: OFDMA, MU-MIMO (downlink e uplink) e Beamforming para maior eficiência em ambientes densos. • Antenas: 8 antenas externas de alto ganho Hardware e Conexões Físicas	UN	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Processador: Quad-core de 1.8 GHz de 64 bits. • Memória: 1 GB de RAM e 128 MB de Flash. • Portas Ethernet: 8 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN de 2.5 Gbps. • Portas USB: 1 porta USB 3.0 Tipo-A e 1 porta USB 3.0 Tipo-C Marca de Referência: TP-Link		
69	SISTEMA CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA STUDIO USB Resolução máxima de vídeo - Ultra HD 2160p Resolução de imagem da câmera mínimo - 8,3 Mpx Com microfone 1 porta usb 3.0 tipo c (com compatibilidade 2.0), 5mm, Audio estéreo de 3, Bluetooth 4.2, Conector de energia, Ieee 802.11a / b / g / n compatível, Rede sem fio wi-fi 802.11ac para capacidade de gerenciamento, Trava de segurança compatível com Windows 7 Quadros máximos por segundo - 30 FPS Zoom - 5x Tipo de sensor - CMOS Ângulo de visão mínimo 120° Com tampa de lente Comprimento do cabo mínimo 5 metros	UN	8
70	SMART TV 75 POLEGADAS – PARA SALA DE CONFERÊNCIA Smart TV destinada à utilização em sala de conferência, reuniões, treinamentos, apresentações institucionais e reprodução de conteúdos audiovisuais, devendo possuir as seguintes especificações mínimas: Tela com dimensão mínima de 75 (setenta e cinco) polegadas; Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, NanoCell, Mini LED ou tecnologia equivalente ou superior; Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels); Frequência de atualização mínima de 60 Hz; Sistema operacional Smart TV integrado; Processador integrado compatível com as funcionalidades Smart e reprodução de conteúdos em resolução 4K; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas; Compatibilidade com aplicativos de streaming e reprodução de conteúdos multimídia; Recurso de espelhamento ou transmissão sem fio de conteúdo a partir de dispositivos compatíveis, ou tecnologia equivalente; Sistema de áudio integrado, com potência compatível com utilização em sala de conferência; Recursos de aprimoramento de imagem, cores, brilho e contraste; Mínimo de 03 (três) entradas HDMI; Mínimo de 01 (uma) entrada USB; Mínimo de 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45); Possuir HDMI ARC/eARC e/ou saída de áudio digital, permitindo conexão com sistemas de áudio compatíveis; Compatibilidade com suporte de parede ou suporte móvel de piso adequado às dimensões e ao peso do equipamento; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Controle remoto compatível com todas as funções essenciais do equipamento;	UN	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento; Manual de instruções; Produto novo, sem uso, em linha de fabricação ou comercialização, acondicionado em embalagem adequada do fabricante; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO: Serão aceitos equipamentos de qualquer marca ou fabricante, equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de tamanho, resolução, conectividade, funcionalidades Smart, desempenho e demais requisitos.		
71	SMARTPHONE Smartphone - Com 5G, sistema operacional Android, com 1 sim card ou E-sim, tela tipo amoled, tela tamanho 6.6", com 128Gb, Câmera tripla com resolução de 13 Mp, Wifi, Bluetooth, USB, com carregador e garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Samsung e similares. Cor: preto, branco, prata ou cinza grafite. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado	UN	109
72	SUPORTE ARTICULADO DUPLO PARA MONITOR Suporte Duplo para Dois Monitores com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17" a 32", desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	3
73	SUPORTE ARTICULADO SIMPLES PARA MONITOR Suporte para UM Monitor com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17" a 32", desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	18
74	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA COMPATÍVEL COM PROJETOR EPSON L630U SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COMPATÍVEL COM PROJETORES DE MÉDIO/GRANDE PORTE E COM O PROJETOR EPSON L630U, SISTEMA UNIVERSAL COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO ±15°, AJUSTE DE NIVELAMENTO E ALTURA/DISTÂNCIA DO TETO. ESTRUTURA METÁLICA	UN	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO PROJETOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
75	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS Suporte ergonômico de mesa para notebook, compatível com equipamentos de até 15,6 polegadas. Em alumínio ou liga metálica de resistência equivalente ou superior; Modelo dobrável e portátil; Possuir regulagem de altura e/ou inclinação, com no mínimo 5 posições de ajuste; Apoios ou superfície antiderrapante, emborrachados, siliconados ou em material equivalente. Capacidade de suportar carga mínima de 5 kg.	UN	20
76	SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO, COM APOIO PARA PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10 CM, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ERGONÔMICA, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E BASE ESTÁVEL. COMPATÍVEL COM TECLADOS CONVENCIONAIS, INCLUSIVE PADRÃO ABNT2, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	40
77	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR DE 95 POLEGADAS Suporte fixo de parede, novo e sem uso, destinado à instalação segura de televisor de 95 polegadas, confeccionado em material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e estrutura reforçada, devendo possuir, no mínimo: Compatibilidade com televisores de 95 polegadas; Sistema de fixação fixo, sem articulação, adequado para instalação rente à parede; Compatibilidade com o padrão de furação VESA do televisor a ser instalado; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento, garantindo estabilidade e segurança; Estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente ou superior; Acabamento com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente; Sistema de travamento ou segurança que impeça o desprendimento acidental do televisor; Deverá acompanhar kit completo de instalação e fixação, incluindo parafusos, buchas, arruelas, espaçadores e demais acessórios necessários à montagem, observadas as características da parede e do equipamento; Deverá ser fornecido com manual ou instruções de instalação; Produto novo, sem uso, resistente e adequado ao uso contínuo.	UN	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Observação: O suporte deverá ser integralmente compatível com as dimensões, peso e padrão VESA do televisor de 95", sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os componentes necessários para sua correta e segura fixação.		
78	SUPORTE MÓVEL DE PISO PARA TELEVISOR DE ATÉ 75 POLEGADAS Suporte móvel de piso, tipo pedestal/tripé, destinado à instalação de televisores com tela de até 75 (setenta e cinco) polegadas, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente ou superior, com estrutura reforçada e base estável. Deverá possuir rodízios para movimentação, preferencialmente com sistema de travamento, regulagem de altura e sistema de fixação compatível com o padrão do televisor, suportando adequadamente seu peso. Deverá acompanhar parafusos, fixadores e demais acessórios necessários à montagem e instalação do televisor. Produto novo, sem uso, sendo aceitos modelos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.	UN	2
79	SUPORTE PARA GABINETE (CPU DESKTOP) CARACTERÍSTICAS GERAIS · Suporte destinado ao acondicionamento e sustentação de gabinetes de microcomputadores do tipo ATX, Micro ATX ou formatos compatíveis; · Estrutura resistente em plástico de alto impacto, metal, aço, polímero reforçado ou material de resistência equivalente; · Sistema ajustável para acomodação de diferentes larguras de gabinete; · Capacidade mínima de carga de 10 kg; · Possuir base elevada para evitar contato direto do gabinete com o piso; · Permitir melhor circulação de ar na parte inferior do equipamento; · Auxiliar na proteção contra poeira, umidade e pequenas partículas presentes no piso; · Adequado para uso corporativo, administrativo e institucional. MOBILIDADE · Possuir no mínimo 4 (quatro) rodízios para movimentação do equipamento; · Rodízios com giro livre ou sistema equivalente; · Estrutura que permita movimentação segura do gabinete para limpeza e manutenção; · Base estável durante a operação normal do equipamento. AJUSTE E COMPATIBILIDADE · Compatível com gabinetes padrão ATX, Micro ATX ou equivalentes; · Sistema de ajuste lateral ou regulagem para diferentes dimensões de gabinete;	und	8

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Largura ajustável mínima entre aproximadamente 15 cm e 25 cm; • Compatível com gabinetes corporativos e convencionais. CONSTRUÇÃO • Estrutura resistente a deformações decorrentes do uso normal; • Acabamento na cor preta, cinza, grafite ou similar; • Não possuir bordas cortantes ou elementos que possam danificar o gabinete; • Construção adequada para uso contínuo em ambientes corporativos e institucionais. CONDIÇÕES GERAIS • Produto novo e sem uso anterior; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE QUALIDADE Os modelos abaixo servem apenas como referência de qualidade e desempenho: • Suporte para Gabinete SC-20BK C3Tech; • Suporte Multilaser AC019; • App-Tech LZ-401.		
80	Switch 28 portas 10/100/1000 gerenciável DGS-1210-28 Especificações: - Número de portas: 10/100 / 1000 BASE-TXDGS-1210-28 / 28P / 28MP – 24 portas -Número de portas Combo 1000 BASETX/ SFP: 4 portas -Número de portas SFP: 2 portas -Capacidade de comutação: 56 Gbps -Taxa de encaminhamento de pacotes de 64 bytes: 41,7 Mpps -Memória de Buffer de Pacotes: 4,1 Mbits -Tamanho da tabela de endereços MAC: 8K Marca de Referência: Tp-Link	UN	5
81	SWITCH DE REDE 8 PORTAS GIGABIT Switch Ethernet com 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de velocidade e duplex, suporte a Auto MDI/MDIX, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, arquitetura não bloqueante, suporte a Full Duplex e controle de fluxo IEEE 802.3x, indicadores LED de conexão/atividade, operação Plug and Play, compatível com cabos UTP Cat. 5e ou superior, alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte de alimentação e com garantia mínima de 12 meses.	UN	5
82	TABLET ANDROID Octa Core, com pelo menos 1.8GHz, 4GB Ram, 64GB, WiFi, Android 11, Tela de 8.7´, entrada para microSD. Tela com 16 Milhões de cores, Câmera Traseira com 8.0 MP e Câmera Frontal: 2.0 MP, Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps. Versão de USB pelo menos 2.0, Possuir GPS integrado. Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80, Bluetooth	UN	69

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	v5.0. Bateria com capacidade de pelo menos 5100mAh, possuir carregador e garantia de 12 meses. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado.		
83	TECLADO PARA DESKTOP Entrada USB, na cor preta, com altura ajustável layout ABNT 2, com fio de 2 metros no mínimo	UN	239
84	TELEVISAO SMART TV MIN 50 POLEGADAS TELEVISAO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMA 50 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED - FORMATO 16:9, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2160; navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI	UN	20
85	TELEVISAO SMART TVMIN 75 POLEGADAS Televisor Smart TV, com as seguintes características mínimas: tela de 75 polegadas; tecnologia de painel adequada à reprodução de imagens em alta definição; resolução nativa 4K UHD, de 3.840 × 2.160 pixels; taxa de atualização nativa de 120 Hz; processador de imagem com recursos de inteligência artificial e/ou sistema de otimização e aprimoramento de imagens, incluindo escalonamento de conteúdos de menor resolução; suporte a HDR; recursos para redução de desfoque e melhoria da fluidez de imagens em cenas de movimento rápido; modo de baixa latência para jogos (ALLM); suporte à tecnologia VRR (Variable Refresh Rate); compatibilidade com conteúdos e jogos em 4K a 120 Hz; sistema operacional próprio para Smart TV, com acesso a aplicativos de streaming e demais serviços compatíveis; conectividade sem fio por Wi-Fi e Bluetooth; no mínimo 4 portas HDMI, sendo compatíveis com os padrões necessários para transmissão de conteúdo em 4K a 120 Hz; portas USB para reprodução de conteúdo e conexão de dispositivos externos; saída de áudio digital; entrada para rede Ethernet; suporte a transmissão de áudio digital e recursos de conectividade com dispositivos compatíveis; compatibilidade com os principais formatos de áudio, vídeo e imagem; controle remoto incluso; alimentação elétrica compatível com a rede nacional; aparelho novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	UN	1
86	TELEVISOR SMART TV 98 POLEGADAS COM SUPORTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TELEVISOR: Tela com dimensão mínima de 98 (noventa e oito) polegadas;Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, Mini LED ou tecnologia superior;Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels);Sistema operacional Smart TV integrado;Conectividade Wi-Fi integrada;Conectividade Bluetooth integrada; Compatibilidade com aplicativos de streaming, compartilhamento de conteúdo e reprodução multimídia;Compatibilidade com espelhamento de tela, transmissão sem fio de conteúdo ou tecnologia equivalente;Processador integrado compatível com a execução das funcionalidades Smart TV;Recursos de aprimoramento de imagem, contraste, brilho e cores disponibilizados pelo fabricante;Sistema de áudio integrado	UN	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	ao equipamento;Potência sonora compatível com utilização em salas de reunião, treinamentos, auditórios e ambientes institucionais; Possuir, no mínimo: 03 (três) entradas HDMI; 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45) ou tecnologia equivalente; Saída de áudio digital, óptica, HDMI ARC/eARC ou tecnologia equivalente. Possuir sistema de fixação que permita instalação segura em suporte de parede compatível com o equipamento ofertado; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Produto novo, sem uso e acondicionado em embalagem original do fabricante. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SUPORTE: Suporte de parede compatível com o televisor ofertado; Estrutura confeccionada em aço carbono, aço estrutural ou material de resistência equivalente; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento fornecido; Sistema de fixação compatível com o televisor ofertado; Permitir instalação segura em parede de alvenaria ou estrutura compatível; Acompanhar parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação; Acabamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente. ITENS INCLUSOS: 01 (uma) Smart TV de 98 polegadas ou superior;01 (um) suporte de parede compatível com o equipamento fornecido;Controle remoto original; Cabo de alimentação; Manual de instruções; Parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação do suporte; Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO Destinação: auditório do SAAE para cursos, treinamentos, capacitações, reuniões, palestras, apresentações e videoconferências. • Uso para textos, planilhas, gráficos, slides, documentos, imagens e vídeos. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de desempenho, resolução, conectividade, Funcionalidades Smart, requisitos de instalação e demais condições estabelecidas.		
87	WEBCAM Webcam Full HD 1080p com Microfone - Para Home Office e Videoconferências, Preto	UN	42

8.4 As estimativas de quantidades são elaboradas previamente durante a fase de planejamento da licitação, sendo responsabilidade de cada órgão demandante realizá-las com base em suas necessidades específicas e projeções de consumo.

9. ESTIMATIVA DE VALORES (art. 18, §1º, inciso VI)

9.1 Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, para estimativa do valor da contratação.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

10.1 Diante do exposto, é possível concluir que a aquisição do objeto mediante pregão, com o critério de julgamento de menor preço por item se mostra mais **viável** a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos. Nesse sentido, a utilização do critério de julgamento pelo menor preço também se mostra a mais adequada, porquanto os itens que se pretende adquirir são classificados como bens comuns, de características padronizáveis. A adjudicação por item é a regra estabelecida pela Súmula 247 do TCU e será observada nesse certame, visto que proporciona maior competitividade entre os licitantes.

10.2 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

10.3 Faz-se necessária a compra dos equipamentos pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

11.1 A contratação almejada não guarda relação ou interdependência com outras pretendidas pelo CISAB-ZM.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

12.1 Pretende-se, por meio da presente contratação, assegurar a seleção da(s) proposta(s) apta(s) a gerar(em) a(s) contratação(ões) mais vantajosa(s) para o Município consorciados no que se refere à disponibilidade dos equipamentos objeto deste documento.

13. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

13.1 Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato, salvo a indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
k) assinatura e publicação do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

14.1 Tratando de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do "melhor preço", ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.

14.3 A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.
h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental
para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
k) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
l) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
m) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
n) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
o) orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1°, inciso XIII)

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a compra dos equipamentos descritos neste ETP, em atendimento às necessidades do CISAB-ZM e/ou entes consorciados.

15.2 Portanto, concluímos que a contratação que atenda às especificações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência e Edital é a medida mais apropriada para suprir a necessidade identificada, declarando, por fim, a viabilidade de compra dos produtos indicados neste documento.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

16. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

16.1 Deverá anexar o prospecto/catálogo/ficha técnica que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado, do fabricante do item, em português, sob pena de não aceitação da proposta, em caso de ausência deste.

16.2 A não apresentação dos catálogos do item indicado resultará em desclassificação do mesmo.

Viçosa, 10 de novembro de 2026

_____

CISAB - ZM

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ID	Risco	Probabilidade	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Impugnação do edital em razão de especificações técnicas excessivamente restritivas ou direcionamento indevido de marca/modelo.	Média	Alto	Suspensão ou atraso do certame, necessidade de retificação do edital e redução da competitividade.	Elaborar especificações baseadas em desempenho e funcionalidades mínimas, admitindo soluções equivalentes ou superiores quando cabível.	Analisar os questionamentos apresentados e promover retificação do edital, se necessária.	Equipe de Planejamento, Pregoeiro e Assessoria Jurídica
02	Fracasso de itens ou ausência de propostas válidas.	Média	Alto	Impossibilidade de contratação de determinados equipamentos e necessidade de nova licitação.	Realizar levantamento de mercado e especificações compatíveis com a oferta disponível.	Revisar especificações e promover novo certame para os itens fracassados.	Equipe de Planejamento e Setor de Licitações
03	Atraso na entrega dos equipamentos.	Média	Alto	Comprometimento das atividades administrativas e operacionais dos municípios participantes.	Estabelecer prazos adequados e acompanhar a execução contratual.	Aplicação de penalidades e convocação de fornecedor remanescente, quando cabível.	Gestor e Fiscal da Ata
04	Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações exigidas.	Média	Alto	Recebimento de produtos incompatíveis com as necessidades dos municípios.	Exigir catálogos, fichas técnicas e comprovação das especificações ofertadas.	Recusar o recebimento e exigir a substituição dos produtos.	Fiscal da Contratação
05	Descontinuidade de fabricação ou indisponibilidade de equipamentos durante a vigência da Ata.	Média	Médio	Impossibilidade de atendimento de futuras demandas dos municípios consorciados.	Utilizar especificações baseadas em desempenho e evitar indicação desnecessária de modelos específicos.	Autorizar substituição por equipamento equivalente ou superior, quando tecnicamente justificável.	Gestor da Ata
06	Fornecimento de softwares ou licenças irregulares, incompatíveis ou sem suporte oficial.	Baixa	Alto	Interrupção do uso dos sistemas, prejuízos operacionais e responsabilização da Administração.	Exigir comprovação de autenticidade e licenciamento oficial dos fabricantes.	Recusar o recebimento e aplicar as penalidades previstas.	Fiscal da Contratação e Gestor da Ata
07	Quantitativos estimados insuficientes para atendimento da demanda dos participantes.	Média	Médio	Esgotamento prematuro da Ata de Registro de Preços.	Realizar levantamento prévio junto aos municípios e utilizar histórico de consumo.	Planejar nova contratação ou novo procedimento licitatório.	Municípios Participantes e CISAB ZM
08	Equipamentos apresentarem defeitos recorrentes durante o período de garantia.	Média	Médio	Interrupção das atividades dos usuários e aumento do tempo de indisponibilidade dos equipamentos.	Exigir prazo de garantia e assistência técnica compatíveis com o mercado.	Acionar garantia e exigir substituição ou reparo dos equipamentos.	Fiscal da Contratação
09	Oscilação significativa dos preços de componentes e	Média	Médio	Solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro e	Realizar pesquisa de preços atualizada e utilizar referências	Avaliar pedidos de reequilíbrio de acordo com	Gestor da Ata e Assessoria Jurídica

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	equipamentos de informática.			possível desinteresse dos fornecedores.	de mercado adequadas.	a legislação aplicável.	
10	Falhas na fiscalização e conferência dos bens recebidos.	Baixa	Alto	Aceitação de equipamentos com configurações divergentes, sem garantia ou com defeitos.	Designar fiscais, utilizar checklist de recebimento e realizar conferência técnica dos bens.	Instauração de procedimento administrativo, acionamento da garantia e aplicação de sanções.	Gestor e Fiscal da Ata

Classificação Geral dos Riscos

Probabilidade / Impacto	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
Baixa	Aceitável	Moderado	Relevante
Média	Moderado	Relevante	Crítico
Alta	Relevante	Crítico	Crítico

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA Lei 14.133/21

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.

1.2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2.1 Faz-se necessária a aquisição por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.**

1.2.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.2.3 A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário e por não precisar providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

1.2.4 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

1.2.5 As cotações realizadas para o processo administrativo poderão ser acessadas pelos licitantes.

1.2.6 Faz-se necessária a aquisição pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela.

1.2.7 Deixamos evidente aqui que a aquisição desses bens justifica se face ao interesse público de manter os serviços prestados pelos municípios demandantes e todas as subdivisões que lhe conferem em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades.

1.2.8 A contratação tem por finalidade promover a modernização e a manutenção da infraestrutura tecnológica dos entes participantes, garantindo a disponibilidade de equipamentos adequados para execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais, contribuindo para a melhoria da eficiência dos serviços públicos prestados à população. Além disso, a aquisição compartilhada possibilita a padronização dos equipamentos, a racionalização dos procedimentos de compra e a obtenção de ganhos de escala, resultando em maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.2.9 A aquisição desses equipamentos é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelos órgãos participantes, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade na prestação dos serviços públicos à população. Ademais, a constante evolução tecnológica e o desgaste natural dos equipamentos atualmente em utilização tornam necessária a substituição de dispositivos obsoletos, bem como a disponibilização de novos equipamentos para atender ao aumento das demandas institucionais.

1.2.10 Para alguns itens constantes do objeto, foi necessária a indicação de marcas de referência, exclusivamente como parâmetro de qualidade, desempenho, compatibilidade e funcionalidade, visando auxiliar na adequada descrição das especificações técnicas dos

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

produtos pretendidos.

1.2.11 A adoção dessa medida decorre da necessidade de garantir a compatibilidade entre equipamentos e periféricos, a padronização do ambiente tecnológico dos órgãos participantes, a segurança operacional e o adequado desempenho dos equipamentos a serem adquiridos, evitando a oferta de produtos com qualidade inferior ou que não atendam plenamente às necessidades dos demandantes.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos bens objeto desta licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário, não precisando providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário

2.2 O levantamento dos **ITENS** e seus quantitativos teve como base, informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação.

2.3 Subcontratação

2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.3.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da complexidade do objeto.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, que também deverão ser comunicadas.

3.3 Os bens deverão ser entregues nos almoxarifados centrais das prefeituras e autarquias demandantes do processo licitatório CISAB Zona da Mata. Podendo ser a sede da prefeitura, a sede da autarquia, estação de tratamento de água ou outro local indicado pela CONTRATANTE, de acordo com a necessidade de cada demandante.

3.4 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante.

3.5 A previsão aproximada das entregas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

3.6 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

3.7 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

3.8 A cada entrega os produtos serão analisados e se for constatado irregularidades ou que estejam fora dos padrões de qualidade, a contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, podendo ainda ser rescindido o contrato para futuras entregas

3.9 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

3.10 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

3.11 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

3.12 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.13 Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do produto.

3.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1 Da gestão e fiscalização do contrato

4.1.1 A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Resolução de cada município demandante do processo.

4.1.2 Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará seus servidores para essa função.

4.1.3 Cada contratante, ou seja, cada Consorciado (ou não) participante da Ata de Registro de Preços, deverá nomear um fiscal do contrato que será responsável por fiscalizar a contratação, verificar se está sendo devidamente cumprido o contrato etc.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

5.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

5.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.1.9 A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. *Caso não haja especificação, o prazo será de um mês,* admitida a prorrogação motivada, por igual período, *nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.*

5.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

5.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.13 Aplicam-se também as obrigações do Contratante previstas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.1.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6.1.19 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.21 Aplicam-se também as obrigações do Contratado previstas no Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os pagamentos serão feitos por meio de transferência, depósito bancário à empresa Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável do município consorciado.

7.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.5 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.10 A empresa deverá emitir Nota Fiscal, como regra, para receber o pagamento. Fatura somente será permitida se a empresa comprovar, de forma clara e com fundamentos legais, que

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

é impossibilitada de emitir nota fiscal. Tal justificativa será analisada pela contabilidade do consórcio e poderá ser recusada se não for idônea;

7.2. Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame

9. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

9.1 Deverá acompanhar o prospecto/catálogo/ficha técnica que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado, do fabricante do item, em Português, sob pena de não aceitação da proposta, em caso de ausência deste.

9.2 A não apresentação dos catálogos do item indicado resultará em desclassificação do mesmo.

Viçosa, 10 de novembro de 2026.

_____

CISAB ZM

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As estimativas de quantidades são elaboradas previamente durante a fase de planejamento da licitação, sendo responsabilidade de cada órgão demandante realizá-las com base em suas necessidades específicas e projeções de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	AIMORES	ARIS	CARANGOLA	CISAB	LIMA DUARTE-autarquia	LIMA DUARTE-prefeitura	IPANEMA	JAMPRUCA	LAJINHA	MANTENA	MARIANA	ORATÓRIOS	PONTE NOVA	RAUL SOARES	RECREIO	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SENADOR FIRMINO	TOTAL
1	ADAPTADOR DE INTERNET Adaptador Wireless Wifi USB 3.0 Dual Band 5Ghz e 2.4Ghz 1300mbps. Antena interna	UN	0	5	10	0	0	10	5	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	37
2	ADAPTADOR DE REDE USB-C PARA ETHERNET RJ-45 – 2,5 Gbps Adaptador de rede USB-C para RJ-45, Ethernet 2,5 Gbps, padrão IEEE 802.3bz (2.5GBASE-T), velocidades 10/100/1000/2500 Mbps, USB 3.0 ou superior, compatível com Windows e Linux, alimentação via USB e garantia mínima de 12 meses.	UN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
3	ADAPTADOR HDMI ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2 suportando resoluções até Full HD 1080P	UN	0	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	4	0	24
4	ADAPTADOR MULTIPORTAS Adaptador multiportas USB-C 7 em 1,2 portas USB A, 1 USB-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 VGA e 1 porta RJ-45 1. RJ-45, USB-A, 2 de 2ª geração, USB-A 3.2 de 2ª geração, USB-C (multifuncional com passagem de energia de até 90 W, 4K a 30 Hz, USB 3.1 de 2ª geração), HDMI 2.0 (até 4K a 60 Hz),	UN	0	5	5	10	0	5	0	0	0	2	0	5	0	5	0	4	1	42

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	VGA, Dis playPort (até 4K a 60 Hz) , Protocolo de link de da dos: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, In terface de hardware, VGA, Docking station USB, DisplayPort, Ethernet, HDMI, USB-C; Aparelhos compatíveis Moni tor/Notebook/Projector/Keyboard/Mouse/Headset /Flash Drive, potência em watts 90 watts. Número de portas: 7 OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECÍFICA ÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.																			
5	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) com Controle Remoto e Baterias Extras Tipo: Multirrotor ou asa fixa híbrida, de uso profissional. Tempo de voo: mínimo de 40 minutos por bateria em condições ideais. Alcance de operação: mínimo de 5 km com transmissão em tempo real (vídeo/telemetria). Sensores de navegação: GPS, GLONASS ou equivalentes. Câmera embarcada: Gimbal estabilizado de 3 eixos. Resolução mínima: 4K para vídeo e 12 MP para fotos. Zoom digital ou óptico: mínimo 4x. Controle remoto com visor integrado ou compatível com smartphone/tablet. Recursos adicionais: Retorno automático em caso de perda de sinal ou bateria fraca. Decolagem e pouso automatizados. Baterias extras: mínimo de 2 baterias incluídas (além da principal). Maleta ou estojo para transporte. Garantia mínima: 12 meses. Justificativa técnica incluída: A aquisição visa o uso em levantamentos topográficos, vistorias de campo e fiscalização territorial de áreas urbanas e rurais no contexto da regulação dos serviços de saneamento básico. Os requisitos garantem performance adequada para coleta de dados georreferenciados e imagem aérea com segurança e autonomia mínima necessária, sem restringir a concorrência a fabricantes específicos.	UN	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	2	1	0	1	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6	Alicate De Crimpar Rj45 Ez Vazado Rj11 Cat5e Cat6 Cat7 Pró INFORMAÇÕES TÉCNICAS Ajuste para categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E - Modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de 4, 6 ou 8 vias - Compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp - Compatibilidade com conectores padrão - Acabamento antiderrapante - Lâminas de corte - Descasca o revestimento externo - Material: Plástico + metal	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
7	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE): Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); Memória RAM de ao menos 6 GB; Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; Bateria de 4000mAH ou superior; Memória de Armazenamento - No mínimo 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes de memória interna; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; Antena embutida; Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; Câmera fotográfica principal com zoom digital, HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 12.0 mega pixels e abertura de lente f/1.8 ou maior; Gravação de vídeo em resolução de até 4K (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); Peso máximo de 200 gramas. ACESSÓRIO(S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador;	und	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses.																			
8	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES Apresentador de slides sem fio com Laser Distância de alcance MÍNIMO 15 metros Conexão mini receptor USB Alimentação: Pilhas AAA Indicador de nível de bateria 2.4 gHz	UN	2	5	2	0	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	17
9	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12v 7amperes Tecnologia VRLA Dimensões: 151 x 65 x 94 mm para se tornar compatível com os nobeaks da ARIS Tipo Terminal: Faston 187.	UN	0	0	0	10	2	40	20	0	3	10	0	2	50	5	0	2	2	146
10	Cabo Adaptador P2 Estéreo Para 2 P10 Mono · Comprimento do cabo: 5 m · Com entrada 1 plug P2 MACHO (Mini Jack 3,5 mm) e a saída com 2 plugs P10 Macho (Jack 6,35 mm). · O material de revestimento do conector é metal. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. · Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). · Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
11	CABO HDMI DE 20 METROS Cabo HDMI com comprimento mínimo de 20 (vinte) metros, destinado à transmissão digital de áudio e vídeo, com conectores HDMI Tipo A macho x HDMI Tipo A macho, compatível com resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) ou superior. Deverá possuir revestimento resistente e flexível, conectores de boa qualidade e sistema de blindagem ou tecnologia equivalente que assegure transmissão estável do sinal, sem interferências que comprometam sua utilização.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	O cabo deverá ser compatível com televisores, computadores, notebooks, projetores e demais equipamentos com interface HDMI. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.																			
12	Cabo HDMI Cabo HDMI 3 metros Hdtv 4k 2160p Hdtv 2.0v	UN	3	5	0	10	3	14	0	0	0	2	0	10	10	5	0	4	2	68
13	CABO P10 PARA INSTRUMENTO MUSICAL – 5 METROS Cabo de áudio para instrumento musical, com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, destinado à conexão de instrumentos musicais a mesas de som, amplificadores, interfaces de áudio e equipamentos compatíveis. Deverá possuir conectores P10 (6,35 mm) macho x P10 (6,35 mm) macho, padrão mono (TS), cabo flexível e resistente, com blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, proporcionando transmissão de áudio estável e com baixa interferência. Os conectores deverão possuir construção resistente e adequado sistema de proteção contra dobras e esforços mecânicos nas extremidades. Produto novo, sem uso, adequado para utilização profissional ou institucional, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
14	Cabo Rede Informática Caixa Cabo Rede 305 metros Cabo de Rede CAT6 Comprimento:305metros. Certificado pela ANATEL. Tipo: 4 pares Entrelaçados. PVC, UTP sem blindagem. Descrição: Cabo de rede padrão Cat6 com 305 metros, par trancado com 8 vias ou 4 pares.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Para cabeamento e estruturação da rede.																				
15	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 10m Profissional Áudio · Comprimento do cabo: 10 m · Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. · O material de revestimento do conector é metal. · Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. · Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). · Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
16	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 1m Profissional Áudio · Comprimento do cabo: 1 m · Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. · O material de revestimento do conector é metal. · Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. · Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). · Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

17	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 20m Profissional Áudio · Comprimento do cabo: 20 m · Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. · O material de revestimento do conector é metal. · Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. · Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). · Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
18	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea – 5m Profissional Áudio · Comprimento do cabo: 5 m · Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. · O material de revestimento do conector é metal. · Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: · Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. · Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. · Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). · Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
19	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PROFISSIONAL – 700 W RMS Fornecimento de caixa acústica ativa profissional destinada à sonorização de auditórios, salas de	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	treinamento, plenários, eventos institucionais, apresentações, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem elevado padrão de qualidade sonora, ampla cobertura acústica, elevada inteligibilidade da voz e reprodução fiel de conteúdo musical e multimídia. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Sistema Acústico: Sistema de sonorização ativo (amplificação incorporada); Configuração de duas vias (graves e altas frequências) ou tecnologia superior; Sistema biamplificado ou tecnologia equivalente; Processamento Digital de Sinal (DSP) integrado para otimização do desempenho acústico; Operação destinada ao uso profissional contínuo. Amplificação: A caixa deverá possuir: Amplificador Classe D ou tecnologia superior; Potência contínua (RMS) mínima de 700 Watts; Resposta dinâmica adequada para aplicações de voz e música; Sistema eletrônico de proteção contra sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento e tensão inadequada. Alto-falantes: O conjunto deverá possuir, no mínimo: Graves: Alto-falante de 12 (doze) polegadas; Bobina de alta temperatura; Ímã de elevada eficiência magnética; Suspensão apropriada para uso profissional. Altas Frequências: Driver de compressão; Diafragma em titânio, polímero de engenharia ou material de desempenho equivalente; Guia de ondas otimizado para distribuição uniforme do som. Desempenho Acústico: O equipamento deverá apresentar, no mínimo: Potência contínua (RMS): 700 W, Resposta de frequência: 50 Hz a 20 kHz; Nível máximo de pressão sonora (SPL): 128 dB; Cobertura nominal mínima: Horizontal: 90° Vertical: 60°; Distorção harmônica compatível com aplicações profissionais. Processamento Digital (DSP) O equipamento deverá possuir processamento digital integrado																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	contendo, no mínimo:Equalização eletrônica; Limitador eletrônico; Proteção contra clipping; Proteção térmica; Controle eletrônico do crossover; Correção de resposta em frequência; Presets para diferentes aplicações ou tecnologia equivalente. Entradas e Saídas: A caixa deverá possuir, no mínimo: Entradas: 02 entradas independentes; Conectores XLR balanceados; Conectores P10 TRS ou Combo XLR/P10; Compatibilidade para conexão de: microfones; mesas de som; computadores; notebooks; dispositivos móveis; instrumentos musicais. Saídas: Saída Link ou Mix Out em XLR ou equivalente; Possibilidade de interligação com outras caixas acústicas. Controles: O equipamento deverá possuir:Controle individual de ganho por entrada; Controle Master; LED indicador de alimentação; LED indicador de sinal; LED indicador de atuação do limitador; Chave liga/desliga. Gabinete: O gabinete deverá possuir: Construção em polipropileno injetado de alta resistência, compósito estrutural ou material equivalente; Alta resistência mecânica; Resistência a impactos; Tela frontal metálica com pintura eletrostática; Proteção dos componentes internos. Instalação: A caixa deverá possuir: Encaixe padrão de 35 mm para pedestal; Pontos de suspensão (fly points) ou sistema equivalente, quando previsto pelo fabricante; Possibilidade de utilização em pedestal ou instalação fixa; Base estável para utilização como monitor de palco, quando aplicável. Alimentação Elétrica: o equipamento deverá possuir: Alimentação bivolt automática (100–240 V / 50–60 Hz); cabo de alimentação removível ou integrado; Baixo consumo energético em modo de espera. Construção: O equipamento deverá possuir: Estrutura destinada ao uso profissional contínuo; Acabamento em cor preta ou grafite; Peso compatível com equipamentos profissionais da categoria; Sistema de ventilação adequado à potência do amplificador; Alças ergonômicas para transporte. Compatibilidade: O equipamento deverá ser																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	totalmente compatível com: mesas de som analógicas; mesas digitais; microfones dinâmicos; microfones condensadores (por intermédio da mesa de som); sistemas de reprodução multimídia; notebooks; televisores; projetores; processadores de áudio. ITENS INCLUSOS: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: 01 (uma) caixa acústica ativa profissional; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português ou inglês; Certificado de garantia; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.																			
20	Caixa de Som USB 2.0 12W RMS para PC e Notebook Especificações: Cor: Predominante Preto Conectores P2/3,5mm (áudio e microfone) Conexão: USB e P2 Potência: 12W RMS Voltagem: 5V Frequência: 90 Hz - 20 Khz Impedância: 4 Ohms Alimentação: USB DC 5v Sensibilidade: 75db Material: Plástico rígido	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
21	CAIXA DE SOM Para computador com entrada para fone e microfone Potência mínima de 12W. Conector de entrada P2; Quantidade de alto-falantes: 2. Lugar de colocação: mesa. Possui microfone interno.	UN	0	0	0	0	1	8	5	3	0	5	0	5	0	10	3	2	1	43
22	Câmera Bullet Câmera HDCVI Serie 1000 VHD 1220 B G 4.0 Sensor 1/2.7" - Lente 3.6mm Alcance IR de 20 metros Instalação interna e externa Marca de Referência: Intelbrás	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

23	Câmera fotográfica digital de lentes intercambiáveis, DSLR ou mirrorless, destinada à produção de fotografias e vídeos institucionais, com especificações mínimas de desempenho e recursos compatíveis com utilização profissional ou semiprofissional, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos: Sensor de imagem: CMOS, formato APS-C ou superior, ou tecnologia equivalente que proporcione qualidade de imagem compatível ou superior; Resolução: mínimo de 24 megapixels efetivos; Lentes: sistema de lentes intercambiáveis, com possibilidade de utilização de diferentes objetivas compatíveis com o equipamento; Lente inclusa: deverá acompanhar objetiva padrão compatível com a câmera, adequada para fotografias institucionais, eventos, pessoas e ambientes internos e externos; Autofoco: sistema de foco automático adequado para fotografia e gravação de vídeo, com acompanhamento de assunto e quantidade de pontos/área de foco compatível com a categoria do equipamento; Sensibilidade ISO: faixa nativa mínima de ISO 100 a 12.800, ou superior; Disparo contínuo: capacidade mínima de 5 fotos por segundo, ou superior; Vídeo: gravação em 4K, com resolução mínima de 3.840 × 2.160 pixels, e gravação em Full HD; Áudio: possuir entrada para microfone externo e saída para monitoramento de áudio por fones de ouvido, preferencialmente; Tela: LCD com no mínimo 3 polegadas, articulável ou de ângulo variável, permitindo visualização em diferentes posições, com recurso touchscreen ou tecnologia equivalente; Visor: visor eletrônico ou óptico integrado; Estabilização: possuir sistema de estabilização de imagem no corpo da câmera ou por meio da lente fornecida, desde que o conjunto possibilite fotografias e vídeos estáveis; Conectividade: possuir Wi-Fi e Bluetooth integrados, ou tecnologias equivalentes que permitam transferência de arquivos e comunicação sem fio com dispositivos móveis;	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Armazenamento: compatibilidade com cartão de memória amplamente disponível no mercado; Formatos: possibilidade de gravação de fotografias em formato JPEG e RAW e vídeos em formato digital compatível com edição em computadores; Bateria: bateria recarregável, carregador e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Compatibilidade: o equipamento deverá ser de linha comercial disponível no mercado e possuir assistência técnica e/ou suporte do fabricante ou representante autorizado no Brasil; Itens inclusos: câmera, objetiva padrão, bateria, carregador, tampa de corpo, tampa da objetiva, alça e demais acessórios originais necessários ao funcionamento do equipamento.																			
24	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA Carrega até 4 pilhas AA ou AAA simultaneamente 12 volts Com indicador de led que indica o nível de carga e desligamento automático de segurança Com certificação do Inmetro	UN	0	5	5	1	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	10	0	27
25	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO Conectividade Sem fio 2.4GHz com receptor Nano USB - Alcance sem fio: aproximadamente 10 metros Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn. Mouse: - Botão de ligar/desligar com Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA.	UN	0	20	0	20	16	70	3	4	1	20	0	25	50	10	2	5	4	250
26	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login Software: Pacote Office 2019 pré-instalado ou superior, em português do Brasil, com licença	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	física e/ou digital, fixada na parte superior do gabinete e com possibilidade de atualização; PROCESSADOR Deverá possuir ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678																			
27	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login PROCESSADOR Última geração disponível no Brasil; ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB	UN	0	0	10	0	2	0	5	3	1	5	0	15	0	0	0	1	1	43

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678 MONITOR Linha corporativa, IPS ≥ 23.8”; Contraste ≥ 1000:1, brilho ≥ 250cd/m²; Ângulo ≥ 178°, tempo resposta ≤ 8ms; Resolução 1920x1080, entradas HDMI + DP + VGA; Inclui cabo HDMI ou DP, ajuste altura/inclinação/rotação; VESA, antirreflexo, alimentação 110/220V SUPORTE Suporte para fixar CPU no monitor homologado pelo fabricante; Inclui todos os itens de montagem; Conjunto gabinete+monitor+suporte como peça única COMPATIBILIDADE Certificado Microsoft HCL; PartNumber/SKU de todos os componentes Sem overclock ou alterações não recomendadas; Não aceito produto descontinuado GARANTIA 36 meses on-site; Declaração do fabricante + lista de assistência autorizada; Central 0800 ou ligação a cobrar; Sem lacres que impeçam manutenção; Manual de serviço disponível online CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Linha atual de fabricação; Manuais técnicos originais (físico ou digital) Produto novo, corporativo, sem substâncias nocivas (ROHS) Compatibilidade eletromagnética e radiofrequência (IEC 61000) Certificação EPEAT prata ou ISO 14000; Documentação em português (ou inglês com tradução juramentada)																			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

28	Conector macho rj45 Cat6 · Tipo de Conector: RJ45 (8 Posições e 8 Contatos - 8P8C) · Categoria: CAT6 · Frequência de Operação: Até 250 MHz · Velocidade / Taxa de Transmissão: Até 10 Gbps (para lances curtos) ou 1 Gbps · Bitola do Condutor Compatível: 23 a 26 AWG (para cabos sólidos ou flexíveis)	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	200
29	Conversor de Mídia WDM Gigabit TL-FC311A-20 Especificações Técnicas de Hardware Portas de Conexão: 1 porta SC Gigabit de fibra e 1 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps com Auto-Negociação e Auto-MDI/MDIX. Padrões e Protocolos: Compatível com IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e IEEE 802.3z. Tipo de Fibra: Monomodo 9/125 µm (distância máxima de 20 km). Cabo de Rede UTP: Categoria 5 ou superior (comprimento máximo de 100 metros). Comprimento de Onda (Wavelength): Transmissão (TX) em 1550 nm e Recepção (RX) em 1310 nm. Indicadores LED: Energia (PWR) e Link/Ação (Link/Act). Fonte de Alimentação: Adaptador externo de 5 V / 0.6 A. Marca de referência: TP-Link	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
30	Conversor de mídia WDM gigabit TLFC311B-20 Especificações Técnicas: · Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3z · Portas Físicas: 1x Porta de Fibra SC Gigabit e 1x Porta RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto-MDI/MDIX · Modo de Transferência: Auto-negociação Half-Duplex / Full-Duplex · Tipo de Fibra Óptica: Monomodo 9/125 µm (alcance máximo de 20 km) · Cabo Ethernet (UTP): Categoria 5, 5e ou superior (comprimento máximo de 100 metros) · Transmissão (TX) em 1310 nm / Recepção (RX) em 1550 nm · Fonte de Alimentação: Adaptador de energia	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	externo (5 V / 0.6 A) Marca de referência: TP-Link																			
31	Cordão Óptico Patch Cord SC/APC de 2 metros FLEX Especificações Técnicas · Tipo de Fibra Óptica: Monomodo (SM) – G657A1 BLI (baixa sensibilidade a curvaturas) · Construção: Simplex (1 fibra óptica) · Conectores (Lado A / Lado B): SC / SC · Tipo de Polimento: APC em ambas as extremidades (ou híbrido SC/UPC x SC/APC dependendo da variação exata do catálogo) · Comprimento do Cabo: 2 metros · Espessura/Capa Externa: 2,0 mm ou 3,0 mm (material polimérico retardante à chama / PVC) · Aplicação recomendada: Ambientes internos (Indoor) para redes Telecom, Datacenters, CATV e FTTx	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
32	DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 24” Gabinete e Estrutura · Formato: Torre média ou compacto (Mini Tower ou Small Form Factor – SFF) · Fonte de alimentação: Interna, bivolt automática · Sistema de resfriamento: Ventilação ativa com dissipador térmico e cooler na CPU Processador · Arquitetura: x86-64 bits · Geração mínima: Equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado · Desempenho: Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads · Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,0 GHz · Cache mínimo: 8 MB · Compatibilidade: Suporte a instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM · Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior · Frequência mínima: 2666 MHz · Memória instalada de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB · Mínimo de 2 slots de memória disponíveis, com suporte para expansão até 32 GB Armazenamento	UN	0	0	5	0	1	44	2	0	0	5	0	10	0	0	2	1	2	72

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	· Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe · Capacidade mínima: 512 GB · Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Placa de Vídeo (Gráficos) · Tipo: Solução integrada ao processador ou dedicada · Compatível com: DirectX 12 e OpenGL 4.6 · Suporte para múltiplos monitores via saídas de vídeo disponíveis Conectividade · Wi-Fi: Padrão mínimo 802.11ac Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz) · Bluetooth: 5.0 ou superior · Porta Ethernet: RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces · Mínimo de 6 portas USB, sendo: o Pelo menos 2 USB 3.0 ou superior o Pelo menos 1 USB-C · 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior · 1 saída DisplayPort ou VGA · 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone Especificações Técnicas – Monitor 24” Tela · Tamanho: Mínimo de 24 polegadas · Tipo: LCD LED ou IPS · Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) · Brilho mínimo: 250 nits · Taxa de atualização mínima: 75 Hz · Tecnologia adicional: Antirreflexo · Ângulo de visão mínimo: 178° na horizontal e vertical Conectividade do Monitor · Mínimo de 1 entrada HDMI · Mínimo de 1 entrada DisplayPort ou VGA · Fonte de alimentação interna ou externa bivolt automática Periféricos e Acessórios · Teclado: Padrão ABNT2 com tecla "Ç", com cabo USB · Mouse: Óptico com resolução mínima de 1000 DPI, conexão USB · Cabo de energia e cabos de conexão HDMI e/ou DisplayPort incluídos Sistema Operacional · Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com aplicações corporativas e produtividade Garantia · Mínimo de 12 meses com suporte on-site																			
33	DVR MultiHD 16 canais Especificações técnicas Modelo: MHDX 3116-C Processador principal Integrado de alta performance - Sistema operacional Linux embarcado - Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR1 Intelbras Multi HD Compatibilidade2 Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p /720p - Áudio: Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Áudio bidirecional, disponível no canal 1 - Display: Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA - Resoluções de saída: (em pixels) 3840×2160 (HDMI apenas), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Bit rate3 4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Compressão de vídeo/áudio H.265+, H. 265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B/G.711u, G.711a, PCM, AAC Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo Detecção de movimento,	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Perda de vídeo e Mascaramento - Inteligência Artificial5 Funções: Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo) Capacidade Inteligência de Vídeo Marca de referência: Intelbrás																				
34	Filtro de linha para som profissional (régua de rack) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -Display LCD Indicador de Voltagem 110 ou 220V -8 Tomadas Traseiras 2P + T, 10A NBR 14136 (Switched) -2400 Watts em 120 Volts -4800 Watts em 240 Volts -Chave On/Off -Cabo AC -Tomadas 3 Pinos padrão 10A	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
35	FILTRO DE LINHA Descrição · Filtro com 4 tomadas e 1 porta USB. · Cabo de 1 metro, ideal para espaços compactos. · Bivolt com corrente de até 10ª. · Design discreto que combina com qualquer ambiente. · Utilize seus aparelhos de forma simultânea.	UN	0	10	10	5	6	10	5	0	0	0	0	0	10	10	3	5	4	78
36	FONE HEADSET PARA TELEFONES DE MESA Conector: RJ11 (compatível com aparelhos telefônicos padrão). -microfone Unidirecional com cancelamento de ruído. fone: Supra-auricular, com almofadas revestidas em material sintético. Arco ajustável e haste de microfone flexível. - Cor: Preto	UN	0	20	20	5	0	5	0	0	0	0	0	3	5	0	0	2	2	62
37	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W Características Gerais · Tipo: Fonte de alimentação para computadores desktop · Potência nominal: 500W reais · Eficiência energética: Mínimo de 80% de eficiência sob carga nominal · Certificação mínima: 80 PLUS White ou superior · Fator de correção de potência (PFC): Ativo, com mínimo de 0,9 Entrada e Saída de Energia · Tensão de entrada: Bivolt automático (100V-	UN	0	0	0	5	3	14	10	3	0	5	0	10	0	0	0	5	5	60

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	240V) · Frequência de operação: 50/60 Hz · Corrente de entrada máxima: Até 6A Conectores Disponíveis · 1 conector ATX de 24 pinos (20+4 pinos, compatível com placas-mãe modernas) · 1 conector EPS 12V de 8 pinos (4+4 pinos, compatível com processadores de alto desempenho) · 2 conectores PCIe de 8 pinos (6+2 pinos, compatível com placas de vídeo dedicadas) · 5 conectores SATA para dispositivos de armazenamento · 2 conectores Molex de 4 pinos para periféricos adicionais Refrigeração e Ruído · Ventilação ativa com cooler de mínimo 120mm com controle térmico de velocidade · Nível máximo de ruído: Inferior a 35 dB sob carga máxima · Fluxo de ar otimizado para melhor dissipação de calor Proteções de Segurança · Proteção contra sobrecarga (OPP) · Proteção contra sobretensão (OVP) · Proteção contra subtensão (UVP) · Proteção contra curto-circuito (SCP) · Proteção contra sobrecorrente (OCP) Dimensões e Peso · Dimensões máximas: 150mm x 140mm x 86mm (L x P x A) · Peso máximo: 1,5 kg Itens Inclusos · Fonte de alimentação · Cabo de força no padrão brasileiro · Parafusos de fixação · Manual do usuário em português Garantia e Certificações · Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação · Certificação Anatel para compatibilidade com a rede elétrica nacional · Compatível com padrões ATX 2.3 ou superior																			
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora De Papel Folhas Automática 110v Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído	UN	0	0	2	0	1	4	0	2	0	3	0	2	0	0	0	1	3	18

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	maximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação minimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização																			
39	HD SSD 480GB Interface: SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II. Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 400MB/s para gravação - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas	UN	0	0	0	5	3	35	5	0	0	2	0	4	50	5	1	2	5	117
40	Hd Externo Portátil , 1tb, interface Usb 3.0 Preto, Velocidade de rotação: 5.4 rpm, Tipo de armazenamento do disco HDD, Fator de forma do disco rígido e SSD 2.5 ", Velocidade de rotação 5,4 rpm	UN	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
41	HEADSET ESTÉREO OFFICE COM MICROFONE – CONEXÃO P2 3,5 MM Headset estéreo com fio, destinado à utilização em computadores, estações de trabalho, atendimento ao público, comunicação telefônica, videoconferências, reuniões on-line e demais aplicações de comunicação de voz, composto por dois alto-falantes e microfone integrado. Características mínimas: Headset estéreo, com dois alto-falantes, um em cada lado; Arco ajustável para a cabeça; Conchas auriculares compactas, adequadas ao uso em ambiente corporativo; Almofadas auriculares que proporcionem conforto durante o uso; Estrutura resistente e adequada ao uso cotidiano; Microfone integrado, com haste ajustável, articulável ou flexível, posicionado de forma adequada à captação da voz; Microfone com qualidade suficiente para proporcionar comunicação clara e inteligível em chamadas e videoconferências; Conexão por plugue P2 de 3,5 mm, admitindo-se conector TRRS de 4 polos ou solução equivalente com conectores independentes para áudio e microfone; Quando necessário, deverá acompanhar adaptador para conexão ao computador, sem	und	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	custo adicional para a Administração; Compatível com computadores que possuam entrada de áudio analógico de 3,5 mm, dispensando instalação de software ou driver específico para as funções básicas; Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo, não sendo exigidas características específicas de marca, modelo, peso, dimensões dos drivers, impedância ou sensibilidade, desde que atendidos os requisitos funcionais e de desempenho estabelecidos.																				
42	ILUMINADOR RING LIGHT LED COM TRIPÉ ILUMINADOR RING LIGHT LED, diâmetro mínimo de 33 cm, potência mínima de 40 W, intensidade luminosa ajustável, temperatura de cor ajustável, preferencialmente entre 3.000 K e 6.000 K, com suporte para celular e tripé telescópico regulável com altura mínima de 2,10 m. Alimentação compatível com 127/220 V, estrutura resistente, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, 3 EM 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL, 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE ISO MÍNIMA DE 15 PPM EM PRETO E 8 PPM EM CORES, DUPLEX AUTOMÁTICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 X 2.400 DPI, DISPLAY INTEGRADO, USB, WI-FI, WI-FI DIRECT E ETHERNET. COMPATÍVEL COM A4, CARTA E OFÍCIO. BIVOLT OU 127/220 V. DEVERÁ SER FORNECIDA COM CONJUNTO INICIAL DE TINTAS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, COM	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.																			
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA Impressora multifuncional laser monocromática ou tecnologia equivalente, nova e sem uso anterior, com funções de impressão, cópia e digitalização, destinada ao uso administrativo e atendimento ao público. Velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto em formato A4; Impressão automática frente e verso (duplex); Resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi ou equivalente; Scanner colorido integrado; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização automática frente e verso; Painel de operação integrado, com interface de fácil utilização; Conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi; Compatível com computadores e sistemas operacionais utilizados em ambiente corporativo; Permitir digitalização para computador/rede e e-mail, em formato PDF e/ou JPEG; Recursos de segurança e atualização de firmware compatíveis com utilização em rede; Todos os acessórios necessários ao funcionamento deverão acompanhar o equipamento; Bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas. Ciclo de trabalho compatível com ambiente corporativo e com o volume estimado da Administração. Equipamento com disponibilidade de assistência técnica e suprimentos no território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo e atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização da	und	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	7

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Administração, sendo admitidas marcas e modelos diversos que atendam às características funcionais estabelecidas.																				
45	INTERFACE DE ÁUDIO USB PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO Interface de áudio profissional, nova, sem uso, destinada à interligação da mesa de som analógica com computador ou notebook, possibilitando transmissão de áudio ao vivo, gravação, videoconferências e demais aplicações institucionais, devendo possuir, no mínimo:conexão com computador via USB, compatível com Windows e/ou macOS; Mínimo de 02 (duas) entradas de áudio; Mínimo de 02 (duas) saídas de áudio; Entradas e saídas com conectores compatíveis com sinais de áudio balanceados (XLR); Conversão de áudio digital com qualidade mínima de 24 bits e taxa de amostragem de, no mínimo, 48 kHz, admitindo-se 96 kHz ou superior; Controle independente de nível das entradas e saídas;Saída para fones de ouvido com controle de volume independente;Indicadores de nível de sinal e/ou clipping; Alimentação USB ou fonte externa, conforme especificação do fabricante; Compatibilidade com softwares de transmissão, gravação e videoconferência; Operação com baixa latência; Compatibilidade com sinais provenientes da saída AUX, REC OUT, CONTROL ROOM OUT ou saída equivalente da mesa de som; Deverá permitir o envio do sinal proveniente da mesa de som ao computador sem necessidade de equipamentos adicionais para sua operação básica; Deverá acompanhar 01 (um) cabo USB para conexão da interface de áudio ao computador ou notebook, com conectores compatíveis com o equipamento ofertado, em comprimento adequado à instalação e utilização, garantindo transmissão estável de dados e pleno funcionamento da interface. A interface deverá ser adequada para utilização em transmissões ao vivo, gravações de palestras, reuniões, treinamentos, eventos institucionais e videoconferências. ITENS INCLUSOS: interface de áudio, cabo USB de	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	conexão, fonte de alimentação, quando necessária, e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.																				
46	LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD - MODALIDADE CSP Licença anual do Microsoft 365 BusinessStandard - com Teams . As licenças deverão ser originais, legítimas e regularmente licenciadas pela Microsoft, fornecidas por parceiro/revendedor autorizado no programa Microsoft CSP, mediante disponibilização e gerenciamento das assinaturas no ambiente institucional.	UN	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
47	MEMÓRIA DDR4 16GB Especificações: - Fator de Forma: DRAM 288-Pin U-DIMM - Capacidade e Velocidade: 16GB - 3200MHz - Latência CAS: 3200MHz: CL22 - Voltagem: 1.2V - Temperatura operacional: 0°C to 85°C(32°F to 185°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C to 85°C(-67°F to 212°F) - Choque: 1500G, duração 0,5ms, meia onda senoidal - Vibração: 7~800Hz, 3,08Grms, 30min/eixo(X,Y,Z) - Umidade: 5% a 95%, sem condensação.	UN	0	0	20	5	0	18	5	0	0	0	0	5	30	0	0	2	2	87
48	Mesa de Som Analógica - 8 Canais (PADRÃO PROFISSIONAL) · Tipo: Analógica · Quantidade mínima de canais: 08 (oito) canais · Entradas: - Mínimo de 04 entradas balanceadas tipo XLR para microfone; - Entradas adicionais de linha tipo P10 (TRS) ou RCA; · Pré-amplificação: - Pré-amplificadores de baixo ruído e alta qualidade (padrão profissional); · Equalização: - Equalizador por canal de no mínimo 03 bandas (grave, médio e agudo); · Alimentação phantom power: - +48V para microfones condensadores; · Saídas: - Saída principal estéreo (L/R) em XLR; - Saída auxiliar ou monitor ; · Recursos adicionais:	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	- Efeitos internos digitais (reverb, delay ou similares) OU DSP integrado; - Interface de áudio USB ; - Controle de ganho individual por canal; - Controle de volume master; - • Conectividade: - Entradas e saídas balanceadas; • Construção: - Estrutura robusta para uso profissional; GARANTIA • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.																			
49	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, SISTEMA DIGITAL COM 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR, ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMO 24 BITS/48 KHZ, CANCELAMENTO/REDUÇÃO INTELIGENTE DE RUÍDO, CONEXÃO USB TIPO-C, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS EM LINHA DE VISADA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS POR CARGA, ESTOJO/BASE DE CARREGAMENTO, MICROFONES COM CLIPE DE FIXAÇÃO, FUNÇÃO MUTE, COMPATÍVEL COM SMARTPHONES, TABLETS E COMPUTADORES, INCLUINDO TODOS OS CABOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
50	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO (PADRÃO PROFISSIONAL) Fornecimento de sistema profissional de microfone sem fio duplo de mão, composto por 01 (um) receptor e 02 (dois) transmissores de mão, destinado à utilização em auditórios, plenários, salas de treinamento, eventos institucionais, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem captação de voz com elevado padrão de qualidade, estabilidade de transmissão e baixa suscetibilidade a interferências eletromagnéticas. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:	KIT	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Sistema de Transmissão: Sistema de transmissão sem fio em tecnologia UHF Digital, True Diversity ou tecnologia superior; Operação em frequências compatíveis com a regulamentação vigente da ANATEL; Sistema automático ou manual de sincronização entre receptor e transmissores por infravermelho (IR), RF Sync ou tecnologia equivalente; Estabilidade de frequência adequada para uso profissional; Baixa latência de transmissão, compatível com aplicações de sonorização ao vivo; Sistema de diversidade de recepção (True Diversity, Antenna Diversity ou tecnologia equivalente) para redução de falhas e interferências; Capacidade de operação simultânea de múltiplos sistemas compatíveis no mesmo ambiente. Receptor: Receptor de dois canais independentes; Display em LCD, OLED ou tecnologia equivalente para indicação, no mínimo, de: frequência de operação; nível de sinal de RF; nível de áudio (AF); status da sincronização; nível de carga das baterias dos transmissores (quando suportado); Controle individual de volume para cada canal ou recurso equivalente; Saídas de áudio balanceadas em XLR independentes para cada canal; Saída de áudio mixada ou não balanceada em conector P10 (6,35 mm), quando aplicável; Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) ou por fonte compatível fornecida pelo fabricante. Transmissores de Mão: Quantidade: 02 (dois) transmissores; Cápsula dinâmica de alto desempenho; Padrão polar cardioide ou superior; Construção robusta para uso profissional; Corpo confeccionado em metal, liga metálica ou material de elevada resistência mecânica; Sistema de chave liga/desliga com proteção contra acionamento acidental; Display para indicação, no mínimo, da frequência de operação e nível de bateria; Alimentação por pilhas AA, baterias recarregáveis ou sistema equivalente. Desempenho Acústico: Resposta de frequência mínima: 50 Hz a 18 kHz; Faixa dinâmica mínima: 100 dB; Relação sinal/ruído mínima: 90 dB; Distorção Harmônica Total (THD): máxima de 0,5%; Alcance operacional mínimo de 80 metros																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	em ambiente aberto e livre de obstáculos, podendo variar conforme as condições de operação. Autonomia mínima dos transmissores: 6 horas de utilização contínua, admitindo-se autonomia superior. Recursos: Sistema de identificação automática entre transmissor e receptor; Função de busca automática de canal disponível (Auto Scan) ou tecnologia equivalente; Sistema de bloqueio de configuração para evitar alterações acidentais; Proteção contra interferências provenientes de outros equipamentos de RF. Construção: Equipamento destinado ao uso profissional contínuo; Gabinete resistente a impactos e ao transporte frequente; Acabamento em cor preta, grafite ou equivalente. Itens Inclusos: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo:01 (um) receptor de dois canais; 02 (dois) transmissores de mão; Antenas necessárias ao funcionamento; Fonte de alimentação original; Pilhas ou baterias para operação inicial dos transmissores; Manual de instruções em português ou inglês; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.																				
51	MONITOR 24” Tela de 24” polegadas Tempo de resposta máximo: 5ms Taxa de atualização mínima: 75 Hz Contraste estático mínimo: 1000:1 Brilho mínimo: 250 cd/m² Entradas de vídeo: 1 HDMI + 1 VGA (mínimo). Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) Função integrada para otimização dinâmica de contraste Função de redução de input lag inferior a 15ms Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação justificativa das especificações técnicas: A escolha de monitor com resolução Full HD, tempo de resposta de até 5ms e taxa mínima de atualização de 75 Hz garante melhor visualização de imagens	UN	0	10	10	10	16	15	0	2	1	5	0	6	30	5	0	2	2	114

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	técnicas e gráficos em atividades de engenharia e análises laboratoriais. Esses recursos oferecem maior nitidez, fluidez e precisão, essenciais para interpretações detalhadas e tomadas de decisão.																			
52	MOUSE ÓPTICO USB Mouse USB, Preto com cabo longo 2 Metros 1000DPI Ambidestro Compatível MacOS, Linux, Chrome OS, Windows, PC e Mac	UN	0	10	0	10	16	100	10	0	0	10	0	15	50	0	4	2	3	230
53	MOUSE PAD Com Apoio para Punho ergonômico Mouse Pad material: gel, comprimento aproximado: 25 cm, largura aproximada: 22cm, espessura aproximada: 2,5cm, acabamento superficial: tecido.	UN	0	10	0	10	16	60	3	0	0	0	0	20	50	20	4	2	10	205
54	NOBREAK INTERATIVO 700VA BIVOLT Tipo de Onda: Semi-Senoidal Mínimo de 4 Tomadas de saída (padrão NBR 14136). Tempo de autonomia: Mínimo de 10 minutos com carga de 200W. Bateria selada interna: 1 x 12V / 7Ah (mínimo). Proteções: Contra curto-circuito, sobrecarga, subtensão, sobretensão e descarga total.	UN	0	0	20	10	0	60	2	4	2	10	0	1	0	5	0	0	0	114
55	NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA BIVOLT Bivolt Potência: 1200 VA / 720 W (mínimo). Forma de onda: Semissenoidal. Tempo de autonomia mínimo de 15 minutos com carga de 300W. Possui 2x baterias internas, seladas, 12 Vdc / 7 Ah 6 tomadas Proteção contra Sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga total da bateria.	UN	0	0	3	10	16	31	0	4	0	5	0	1	30	5	0	2	2	109
56	NOTEBOOK - WORKSTATION MOBILE • Sistema: Windows 11 Pro 64 bits em PT-BR; license key fixada no gabinete ou na BIOS; mídia de reinstalação e drivers fornecidos pela fabricante; instalação pelo fabricante. • Processador: ≥ 16 núcleos, ≥ 22 threads; CPU Mark ≥ 25.000 (sem overclock); arquitetura 64 bits; ≥ 24 MB L3 cache; sistema de dissipação/autogerenciamento de ventoinha. • Memória RAM: ≥ 16 GB em 2 slots; DDR5 5600 MHz+; expansível até ≥ 64 GB.	UN	0	5	2	2	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	16

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Armazenamento: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4; capacidade ≥ 512 GB. • Placa-mãe: suporte a virtualização/IO; TPM 2.0+ instalado pelo fabricante; chipset recente; suporte DDR4 3200 MHz+; dual channel; ≥ 2x interfaces M.2; energia/controle térmico automáticos; compatibilidade com CPU/memória/disco especificada; pelo menos 2 slots de memória (um pode ser integrado). • BIOS: flash EPROM atualizável; suporte a recuperação/UEFI/ Boot por USB e rede; senhas de BIOS e power-on; identificação do equipamento na BIOS; atualização/remoto; diagnóstico embarcado; português/inglês; salvar/carregar configurações; controle de hardware (USB, NIC, wireless, biometria, webcam, áudio); ferramenta de formatação de storage; normas de segurança (NIST 800-147/ISO 19678:2015). • Placa de vídeo: dedicada (off-board) com ≥ 4 GB GDDR6; DirectX 12+. • Tela: IPS ≥ 15,6”; resolução ≥ 1920x1200; 60 Hz; anti-reflexo (sem glare). • Rede: ethernet Gigabit integrado; 100/1000 Mbps, full duplex, IEEE 802.3. • Conectividade: ≥ 3 portas USB, pelo menos 2x USB 3.2 Type-C com DisplayPort; HDMI 1.4. • Teclado: ABNT2 PT-BR; teclas permanentes; resistente a derramamento de líquidos (declaração do fabricante). • Touchpad: multitoque com zoom/scroll; dois cliques (direito/esquerdo). • Áudio: alto-falantes estéreo integrados, microfone, cabo/entrada 3,5 mm; áudio ≥ 16 bits, estéreo com 2 alto-falantes ≥ 2 W. • Câmera: webcam integrada ≥ 1080p; proteção de privacidade integrada. • Garantia: 36 meses (peças, mão de obra, onsite); bateria ≥ 12 meses onsite; assistência técnica em todo o Brasil; 0800; verificação de garantia pelo fabricante (site/serial); declaração de códigos de extensão de garantia pelo fabricante. • Certificações/Compatibilidade: cópia do atestado INMETRO/IEC60950; certificado EPEAT prata ou superior ou ISO 14000; não conter substâncias perigosas conforme RoHS; catálogo																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	de compatibilidade Microsoft HCL para Windows 11 x64; modelo listado pela Microsoft. · Peso: ≤ 2,3 kg com disco e bateria; slot de segurança Kensington/noble wedge. OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB																			
57	NOTEBOOK 15,6” Tela: o Tipo: LCD LED ou IPS o Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas o Resolução: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior o Acabamento: Antirreflexo o Brilho mínimo: 220 nits Processador: o Arquitetura: x86-64 bits o Geração mínima: equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado o Desempenho de referência: mínimo de 8 MB de cache total o Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico de frequência superior a 4,0 GHz o Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads o Compatível com instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM: o Capacidade mínima de 16 GB DDR4 ou superior, instalada de fábrica em slot DIMM/SO-DIMM, sem necessidade de expansão posterior para atingir essa capacidade. o Tipo: DDR4 ou superior o Frequência mínima: 2666 MHz o Deve possuir pelo menos um slot livre para expansão o A memória deve ser homologada pelo fabricante do equipamento, garantindo compatibilidade total com os demais componentes. o O equipamento deve possuir pelo menos um slot livre para futura expansão, sem necessidade de substituição da memória original. o A capacidade de memória RAM deverá ser comprovada na etiqueta do equipamento e na nota fiscal de aquisição. Armazenamento: o Tecnologia: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe	UN	0	0	0	0	2	32	2	0	0	0	0	10	0	0	0	2	0	48

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	o Capacidade mínima: 512 GB o Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Gráficos: o Solução integrada com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.6 o Capacidade para suportar resolução de vídeo 4K a 60 Hz via HDMI ou USB-C Conectividade: o Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz), padrão mínimo 802.11ac o Bluetooth 5.0 ou superior o Interface Ethernet RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces: o Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior o 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou vídeo o 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior o 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone o Leitor de cartões SD ou microSD Bateria e Autonomia: o Capacidade mínima: 42 Wh o Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado Teclado e Touchpad: o Padrão ABNT2 com tecla "Ç" o Retroiluminação opcional o Touchpad multigestos com suporte a rolagem e gestos do sistema operacional Sistema Operacional: · Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, com suporte para execução de aplicações corporativas comuns, incluindo suíte de escritório, navegador web e comunicação segura por VPN Garantia: · Mínimo de 12 meses com suporte on-site																			
58	NOTEBOOK Tela · Tipo: LCD LED ou IPS · Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas · Resolução: Full HD (1920x1080) ou superior · Taxa de atualização: Mínimo de 144 Hz · Tempo de resposta: Máximo de 5ms · Brilho mínimo: 250 nits · Tecnologia adicional: Compatível com G-Sync ou	UN	0	20	0	0	6	0	0	0	0	0	0	5	10	0	1	0	1	43

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	FreeSync Processador · Arquitetura: x86-64 bits · Geração mínima: Equivalente à 12ª geração de processadores de mercado · Núcleos e threads: Mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads · Frequência base mínima: 2,3 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,5 GHz · Cache total mínimo: 12 MB · Compatibilidade com instruções: AVX2, AES-NI e VT-x Memória RAM · Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior · Frequência mínima: 3200 MHz · Módulos instalados de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB · Expansível até: 32 GB, com pelo menos um slot livre Armazenamento · Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) · Padrão: NVMe PCIe · Capacidade mínima: 1 TB · Taxa de leitura sequencial mínima: 2000 MB/s Placa de Vídeo (GPU Dedicada) · Tipo: Processamento gráfico dedicado · Memória dedicada: Mínimo de 6 GB GDDR6 · Compatibilidade: DirectX 12 e Vulkan · Suporte a Ray Tracing e IA Sistema de Refrigeração · Sistema de resfriamento ativo com múltiplos heatpipes e ventilação dedicada para CPU e GPU · Tecnologia de dissipação térmica otimizada para uso prolongado Conectividade · Wi-Fi Dual Band 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior · Bluetooth 5.0 ou superior · Porta Ethernet RJ-45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Conexões · Mínimo de 3 portas USB 3.0 ou superior · 1 porta USB-C com suporte a DisplayPort ou carregamento · 1 saída HDMI compatível com 4K a 60 Hz · 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone · Leitor de cartão SD/microSD opcional Bateria e Autonomia · Capacidade mínima: 60 Wh · Autonomia mínima: 5 horas em uso moderado																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Teclado e Touchpad · Teclado mecânico ou membrana aprimorada, com retroiluminação RGB personalizável · Padrão ABNT2 com tecla "Ç" · Touchpad multigestos Sistema Operacional · Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com jogos e aplicativos de alto desempenho Garantia · Mínimo de 12 meses com suporte on-site																			
59	NOTEBOOK TIPO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO, FREQUENCIA DE OPERACAO MODO TURBO DE ATE 4.5 GHZ OU SUPERIOR, CACHE L3 OU SMART CACHE DE 10 MB , MEMORIA DDR5 16GB A 5200MHZ OU SUPERIOR, COM 1 SLOT LIVRE PARA EXPANSAO ATE 64GB , TELA IPS DE 14 FHD 250NITS OU SUPERIOR WEBCAN FHD 1920X1080 COM OCLUSOR DE CAMERA INFRA VERMELHO E WINDOWS HELLO, ARMAZENAMENTO DEVE CONTER 1 SSD DE 256GB PCIE NVME PADRAO PCIE M.2,4(QUATRO) PORTAS USB 3.2 SENDO UMA DO TIPO C DE 20 GBPS, PORTA RJ45 ,HDMI, CONECTOR A/C E FONTE BILVOLT,TECLADO RETROILUMINADO COM LEITOR BIOMETRICO, BATERIA DE 50WH, CABINETE RESTENTE TESTADO E APROVADO MIL˘ STD 810H,CHIP TPM E SLOT PARA TRAVA DE SEGURANCA. EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO EPEAT GOLD PAR O BRASIL, CERTIFICACAO ENERGYSTAR, MICROSOFT HCL E CERTIFICACAO LINUX UBUNTU. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE MINIMA DE 2 anos OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB	UN	0	0	2	15	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	0	23
60	O Switch de Mesa 5 Portas Gigabit - 5 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps com autonegociação e Auto MDI/MDIX -tecnologia Green de economia de energia -design compacto em plástico sem ventoinha (silencioso) -sistema Plug and Play Especificações Técnicas · Capacidade de Comutação: 10 Gbps	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	· Taxa de Encaminhamento: 7.4 Mpps · Alimentação: Fonte externa bivolt (5VDC / 0.6A) · Consumo Máximo: 3.7W · Dimensões: 90 × 72 × 23 mm Marca referência : Tp-link																			
61	Par de Suporte De Parede Para Caixa Acústica *Par de Suporte de parede com ajuste de inclinação para caixa acústica. - Inclinação em 3 níveis, com trava por pino de aço; * Medida de encaixe padrão para qualquer caixa acústica que possua suporte de copo na parte inferior. Ideal para caixas acústicas de 8"- 15"; * 6 pontos de fixação por parafusos; * Tamanho mínimo do braço: 300 mm; * Capacidade mínima de carga: 40 kg; * Material: aço; * Cor: preto * Componentes incluídos: 2 Suportes De Parede, Manual De Instalação, Parafusos e Buchas de Montagem Garantia mínima : 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	PAR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
62	PEN DRIVE 16GB Pen Drive 16GB compatível com Windows 7 e superiores	UN	0	15	0	0	4	25	5	0	3	0	0	30	0	0	4	10	1	97
63	Placa de vídeo Pci Express 2GB Especificações: - Resolução digital máxima 3840x2160 - Resolução VGA máxima 2048x1536 - Potência máxima da placa gráfica: 19W - Requisitos de sistema: Fonte de alimentação de 300 watts ou superior - Dimensões (com suporte): 171,9 x 124,3 x 38 mm - Dimensões (sem suporte): 157,9 x 68,91 x 35 mm Interface: - PCI Express 2.0 Memória:- Largura de banda da memória (GB / s) 8 - Tamanho da memória: 2GB - Interface de Memória: 64 bits - Tipo de Memória: DDR3 API 3D:	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	- DirectX 12 - OpenGL 4.5 Portas: - Dual-link DVI-D x1 - HDMI x1 - VGA x1																			
64	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA 6200 Projetor de Multimídia, Min. 6200, Wuxga, Tecnologia Lcd Especificação Técnica: Projetor de Multimídia; Com No Min. 6200 Lumens; Resolução Wuxga (1920x1200); Contraste de No Min. 2.500.000:1; Tecnologia de Projeção Fonte de Luz Por Diodo Laser, Projeção Lcd; Com Zoom Óptico de 1,6x; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de De 50" a 500"; Correção do Efeito Trapézio Vertical de +/- 30 Graus, Horizontal +/- 30 Graus; Com Ruído Máximo de 38db; Conexões de Entrada/saída 3 Hdmi (sendo 1 Saída), 2 Vga, 1 Usb-b, 1 Rj-45 Ethernet; Voltagem 100v - 240v Ac +/- 10%, 50hz/60 Hz; Pesando No Máximo 9 Kg; Medindo Aproximadamente 400 x 320 x 135 Mm; Modo de Projeção Frontal, Traseiro e Teto; Duração Da Luminosidade: 20.000h (normal) e 30.000h (estendido); Fornecido Com Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Alimentação Padrão Brasileiro e Cabo Hdmi; Garantia 36 Meses; Manual e Certificado de Garantia Em Portugues. OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.	UN	0	0	2	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	0	11
65	PROJETOR PORTÁTIL FULL HD Brilho mínimo: 3.000 ISO Lúmens Resolução mínima: WXGA (1280x800 pixels) Contraste mínimo: 15.000:1 Vida útil mínima da fonte luminosa: 10.000 horas (modo econômico) Conectividade obrigatória: HDMI, USB, entrada de áudio P2 (3,5mm) Tecnologia aberta (DLP, LCD ou LED) Projetor com todos os acessórios necessários para funcionamento imediato Cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro Controle remoto com pilhas inclusas Manual do usuário em português	UN	0	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	9

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação																				
66	Rack Para Studio Padrão 19" + Bandeja Frontal 19 · Rack para periféricos, padrão 19". · Fabricação em Aço, com Rodas e Catracas de ajuste em Plástico · Descrições de mínimas do rack: -Altura útil: 35 cm -Comporta no mínimo: 4 unidades -Altura útil: 360mm -Altura Máx.: 890mm -Altura Min.: 590mm -Com ajuste de inclinação e largura -Material: Aço / Plástico -Cor: Preta -Bandeja para rack Modelo de fixação frontal 2U ITENS · Rack · Bandeja frontal · Parafusos e porcas torneada necessários para montagem do rack com a bandeja. · Garantia mínima: 12 meses	UN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
67	ROTEADOR WI-FI 6 DE ALTO DESEMPENHO – DUAL BAND GIGABIT Roteador de alto desempenho com tecnologia Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax), Dual Band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão AX3000 ou superior, com porta WAN e portas LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps ou superiores, capacidade de operação em velocidades de internet de alta performance, sem redução significativa da velocidade contratada por limitação do equipamento. Suporte a MU-MIMO, OFDMA, Beamforming, WPA2/WPA3 e gerenciamento por interface web ou aplicativo. Processador de múltiplos núcleos e capacidade adequada para uso simultâneo de múltiplos dispositivos. Alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses.	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

68	Roteador Wireless AX6000 Desempenho e Conectividade Sem Fio (Archer AX6000) · Velocidade Wi-Fi: 4804 Mbps (5 GHz) + 1148 Mbps (2.4 GHz). · Padrões Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax), compatível com normas anteriores (802.11a/b/g/n/ac). · Tecnologias: OFDMA, MU-MIMO (downlink e uplink) e Beamforming para maior eficiência em ambientes densos. · Antenas: 8 antenas externas de alto ganho Hardware e Conexões Físicas · Processador: Quad-core de 1.8 GHz de 64 bits. · Memória: 1 GB de RAM e 128 MB de Flash. · Portas Ethernet: 8 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN de 2.5 Gbps. · Portas USB: 1 porta USB 3.0 Tipo-A e 1 porta USB 3.0 Tipo-C Marca de Referência: TP-Link	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
69	SISTEMA CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA STUDIO USB Resolução máxima de vídeo - Ultra HD 2160p Resolução de imagem da câmera minimo - 8,3 Mpx Com microfone 1 porta usb 3.0 tipo c (com compatibilidade 2.0), 5mm, Audio estéreo de 3, Bluetooth 4.2, Conector de energia, Ieee 802.11a / b / g / n compatível, Rede sem fio wi-fi 802.11ac para capacidade de gerenciamento, Trava de segurança compatível com Windows 7 Quadros máximos por segundo - 30 FPS Zoom - 5x Tipo de sensor - CMOS Ângulo de visão mínimo 120° Com tampa de lente Comprimento do cabo minimo 5 metros	UN	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	8
70	SMART TV 75 POLEGADAS – PARA SALA DE CONFERÊNCIA Smart TV destinada à utilização em sala de conferência, reuniões, treinamentos, apresentações institucionais e reprodução de conteúdos audiovisuais, devendo possuir as seguintes especificações mínimas:	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Tela com dimensão mínima de 75 (setenta e cinco) polegadas; Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, NanoCell, Mini LED ou tecnologia equivalente ou superior; Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels); Frequência de atualização mínima de 60 Hz; Sistema operacional Smart TV integrado; Processador integrado compatível com as funcionalidades Smart e reprodução de conteúdos em resolução 4K; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas; Compatibilidade com aplicativos de streaming e reprodução de conteúdos multimídia; Recurso de espelhamento ou transmissão sem fio de conteúdo a partir de dispositivos compatíveis, ou tecnologia equivalente; Sistema de áudio integrado, com potência compatível com utilização em sala de conferência; Recursos de aprimoramento de imagem, cores, brilho e contraste; Mínimo de 03 (três) entradas HDMI; Mínimo de 01 (uma) entrada USB; Mínimo de 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45); Possuir HDMI ARC/eARC e/ou saída de áudio digital, permitindo conexão com sistemas de áudio compatíveis; Compatibilidade com suporte de parede ou suporte móvel de piso adequado às dimensões e ao peso do equipamento; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Controle remoto compatível com todas as funções essenciais do equipamento; Cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento; Manual de instruções; Produto novo, sem uso, em linha de fabricação ou comercialização, acondicionado em embalagem adequada do fabricante; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.																				

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	OBSERVAÇÃO: Serão aceitos equipamentos de qualquer marca ou fabricante, equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de tamanho, resolução, conectividade, funcionalidades Smart, desempenho e demais requisitos.																			
71	SMARTPHONE Smartphone - Com 5G, sistema operacional Android, com 1 sim card ou E-sim, tela tipo amoled, tela tamanho 6.6", com 128Gb, Câmera tripla com resolução de 13 Mp, Wifi, Bluetooth, USB, com carregador e garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Samsung e similares. Cor: preto, branco, prata ou cinza grafite. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado	UN	0	10	0	10	3	35	0	0	0	8	0	5	25	2	3	4	4	109
72	SUPORTE ARTICULADO DUPLO PARA MONITOR Suporte Duplo para Dois Monitores com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17" a 32", desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
73	SUPORTE ARTICULADO SIMPLES PARA MONITOR Suporte para UM Monitor com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17" a 32", desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	0	0	0	15	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	18

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

74	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA COMPATÍVEL COM PROJETOR EPSON L630U SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COMPATÍVEL COM PROJETORES DE MÉDIO/GRANDE PORTE E COM O PROJETOR EPSON L630U, SISTEMA UNIVERSAL COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO ±15°, AJUSTE DE NIVELAMENTO E ALTURA/DISTÂNCIA DO TETO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO PROJETOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
75	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS Suporte ergonômico de mesa para notebook, compatível com equipamentos de até 15,6 polegadas. Em alumínio ou liga metálica de resistência equivalente ou superior; Modelo dobrável e portátil; Possuir regulagem de altura e/ou inclinação, com no mínimo 5 posições de ajuste; Apoios ou superfície antiderrapante, emborrachados, siliconados ou em material equivalente. Capacidade de suportar carga mínima de 5 kg.	UN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
76	SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO, COM APOIO PARA PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10 CM, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ERGONÔMICA, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E BASE ESTÁVEL. COMPATÍVEL COM TECLADOS CONVENCIONAIS, INCLUSIVE PADRÃO ABNT2, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
77	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR DE 95 POLEGADAS Suporte fixo de parede, novo e sem uso, destinado à instalação segura de televisor de 95	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	polegadas, confeccionado em material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e estrutura reforçada, devendo possuir, no mínimo: Compatibilidade com televisores de 95 polegadas; Sistema de fixação fixo, sem articulação, adequado para instalação rente à parede; Compatibilidade com o padrão de furação VESA do televisor a ser instalado; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento, garantindo estabilidade e segurança; Estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente ou superior; Acabamento com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente; Sistema de travamento ou segurança que impeça o desprendimento acidental do televisor; Deverá acompanhar kit completo de instalação e fixação, incluindo parafusos, buchas, arruelas, espaçadores e demais acessórios necessários à montagem, observadas as características da parede e do equipamento; Deverá ser fornecido com manual ou instruções de instalação; Produto novo, sem uso, resistente e adequado ao uso contínuo. Observação: O suporte deverá ser integralmente compatível com as dimensões, peso e padrão VESA do televisor de 95", sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os componentes necessários para sua correta e segura fixação.																				
78	SUPORTE MÓVEL DE PISO PARA TELEVISOR DE ATÉ 75 POLEGADAS Suporte móvel de piso, tipo pedestal/tripé, destinado à instalação de televisores com tela de até 75 (setenta e cinco) polegadas, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente ou superior, com estrutura reforçada e base estável. Deverá possuir rodízios para movimentação, preferencialmente com sistema de travamento,	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	regulagem de altura e sistema de fixação compatível com o padrão do televisor, suportando adequadamente seu peso. Deverá acompanhar parafusos, fixadores e demais acessórios necessários à montagem e instalação do televisor. Produto novo, sem uso, sendo aceitos modelos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.																			
79	SUPORTE PARA GABINETE (CPU DESKTOP) CARACTERÍSTICAS GERAIS · Suporte destinado ao acondicionamento e sustentação de gabinetes de microcomputadores do tipo ATX, Micro ATX ou formatos compatíveis; · Estrutura resistente em plástico de alto impacto, metal, aço, polímero reforçado ou material de resistência equivalente; · Sistema ajustável para acomodação de diferentes larguras de gabinete; · Capacidade mínima de carga de 10 kg; · Possuir base elevada para evitar contato direto do gabinete com o piso; · Permitir melhor circulação de ar na parte inferior do equipamento; · Auxiliar na proteção contra poeira, umidade e pequenas partículas presentes no piso; · Adequado para uso corporativo, administrativo e institucional. MOBILIDADE · Possuir no mínimo 4 (quatro) rodízios para movimentação do equipamento; · Rodízios com giro livre ou sistema equivalente; · Estrutura que permita movimentação segura do gabinete para limpeza e manutenção; · Base estável durante a operação normal do equipamento. AJUSTE E COMPATIBILIDADE · Compatível com gabinetes padrão ATX, Micro ATX ou equivalentes; · Sistema de ajuste lateral ou regulagem para diferentes dimensões de gabinete; · Largura ajustável mínima entre aproximadamente 15 cm e 25 cm; · Compatível com gabinetes corporativos e	und	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	convencionais. CONSTRUÇÃO · Estrutura resistente a deformações decorrentes do uso normal; · Acabamento na cor preta, cinza, grafite ou similar; · Não possuir bordas cortantes ou elementos que possam danificar o gabinete; · Construção adequada para uso contínuo em ambientes corporativos e institucionais. CONDIÇÕES GERAIS · Produto novo e sem uso anterior; · Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE QUALIDADE Os modelos abaixo servem apenas como referência de qualidade e desempenho: · Suporte para Gabinete SC-20BK C3Tech; · Suporte Multilaser AC019; · App-Tech LZ-401.																			
80	Switch 28 portas 10/100/1000 gerenciável DGS-1210-28 Especificações: - Número de portas: 10/100 / 1000 BASE-TXDGS-1210-28 / 28P / 28MP – 24 portas -Número de portas Combo 1000 BASETX/ SFP: 4 portas -Número de portas SFP: 2 portas -Capacidade de comutação: 56 Gbps -Taxa de encaminhamento de pacotes de 64 bytes: 41,7 Mpps -Memória de Buffer de Pacotes: 4,1 Mbits -Tamanho da tabela de endereços MAC: 8K Marca de Referência: Tp-Link	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
81	SWITCH DE REDE 8 PORTAS GIGABIT Switch Ethernet com 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de velocidade e duplex, suporte a Auto MDI/MDIX, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, arquitetura não bloqueante, suporte a Full Duplex e controle de fluxo IEEE 802.3x, indicadores LED de conexão/atividade, operação Plug and Play, compatível com cabos UTP Cat. 5e ou superior, alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte de	UN	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	alimentação e com garantia mínima de 12 meses.																			
82	TABLET ANDROID Octa Core, com pelo menos 1.8GHz, 4GB Ram, 64GB, WiFi, Android 11, Tela de 8.7´´, entrada para microSD. Tela com 16 Milhões de cores, Câmera Traseira com 8.0 MP e Câmera Frontal: 2.0 MP, Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps. Versão de USB pelo menos 2.0, Possuir GPS integrado. Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80, Bluetooth v5.0. Bateria com capacidade de pelo menos 5100mAh, possuir carregador e garantia de 12 meses. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado.	UN	0	0	0	10	2	38	0	0	0	0	0	15	0	0	2	2	0	69
83	TECLADO PARA DESKTOP Entrada USB, na cor preta, com altura ajustável layout ABNT 2, com fio de 2 metros no mínimo	UN	0	20	0	20	6	95	10	0	1	10	0	15	50	0	5	4	3	239
84	TELEVISAO SMART TV MIN 50 POLEGADAS TELEVISAO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMA 50 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED - FORMATO 16:9, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2160; navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI	UN	0	0	0	0	2	9	0	2	0	0	0	5	0	0	0	2	0	20
85	TELEVISAO SMART TVMIN 75 POLEGADAS Televisor Smart TV, com as seguintes características mínimas: tela de 75 polegadas; tecnologia de painel adequada à reprodução de imagens em alta definição; resolução nativa 4K UHD, de 3.840 × 2.160 pixels; taxa de atualização nativa de 120 Hz; processador de imagem com recursos de inteligência artificial e/ou sistema de otimização e aprimoramento de imagens, incluindo escalonamento de conteúdos de menor resolução; suporte a HDR; recursos para redução de desfoque e melhoria da fluidez de imagens em cenas de movimento rápido; modo de baixa latência para jogos (ALLM); suporte à tecnologia VRR (Variable Refresh Rate); compatibilidade com conteúdos e jogos em 4K a 120 Hz; sistema	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	operacional próprio para Smart TV, com acesso a aplicativos de streaming e demais serviços compatíveis; conectividade sem fio por Wi-Fi e Bluetooth; no mínimo 4 portas HDMI, sendo compatíveis com os padrões necessários para transmissão de conteúdo em 4K a 120 Hz; portas USB para reprodução de conteúdo e conexão de dispositivos externos; saída de áudio digital; entrada para rede Ethernet; suporte a transmissão de áudio digital e recursos de conectividade com dispositivos compatíveis; compatibilidade com os principais formatos de áudio, vídeo e imagem; controle remoto incluso; alimentação elétrica compatível com a rede nacional; aparelho novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.																			
86	TELEVISOR SMART TV 98 POLEGADAS COM SUPORTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TELEVISOR: Tela com dimensão mínima de 98 (noventa e oito) polegadas;Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, Mini LED ou tecnologia superior;Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels);Sistema operacional Smart TV integrado;Conectividade Wi-Fi integrada;Conectividade Bluetooth integrada; Compatibilidade com aplicativos de streaming, compartilhamento de conteúdo e reprodução multimídia;Compatibilidade com espelhamento de tela, transmissão sem fio de conteúdo ou tecnologia equivalente;Processador integrado compatível com a execução das funcionalidades Smart TV;Recursos de aprimoramento de imagem, contraste, brilho e cores disponibilizados pelo fabricante;Sistema de áudio integrado ao equipamento;Potência sonora compatível com utilização em salas de reunião, treinamentos, auditórios e ambientes institucionais; Possuir, no mínimo: 03 (três) entradas HDMI; 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45) ou tecnologia equivalente; Saída de áudio digital, óptica, HDMI ARC/eARC ou tecnologia equivalente. Possuir sistema de fixação que permita instalação segura em suporte de parede compatível com o equipamento ofertado; Alimentação elétrica	UN	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	compatível com a rede elétrica nacional; Produto novo, sem uso e acondicionado em embalagem original do fabricante. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SUPORTE: Suporte de parede compatível com o televisor ofertado; Estrutura confeccionada em aço carbono, aço estrutural ou material de resistência equivalente; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento fornecido; Sistema de fixação compatível com o televisor ofertado; Permitir instalação segura em parede de alvenaria ou estrutura compatível; Acompanhar parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação; Acabamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente. ITENS INCLUSOS: 01 (uma) Smart TV de 98 polegadas ou superior;01 (um) suporte de parede compatível com o equipamento fornecido;Controle remoto original; Cabo de alimentação; Manual de instruções; Parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação do suporte; Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO Destinação: auditório do SAAE para cursos, treinamentos, capacitações, reuniões, palestras, apresentações e videoconferências. • Uso para textos, planilhas, gráficos, slides, documentos, imagens e vídeos. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de desempenho, resolução, conectividade, Funcionalidades Smart, requisitos de instalação e demais condições estabelecidas.																			
87	WEBCAM Webcam Full HD 1080p com Microfone - Para Home Office e Videoconferências, Preto	UN	0	0	2	5	3	4	5	3	1	0	0	5	10	0	0	2	2	42

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº: 066/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2026

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 09/12/2026

Horário: 09:00 horas

DADOS DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE VÁLIDO:
WHATSAPP:
E-MAIL VÁLIDO:

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR DE INTERNET Adaptador Wireless Wifi USB 3.0 Dual Band 5Ghz e 2.4Ghz 1300mbps. Antena interna	UN	37			
2	ADAPTADOR DE REDE USB-C PARA ETHERNET RJ-45 – 2,5 Gbps Adaptador de rede USB-C para RJ-45, Ethernet 2,5 Gbps, padrão IEEE 802.3bz (2.5GBASE-T), velocidades 10/100/1000/2500 Mbps, USB 3.0 ou superior, compatível com Windows e Linux, alimentação via USB e garantia mínima de 12 meses.	UN	20			
3	ADAPTADOR HDMI ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2 suportando resoluções até Full HD 1080P	UN	24			
4	ADAPTADOR MULTIPORTAS Adaptador multiportas USB-C 7 em 1,2 portas USB A, 1 USB-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 VGA e 1 porta RJ-45 1. RJ-45, USB-A, 2 de 2ª geração, USB-A 3.2 de 2ª geração, USB-C (multifuncional com passagem de energia de até 90 W, 4K a 30 Hz, USB 3.1 de 2ª geração), HDMI 2.0 (até 4K a 60 Hz), VGA, Dis playPort (até 4K a 60 Hz) , Protocolo de link de da dos: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, In terface de hardware, VGA, Docking	UN	42			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	station USB, DisplayPort, Ethernet, HDMI, USB-C; Aparelhos compatíveis Moni tor/Notebook/Projector/Keyboard/Mouse/Headset /Flash Drive, potência em watts 90 watts. Número de portas: 7 OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECÍFICA ÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.					
5	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) com Controle Remoto e Baterias Extras Tipo: Multirrotor ou asa fixa híbrida, de uso profissional. Tempo de voo: mínimo de 40 minutos por bateria em condições ideais. Alcance de operação: mínimo de 5 km com transmissão em tempo real (vídeo/telemetria). Sensores de navegação: GPS, GLONASS ou equivalentes. Câmera embarcada: Gimbal estabilizado de 3 eixos. Resolução mínima: 4K para vídeo e 12 MP para fotos. Zoom digital ou óptico: mínimo 4x. Controle remoto com visor integrado ou compatível com smartphone/tablet. Recursos adicionais: Retorno automático em caso de perda de sinal ou bateria fraca. Decolagem e pouso automatizados. Baterias extras: mínimo de 2 baterias incluídas (além da principal). Maleta ou estojo para transporte. Garantia mínima: 12 meses. Justificativa técnica incluída:	UN	10			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	A aquisição visa o uso em levantamentos topográficos, vistorias de campo e fiscalização territorial de áreas urbanas e rurais no contexto da regulação dos serviços de saneamento básico. Os requisitos garantem performance adequada para coleta de dados georreferenciados e imagem aérea com segurança e autonomia mínima necessária, sem restringir a concorrência a fabricantes específicos.					
6	Alicate De Crimpar Rj45 Ez Vazado Rj11 Cat5e Cat6 Cat7 Pró INFORMAÇÕES TÉCNICAS Ajuste para categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E - Modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de 4, 6 ou 8 vias - Compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp - Compatibilidade com conectores padrão - Acabamento antiderrapante - Lâminas de corte - Descasca o revestimento externo - Material: Plástico + metal	UN	5			
7	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE): Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); Memória RAM de ao menos 6 GB; Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; Bateria de 4000mAH ou superior; Memória de Armazenamento - No mínimo 128 (cento e	und	3			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	vinte e oito) Gigabytes de memória interna; Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; Antena embutida; Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; Câmera fotográfica principal com zoom digital, HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 12.0 mega pixels e abertura de lente f/1.8 ou maior; Gravação de vídeo em resolução de até 4K (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); Peso máximo de 200 gramas. ACESSÓRIO(S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; Manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses.					
8	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES Apresentador de slides sem fio com Laser Distância de alcance MÍNIMO 15 metros Conexão mini receptor USB Alimentação: Pilhas AAA Indicador de nível de bateria 2.4 gHz	UN	17			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

9	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12v 7amperes Tecnologia VRLA Dimensões: 151 x 65 x 94 mm para se tornar compatível com os nobeaks da ARIS Tipo Terminal: Faston 187.	UN	146			
10	Cabo Adaptador P2 Estéreo Para 2 P10 Mono • Comprimento do cabo: 5 m • Com entrada 1 plug P2 MACHO (Mini Jack 3,5 mm) e a saída com 2 plugs P10 Macho (Jack 6,35 mm). • O material de revestimento do conector é metal. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação	UN	2			
11	CABO HDMI DE 20 METROS Cabo HDMI com comprimento mínimo de 20 (vinte) metros, destinado à transmissão digital de áudio e vídeo, com conectores HDMI Tipo A macho x HDMI Tipo A macho, compatível com resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) ou superior. Deverá possuir revestimento resistente e flexível,	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	conectores de boa qualidade e sistema de blindagem ou tecnologia equivalente que assegure transmissão estável do sinal, sem interferências que comprometam sua utilização. O cabo deverá ser compatível com televisores, computadores, notebooks, projetores e demais equipamentos com interface HDMI. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.					
12	Cabo HDMI Cabo HDMI 3 metros Hdtv 4k 2160p Hdtv 2.0v	UN	68			
13	CABO P10 PARA INSTRUMENTO MUSICAL – 5 METROS Cabo de áudio para instrumento musical, com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, destinado à conexão de instrumentos musicais a mesas de som, amplificadores, interfaces de áudio e equipamentos compatíveis. Deverá possuir conectores P10 (6,35 mm) macho x P10 (6,35 mm) macho, padrão mono (TS), cabo flexível e resistente, com blindagem contra interferências eletromagnéticas e ruídos, proporcionando transmissão de áudio estável e com baixa interferência. Os conectores deverão possuir construção resistente e	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	adequado sistema de proteção contra dobras e esforços mecânicos nas extremidades. Produto novo, sem uso, adequado para utilização profissional ou institucional, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.					
14	Cabo Rede Informática Caixa Cabo Rede 305 metros Cabo de Rede CAT6 Comprimento:305metros. Certificado pela ANATEL. Tipo: 4 pares Entrelaçados. PVC, UTP sem blindagem. Descrição: Cabo de rede padrão Cat6 com 305 metros, par trancado com 8 vias ou 4 pares. Para cabeamento e estruturação da rede.	UN	5			
15	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 10m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 10 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação					
16	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 1m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 1 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.	UN	2			
17	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea - 20m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 20 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral.	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI). • Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.					
18	Cabo Xlr macho / Xlr fêmea – 5m Profissional Áudio • Comprimento do cabo: 5 m • Com entrada XLR Fêmea e saída XLR Macho. • O material de revestimento do conector é metal. • Compatível com instrumentos, mesa de som, microfones, audio geral. Características dos materiais: • Condutores: Geralmente em cobre puro livre de oxigênio (OFC) ou alumínio cobreado (CCA), que garantem melhor condutividade e fidelidade sonora. • Revestimento Externo: Borracha flexível ou malha trançada de nylon, que protege contra dobras, torções e desgaste diário. • Blindagem: Fios blindados com malha trançada ou fita de alumínio. Essencial para bloquear ruídos e interferências eletromagnéticas (EMI).	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Acabamento dos Plugs: Latão niquelado ou cobre banhado a ouro, oferecendo resistência à oxidação e melhor fixação.					
19	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PROFISSIONAL – 700 W RMS Fornecimento de caixa acústica ativa profissional destinada à sonorização de auditórios, salas de treinamento, plenários, eventos institucionais, apresentações, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem elevado padrão de qualidade sonora, ampla cobertura acústica, elevada inteligibilidade da voz e reprodução fiel de conteúdo musical e multimídia. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Sistema Acústico: Sistema de sonorização ativo (amplificação incorporada); Configuração de duas vias (graves e altas frequências) ou tecnologia superior; Sistema biamplificado ou tecnologia equivalente; Processamento Digital de Sinal (DSP) integrado para otimização do desempenho acústico; Operação destinada ao uso profissional contínuo. Amplificação: A caixa deverá possuir: Amplificador Classe D ou tecnologia superior; Potência contínua (RMS) mínima de 700 Watts; Resposta dinâmica adequada para aplicações de voz e música; Sistema eletrônico de proteção contra sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento e tensão inadequada.	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Alto-falantes: O conjunto deverá possuir, no mínimo: Graves: Alto-falante de 12 (doze) polegadas; Bobina de alta temperatura; Ímã de elevada eficiência magnética; Suspensão apropriada para uso profissional. Altas Frequências: Driver de compressão; Diafragma em titânio, polímero de engenharia ou material de desempenho equivalente; Guia de ondas otimizado para distribuição uniforme do som. Desempenho Acústico: O equipamento deverá apresentar, no mínimo: Potência contínua (RMS): 700 W, Resposta de frequência: 50 Hz a 20 kHz; Nível máximo de pressão sonora (SPL): 128 dB; Cobertura nominal mínima: Horizontal: 90° Vertical: 60°; Distorção harmônica compatível com aplicações profissionais. Processamento Digital (DSP) O equipamento deverá possuir processamento digital integrado contendo, no mínimo:Equalização eletrônica; Limitador eletrônico; Proteção contra clipping; Proteção térmica; Controle eletrônico do crossover; Correção de resposta em frequência; Presets para diferentes aplicações ou tecnologia equivalente. Entradas e Saídas: A caixa deverá possuir, no mínimo: Entradas: 02 entradas independentes; Conectores XLR balanceados; Conectores P10 TRS ou Combo XLR/P10; Compatibilidade para conexão de: microfones; mesas de som; computadores; notebooks; dispositivos móveis; instrumentos musicais. Saídas: Saída Link ou Mix Out em XLR ou equivalente; Possibilidade de interligação com outras caixas acústicas.					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Controles: O equipamento deverá possuir:Controle individual de ganho por entrada; Controle Master; LED indicador de alimentação; LED indicador de sinal; LED indicador de atuação do limitador; Chave liga/desliga. Gabinete: O gabinete deverá possuir: Construção em polipropileno injetado de alta resistência, compósito estrutural ou material equivalente; Alta resistência mecânica; Resistência a impactos; Tela frontal metálica com pintura eletrostática; Proteção dos componentes internos. Instalação: A caixa deverá possuir: Encaixe padrão de 35 mm para pedestal; Pontos de suspensão (fly points) ou sistema equivalente, quando previsto pelo fabricante; Possibilidade de utilização em pedestal ou instalação fixa; Base estável para utilização como monitor de palco, quando aplicável. Alimentação Elétrica: o equipamento deverá possuir: Alimentação bivolt automática (100–240 V / 50–60 Hz); cabo de alimentação removível ou integrado; Baixo consumo energético em modo de espera. Construção: O equipamento deverá possuir: Estrutura destinada ao uso profissional contínuo; Acabamento em cor preta ou grafite; Peso compatível com equipamentos profissionais da categoria; Sistema de ventilação adequado à potência do amplificador; Alças ergonômicas para transporte. Compatibilidade: O equipamento deverá ser totalmente compatível com: mesas de som analógicas; mesas digitais; microfones dinâmicos; microfones					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	condensadores (por intermédio da mesa de som); sistemas de reprodução multimídia; notebooks; televisores; projetores; processadores de áudio. ITENS INCLUSOS: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: 01 (uma) caixa acústica ativa profissional; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português ou inglês; Certificado de garantia; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.					
20	Caixa de Som USB 2.0 12W RMS para PC e Notebook Especificações: Cor: Predominante Preto Conectores P2/3,5mm (áudio e microfone) Conexão: USB e P2 Potência: 12W RMS Voltagem: 5V Frequência: 90 Hz - 20 Khz Impedância: 4 Ohms Alimentação: USB DC 5v Sensibilidade: 75db Material: Plástico rígido	UN	10			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

21	CAIXA DE SOM Para computador com entrada para fone e microfone Potência mínima de 12W. Conector de entrada P2; Quantidade de alto-falantes: 2. Lugar de colocação: mesa. Possui microfone interno.	UN	43			
22	Câmera Bullet Câmera HDCVI Serie 1000 VHD 1220 B G 4.0 Sensor 1/2.7" - Lente 3.6mm Alcance IR de 20 metros Instalação interna e externa Marca de Referência: Intelbrás	UN	20			
23	Câmera fotográfica digital de lentes intercambiáveis, DSLR ou mirrorless, destinada à produção de fotografias e vídeos institucionais, com especificações mínimas de desempenho e recursos compatíveis com utilização profissional ou semiprofissional, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos: Sensor de imagem: CMOS, formato APS-C ou superior, ou tecnologia equivalente que proporcione qualidade de imagem compatível ou superior; Resolução: mínimo de 24 megapixels efetivos; Lentes: sistema de lentes intercambiáveis, com possibilidade de utilização de diferentes objetivas compatíveis com o equipamento; Lente inclusa: deverá acompanhar objetiva padrão compatível com a câmera, adequada para fotografias institucionais, eventos, pessoas e ambientes internos e	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	externos; Autofoco: sistema de foco automático adequado para fotografia e gravação de vídeo, com acompanhamento de assunto e quantidade de pontos/área de foco compatível com a categoria do equipamento; Sensibilidade ISO: faixa nativa mínima de ISO 100 a 12.800, ou superior; Disparo contínuo: capacidade mínima de 5 fotos por segundo, ou superior; Vídeo: gravação em 4K, com resolução mínima de 3.840 × 2.160 pixels, e gravação em Full HD; Áudio: possuir entrada para microfone externo e saída para monitoramento de áudio por fones de ouvido, preferencialmente; Tela: LCD com no mínimo 3 polegadas, articulável ou de ângulo variável, permitindo visualização em diferentes posições, com recurso touchscreen ou tecnologia equivalente; Visor: visor eletrônico ou óptico integrado; Estabilização: possuir sistema de estabilização de imagem no corpo da câmera ou por meio da lente fornecida, desde que o conjunto possibilite fotografias e vídeos estáveis; Conectividade: possuir Wi-Fi e Bluetooth integrados, ou tecnologias equivalentes que permitam transferência de arquivos e comunicação sem fio com dispositivos móveis; Armazenamento: compatibilidade com cartão de memória amplamente disponível no mercado;					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Formatos: possibilidade de gravação de fotografias em formato JPEG e RAW e vídeos em formato digital compatível com edição em computadores; Bateria: bateria recarregável, carregador e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Compatibilidade: o equipamento deverá ser de linha comercial disponível no mercado e possuir assistência técnica e/ou suporte do fabricante ou representante autorizado no Brasil; Itens inclusos: câmera, objetiva padrão, bateria, carregador, tampa de corpo, tampa da objetiva, alça e demais acessórios originais necessários ao funcionamento do equipamento.					
24	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA Carrega até 4 pilhas AA ou AAA simultaneamente 12 volts Com indicador de led que indica o nível de carga e desligamento automático de segurança Com certificação do Inmetro	UN	27			
25	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO Conectividade Sem fio 2.4GHz com receptor Nano USB - Alcance sem fio: aproximadamente 10 metros Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn. Mouse: - Botão de ligar/desligar com Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA.	UN	250			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

26	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login Software: Pacote Office 2019 pré-instalado ou superior, em português do Brasil, com licença física e/ou digital, fixada na parte superior do gabinete e com possibilidade de atualização; PROCESSADOR Deverá possuir ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less,	UN	30			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete; Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS;					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678					
27	COMPUTADOR DESKTOP Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits PT-BR, licença fixada no gabinete ou BIOS; Mídia de reinstalação + drivers em USB ou download no site do fabricante; Aplicativo de diagnóstico independente do SO, inicializável via UEFI/Firmware (F1-F12); Drivers e firmware disponíveis no site do fabricante, sem login PROCESSADOR Última geração disponível no Brasil; ≥ 14 núcleos físicos, ≥ 20 threads, clock máx. ≥ 4.8GHz; Cache L3 ≥ 24MB; Pontuação ≥ 23.000 no PassMark; Gráfico integrado, suporte a virtualização e RAM DDR5 4800MT/s; Declarar marca e modelo na proposta. MEMÓRIA RAM ≥ 16GB DDR5 4800MHz (1x16GB ou 2x8GB idênticos); 2 slots, expansível até ≥ 64GB ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVMe ≥ 512GB; Leitura ≥ 3200MB/s, escrita ≥ 1800MB/s FONTE DE ALIMENTAÇÃO Automática 110/220V, ≥ 89% eficiência; Cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002 GABINETE Mesma marca do fabricante; Mini/Micro ≤ 1,2L, Tool-less, horizontal/vertical; Fixação VESA; Sistema de refrigeração adequado Trava padrão Kensington integrada; Acabamento neutro (preto, cinza, grafite); Botões e LEDs frontais ÁUDIO Áudio HD integrado + alto-falante no gabinete;	UN	43			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Reproduz sons do SO e alarmes de inicialização TECLADO ABNT2, 107 teclas, bloco numérico; Ajuste de inclinação, LEDs NumLock e CapsLock; Conexão USB, cor igual ao gabinete MOUSE Tamanho padrão, 2 botões + scroll; Óptico, ≥ 1000 DPI, USB, ambidestro; Cor igual ao gabinete PLACA-MÃE Dual channel, 2 USB frontais 3.1 (1 USB-C); 4 USB traseiras (mín. 2 x 3.1); 1 M.2, barramento ≥ 3200MHz; Mini/Micro Desktop, fabricação própria/OEM; TPM 2.0 integrado, DisplayPort + HDMI; Entrada 3,5mm p/ microfone/fone frontal REDE E WIRELESS Gigabit Ethernet 10/1000 Mbps; Wi-Fi 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth ≥ 5.1; Placa wireless onboard ou PCIe, antena interna BIOS E SEGURANÇA Desenvolvida pelo fabricante/OEM, atualizações no site; UEFI ≥ 2.1, detecção automática de hardware; Senhas separadas para boot e configuração; TPM 2.0 integrado de fábrica; Número de patrimônio e série na BIOS; Compatível com normas UEFI e NIST 800-147/ISO 19678 MONITOR Linha corporativa, IPS ≥ 23.8”; Contraste ≥ 1000:1, brilho ≥ 250cd/m²; Ângulo ≥ 178°, tempo resposta ≤ 8ms; Resolução 1920x1080, entradas HDMI + DP + VGA; Inclui cabo HDMI ou DP, ajuste altura/inclinação/rotação; VESA, antirreflexo, alimentação 110/220V					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	SUPORTE Suporte para fixar CPU no monitor homologado pelo fabricante; Inclui todos os itens de montagem; Conjunto gabinete+monitor+suporte como peça única COMPATIBILIDADE Certificado Microsoft HCL; PartNumber/SKU de todos os componentes Sem overclock ou alterações não recomendadas; Não aceito produto descontinuado GARANTIA 36 meses on-site; Declaração do fabricante + lista de assistência autorizada; Central 0800 ou ligação a cobrar; Sem lacres que impeçam manutenção; Manual de serviço disponível online CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Linha atual de fabricação; Manuais técnicos originais (físico ou digital) Produto novo, corporativo, sem substâncias nocivas (ROHS) Compatibilidade eletromagnética e radiofrequência (IEC 61000) Certificação EPEAT prata ou ISO 14000; Documentação em português (ou inglês com tradução juramentada)					
28	Conector macho rj45 Cat6 • Tipo de Conector: RJ45 (8 Posições e 8 Contatos - 8P8C) • Categoria: CAT6 • Frequência de Operação: Até 250 MHz • Velocidade / Taxa de Transmissão: Até 10 Gbps (para lances curtos) ou 1 Gbps • Bitola do Condutor Compatível: 23 a 26 AWG (para cabos sólidos ou flexíveis)	UN	200			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

29	Conversor de Mídia WDM Gigabit TL-FC311A-20 Especificações Técnicas de Hardware Portas de Conexão: 1 porta SC Gigabit de fibra e 1 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps com Auto-Negociação e Auto-MDI/MDIX. Padrões e Protocolos: Compatível com IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e IEEE 802.3z. Tipo de Fibra: Monomodo 9/125 µm (distância máxima de 20 km). Cabo de Rede UTP: Categoria 5 ou superior (comprimento máximo de 100 metros). Comprimento de Onda (Wavelength): Transmissão (TX) em 1550 nm e Recepção (RX) em 1310 nm. Indicadores LED: Energia (PWR) e Link/Ação (Link/Act). Fonte de Alimentação: Adaptador externo de 5 V / 0.6 A. Marca de referência: TP-Link	UN	10			
30	Conversor de mídia WDM gigabit TLFC311B-20 Especificações Técnicas: • Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3z • Portas Físicas: 1x Porta de Fibra SC Gigabit e 1x Porta RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto-MDI/MDIX • Modo de Transferência: Auto-negociação Half-Duplex / Full-Duplex • Tipo de Fibra Óptica: Monomodo 9/125 µm (alcance máximo de 20 km) • Cabo Ethernet (UTP): Categoria 5, 5e ou superior (comprimento máximo de 100 metros) • Transmissão (TX) em 1310 nm / Recepção (RX) em 1550	UN	10			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	nm • Fonte de Alimentação: Adaptador de energia externo (5 V / 0.6 A) Marca de referência: TP-Link					
31	Cordão Óptico Patch Cord SC/APC de 2 metros FLEX Especificações Técnicas • Tipo de Fibra Óptica: Monomodo (SM) – G657A1 BLI (baixa sensibilidade a curvaturas) • Construção: Simplex (1 fibra óptica) • Conectores (Lado A / Lado B): SC / SC • Tipo de Polimento: APC em ambas as extremidades (ou híbrido SC/UPC x SC/APC dependendo da variação exata do catálogo) • Comprimento do Cabo: 2 metros • Espessura/Capa Externa: 2,0 mm ou 3,0 mm (material polimérico retardante à chama / PVC) • Aplicação recomendada: Ambientes internos (Indoor) para redes Telecom, Datacenters, CATV e FTTx	UN	20			
32	DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 24” Gabinete e Estrutura • Formato: Torre média ou compacto (Mini Tower ou Small Form Factor – SFF) • Fonte de alimentação: Interna, bivolt automática • Sistema de resfriamento: Ventilação ativa com dissipador térmico e cooler na CPU Processador • Arquitetura: x86-64 bits • Geração mínima: Equivalente à 11ª geração dos	UN	72			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	processadores de mercado • Desempenho: Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads • Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,0 GHz • Cache mínimo: 8 MB • Compatibilidade: Suporte a instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM • Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior • Frequência mínima: 2666 MHz • Memória instalada de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB • Mínimo de 2 slots de memória disponíveis, com suporte para expansão até 32 GB Armazenamento • Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe • Capacidade mínima: 512 GB • Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Placa de Vídeo (Gráficos) • Tipo: Solução integrada ao processador ou dedicada • Compatível com: DirectX 12 e OpenGL 4.6 • Suporte para múltiplos monitores via saídas de vídeo disponíveis Conectividade • Wi-Fi: Padrão mínimo 802.11ac Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz) • Bluetooth: 5.0 ou superior • Porta Ethernet: RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces • Mínimo de 6 portas USB, sendo: o Pelo menos 2 USB 3.0 ou superior					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	o Pelo menos 1 USB-C • 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior • 1 saída DisplayPort ou VGA • 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone Especificações Técnicas – Monitor 24” Tela • Tamanho: Mínimo de 24 polegadas • Tipo: LCD LED ou IPS • Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) • Brilho mínimo: 250 nits • Taxa de atualização mínima: 75 Hz • Tecnologia adicional: Antirreflexo • Ângulo de visão mínimo: 178° na horizontal e vertical Conectividade do Monitor • Mínimo de 1 entrada HDMI • Mínimo de 1 entrada DisplayPort ou VGA • Fonte de alimentação interna ou externa bivolt automática Periféricos e Acessórios • Teclado: Padrão ABNT2 com tecla "Ç", com cabo USB • Mouse: Óptico com resolução mínima de 1000 DPI, conexão USB • Cabo de energia e cabos de conexão HDMI e/ou DisplayPort incluídos Sistema Operacional • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com aplicações corporativas e produtividade Garantia					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Mínimo de 12 meses com suporte on-site					
33	DVR MultiHD 16 canais Especificações técnicas Modelo: MHDX 3116-C Processador principal Integrado de alta performance - Sistema operacional Linux embarcado - Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR1 Intelbras Multi HD Compatibilidade2 Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p /720p - Áudio: Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Áudio bidirecional, disponível no canal 1 - Display: Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA - Resoluções de saída: (em pixels) 3840×2160 (HDMI apenas), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25	UN	5			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Gravação: Bit rate3 4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Compressão de vídeo/áudio H.265+, H. 265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B/G.711u, G.711a, PCM, AAC Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento - Inteligência Artificial5 Funções: Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo) Capacidade Inteligência de Vídeo Marca de referência: Intelbrás					
34	Filtro de linha para som profissional (régua de rack) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -Display LCD Indicador de Voltagem 110 ou 220V -8 Tomadas Traseiras 2P + T, 10A NBR 14136 (Switched) -2400 Watts em 120 Volts -4800 Watts em 240 Volts -Chave On/Off -Cabo AC -Tomadas 3 Pinos padrão 10A	UN	1			
35	FILTRO DE LINHA Descrição • Filtro com 4 tomadas e 1 porta USB. • Cabo de 1 metro, ideal para espaços compactos.	UN	78			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Bivolt com corrente de até 10ª. • Design discreto que combina com qualquer ambiente. • Utilize seus aparelhos de forma simultânea.					
36	FONE HEADSET PARA TELEFONES DE MESA Conector: RJ11 (compatível com aparelhos telefônicos padrão). -microfone Unidirecional com cancelamento de ruído. fone: Supra-auricular, com almofadas revestidas em material sintético. Arco ajustável e haste de microfone flexível. - Cor: Preto	UN	62			
37	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W Características Gerais • Tipo: Fonte de alimentação para computadores desktop • Potência nominal: 500W reais • Eficiência energética: Mínimo de 80% de eficiência sob carga nominal • Certificação mínima: 80 PLUS White ou superior • Fator de correção de potência (PFC): Ativo, com mínimo de 0,9 Entrada e Saída de Energia • Tensão de entrada: Bivolt automático (100V-240V) • Frequência de operação: 50/60 Hz • Corrente de entrada máxima: Até 6A Conectores Disponíveis • 1 conector ATX de 24 pinos (20+4 pinos, compatível com placas-mãe modernas) • 1 conector EPS 12V de 8 pinos (4+4 pinos, compatível com processadores de alto desempenho)	UN	60			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• 2 conectores PCIe de 8 pinos (6+2 pinos, compatível com placas de vídeo dedicadas) • 5 conectores SATA para dispositivos de armazenamento • 2 conectores Molex de 4 pinos para periféricos adicionais Refrigeração e Ruído • Ventilação ativa com cooler de mínimo 120mm com controle térmico de velocidade • Nível máximo de ruído: Inferior a 35 dB sob carga máxima • Fluxo de ar otimizado para melhor dissipação de calor Proteções de Segurança • Proteção contra sobrecarga (OPP) • Proteção contra sobretensão (OVP) • Proteção contra subtensão (UVP) • Proteção contra curto-circuito (SCP) • Proteção contra sobrecorrente (OCP) Dimensões e Peso • Dimensões máximas: 150mm x 140mm x 86mm (L x P x A) • Peso máximo: 1,5 kg Itens Inclusos • Fonte de alimentação • Cabo de força no padrão brasileiro • Parafusos de fixação • Manual do usuário em português Garantia e Certificações • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação • Certificação Anatel para compatibilidade com a rede					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	elétrica nacional • Compatível com padrões ATX 2.3 ou superior					
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora De Papel Folhas Automática 110v Fragmentadora de papel Automática Tipo de corte: Partículas Capacidade de folhas mínima: 100 Capacidade do depósito mínimo: 20 L Velocidade aproximada: 1,8 m/min Nível de ruído maximo: 65 dB Comprimento da ranhura de alimentação minimo: 22 cm Inclui depósito de resíduos Com janela de visualização	UN	18			
39	HD SSD 480GB Interface: SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II. Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 400MB/s para gravação - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas	UN	117			
40	Hd Externo Portátil , 1tb, interface Usb 3.0 Preto, Velocidade de rotação: 5.4 rpm, Tipo de armazenamento do disco HDD, Fator de forma do disco rígido e SSD 2.5 ", Velocidade de rotação 5,4 rpm	UN	6			
41	HEADSET ESTÉREO OFFICE COM MICROFONE – CONEXÃO P2 3,5 MM Headset estéreo com fio, destinado à utilização em computadores, estações de trabalho, atendimento ao público, comunicação telefônica, videoconferências, reuniões on-line e demais aplicações de comunicação	und	16			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	de voz, composto por dois alto-falantes e microfone integrado. Características mínimas: Headset estéreo, com dois alto-falantes, um em cada lado; Arco ajustável para a cabeça; Conchas auriculares compactas, adequadas ao uso em ambiente corporativo; Almofadas auriculares que proporcionem conforto durante o uso; Estrutura resistente e adequada ao uso cotidiano; Microfone integrado, com haste ajustável, articulável ou flexível, posicionado de forma adequada à captação da voz; Microfone com qualidade suficiente para proporcionar comunicação clara e inteligível em chamadas e videoconferências; Conexão por plugue P2 de 3,5 mm, admitindo-se conector TRRS de 4 polos ou solução equivalente com conectores independentes para áudio e microfone; Quando necessário, deverá acompanhar adaptador para conexão ao computador, sem custo adicional para a Administração; Compatível com computadores que possuam entrada de áudio analógico de 3,5 mm, dispensando instalação de software ou driver específico para as funções básicas; Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	produtos remanufaturados ou recondicionados; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo, não sendo exigidas características específicas de marca, modelo, peso, dimensões dos drivers, impedância ou sensibilidade, desde que atendidos os requisitos funcionais e de desempenho estabelecidos.					
42	ILUMINADOR RING LIGHT LED COM TRIPÉ ILUMINADOR RING LIGHT LED, diâmetro mínimo de 33 cm, potência mínima de 40 W, intensidade luminosa ajustável, temperatura de cor ajustável, preferencialmente entre 3.000 K e 6.000 K, com suporte para celular e tripé telescópico regulável com altura mínima de 2,10 m. Alimentação compatível com 127/220 V, estrutura resistente, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2			
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, 3 EM 1 (IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA), COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL, 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE ISO MÍNIMA DE 15 PPM EM PRETO E 8 PPM EM CORES, DUPLEX AUTOMÁTICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA NO	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	MÍNIMO 250 FOLHAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 X 2.400 DPI, DISPLAY INTEGRADO, USB, WI-FI, WI-FI DIRECT E ETHERNET. COMPATÍVEL COM A4, CARTA E OFÍCIO. BIVOLT OU 127/220 V. DEVERÁ SER FORNECIDA COM CONJUNTO INICIAL DE TINTAS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA Impressora multifuncional laser monocromática ou tecnologia equivalente, nova e sem uso anterior, com funções de impressão, cópia e digitalização, destinada ao uso administrativo e atendimento ao público. Velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto em formato A4; Impressão automática frente e verso (duplex); Resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi ou equivalente; Scanner colorido integrado; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização automática frente e verso; Painel de operação integrado, com interface de fácil utilização; Conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi; Compatível com computadores e sistemas operacionais utilizados em ambiente corporativo;	und	7			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Permitir digitalização para computador/rede e e-mail, em formato PDF e/ou JPEG; Recursos de segurança e atualização de firmware compatíveis com utilização em rede; Todos os acessórios necessários ao funcionamento deverão acompanhar o equipamento; Bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas. Ciclo de trabalho compatível com ambiente corporativo e com o volume estimado da Administração. Equipamento com disponibilidade de assistência técnica e suprimentos no território nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser adequado ao uso corporativo e atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização da Administração, sendo admitidas marcas e modelos diversos que atendam às características funcionais estabelecidas.					
45	INTERFACE DE ÁUDIO USB PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO Interface de áudio profissional, nova, sem uso, destinada à interligação da mesa de som analógica com computador ou notebook, possibilitando transmissão de áudio ao vivo, gravação, videoconferências e demais aplicações institucionais, devendo possuir, no mínimo:conexão com computador via USB, compatível com Windows e/ou macOS; Mínimo de 02 (duas) entradas de áudio; Mínimo de 02 (duas) saídas de áudio;	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Entradas e saídas com conectores compatíveis com sinais de áudio balanceados (XLR); Conversão de áudio digital com qualidade mínima de 24 bits e taxa de amostragem de, no mínimo, 48 kHz, admitindo-se 96 kHz ou superior; Controle independente de nível das entradas e saídas;Saída para fones de ouvido com controle de volume independente;Indicadores de nível de sinal e/ou clipping; Alimentação USB ou fonte externa, conforme especificação do fabricante; Compatibilidade com softwares de transmissão, gravação e videoconferência; Operação com baixa latência; Compatibilidade com sinais provenientes da saída AUX, REC OUT, CONTROL ROOM OUT ou saída equivalente da mesa de som; Deverá permitir o envio do sinal proveniente da mesa de som ao computador sem necessidade de equipamentos adicionais para sua operação básica; Deverá acompanhar 01 (um) cabo USB para conexão da interface de áudio ao computador ou notebook, com conectores compatíveis com o equipamento ofertado, em comprimento adequado à instalação e utilização, garantindo transmissão estável de dados e pleno funcionamento da interface. A interface deverá ser adequada para utilização em transmissões ao vivo, gravações de palestras, reuniões, treinamentos, eventos institucionais e videoconferências. ITENS INCLUSOS: interface de áudio, cabo USB de conexão, fonte de alimentação, quando necessária, e demais acessórios indispensáveis ao pleno					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	funcionamento do equipamento.					
46	LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD - MODALIDADE CSP Licença anual do Microsoft 365 BusinessStandard - com Teams . As licenças deverão ser originais, legítimas e regularmente licenciadas pela Microsoft, fornecidas por parceiro/revendedor autorizado no programa Microsoft CSP, mediante disponibilização e gerenciamento das assinaturas no ambiente institucional.	UN	40			
47	MEMÓRIA DDR4 16GB Especificações: - Fator de Forma: DRAM 288-Pin U-DIMM - Capacidade e Velocidade: 16GB - 3200MHz - Latência CAS: 3200MHz: CL22 - Voltagem: 1.2V - Temperatura operacional: 0°C to 85°C(32°F to 185°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C to 85°C(-67°F to 212°F) - Choque: 1500G, duração 0,5ms, meia onda senoidal - Vibração: 7~800Hz, 3,08Grms, 30min/eixo(X,Y,Z) - Umidade: 5% a 95%, sem condensação.	UN	87			
48	Mesa de Som Analógica - 8 Canais (PADRÃO PROFISSIONAL) • Tipo: Analógica • Quantidade mínima de canais: 08 (oito) canais • Entradas: - Mínimo de 04 entradas balanceadas tipo XLR para microfone; - Entradas adicionais de linha tipo P10 (TRS) ou RCA;	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Pré-amplificação: - Pré-amplificadores de baixo ruído e alta qualidade (padrão profissional); • Equalização: - Equalizador por canal de no mínimo 03 bandas (grave, médio e agudo); • Alimentação phantom power: - +48V para microfones condensadores; • Saídas: - Saída principal estéreo (L/R) em XLR; - Saída auxiliar ou monitor ; • Recursos adicionais: - Efeitos internos digitais (reverb, delay ou similares) OU DSP integrado; - Interface de áudio USB ; - Controle de ganho individual por canal; - Controle de volume master; - • Conectividade: - Entradas e saídas balanceadas; • Construção: - Estrutura robusta para uso profissional; GARANTIA • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

49	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, SISTEMA DIGITAL COM 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR, ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMO 24 BITS/48 KHZ, CANCELAMENTO/REDUÇÃO INTELIGENTE DE RUÍDO, CONEXÃO USB TIPO-C, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS EM LINHA DE VISADA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS POR CARGA, ESTOJO/BASE DE CARREGAMENTO, MICROFONES COM CLIPE DE FIXAÇÃO, FUNÇÃO MUTE, COMPATÍVEL COM SMARTPHONES, TABLETS E COMPUTADORES, INCLUINDO TODOS OS CABOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2			
50	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO (PADRÃO PROFISSIONAL) Fornecimento de sistema profissional de microfone sem fio duplo de mão, composto por 01 (um) receptor e 02 (dois) transmissores de mão, destinado à utilização em auditórios, plenários, salas de treinamento, eventos institucionais, palestras, reuniões e demais ambientes que demandem captação de voz com elevado padrão de qualidade, estabilidade de transmissão e baixa suscetibilidade a interferências eletromagnéticas. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Sistema de Transmissão: Sistema de transmissão sem fio em tecnologia UHF Digital, True Diversity ou tecnologia	KIT	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	superior; Operação em frequências compatíveis com a regulamentação vigente da ANATEL; Sistema automático ou manual de sincronização entre receptor e transmissores por infravermelho (IR), RF Sync ou tecnologia equivalente; Estabilidade de frequência adequada para uso profissional; Baixa latência de transmissão, compatível com aplicações de sonorização ao vivo; Sistema de diversidade de recepção (True Diversity, Antenna Diversity ou tecnologia equivalente) para redução de falhas e interferências; Capacidade de operação simultânea de múltiplos sistemas compatíveis no mesmo ambiente. Receptor: Receptor de dois canais independentes; Display em LCD, OLED ou tecnologia equivalente para indicação, no mínimo, de: frequência de operação; nível de sinal de RF; nível de áudio (AF); status da sincronização; nível de carga das baterias dos transmissores (quando suportado); Controle individual de volume para cada canal ou recurso equivalente; Saídas de áudio balanceadas em XLR independentes para cada canal; Saída de áudio mixada ou não balanceada em conector P10 (6,35 mm), quando aplicável; Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) ou por fonte compatível fornecida pelo fabricante. Transmissores de Mão: Quantidade: 02 (dois) transmissores; Cápsula dinâmica de alto desempenho; Padrão polar cardioide ou superior; Construção robusta para uso profissional; Corpo confeccionado em metal,					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	liga metálica ou material de elevada resistência mecânica; Sistema de chave liga/desliga com proteção contra acionamento acidental; Display para indicação, no mínimo, da frequência de operação e nível de bateria; Alimentação por pilhas AA, baterias recarregáveis ou sistema equivalente. Desempenho Acústico: Resposta de frequência mínima: 50 Hz a 18 kHz; Faixa dinâmica mínima: 100 dB; Relação sinal/ruído mínima: 90 dB; Distorção Harmônica Total (THD): máxima de 0,5%; Alcance operacional mínimo de 80 metros em ambiente aberto e livre de obstáculos, podendo variar conforme as condições de operação. Autonomia mínima dos transmissores: 6 horas de utilização contínua, admitindo-se autonomia superior. Recursos: Sistema de identificação automática entre transmissor e receptor; Função de busca automática de canal disponível (Auto Scan) ou tecnologia equivalente; Sistema de bloqueio de configuração para evitar alterações acidentais; Proteção contra interferências provenientes de outros equipamentos de RF. Construção: Equipamento destinado ao uso profissional contínuo; Gabinete resistente a impactos e ao transporte frequente; Acabamento em cor preta, grafite ou equivalente. Itens Inclusos: O fornecimento deverá contemplar, no mínimo:01 (um) receptor de dois canais; 02 (dois) transmissores de mão; Antenas necessárias ao funcionamento; Fonte de alimentação original; Pilhas ou baterias para operação inicial dos transmissores; Manual					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	de instruções em português ou inglês; Demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou fornecedor.					
51	MONITOR 24'' Tela de 24" polegadas Tempo de resposta máximo: 5ms Taxa de atualização mínima: 75 Hz Contraste estático mínimo: 1000:1 Brilho mínimo: 250 cd/m² Entradas de vídeo: 1 HDMI + 1 VGA (mínimo). Resolução mínima: Full HD (1920x1080 pixels) Função integrada para otimização dinâmica de contraste Função de redução de input lag inferior a 15ms Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação justificativa das especificações técnicas: A escolha de monitor com resolução Full HD, tempo de resposta de até 5ms e taxa mínima de atualização de 75 Hz garante melhor visualização de imagens técnicas e gráficos em atividades de engenharia e análises laboratoriais. Esses recursos oferecem maior nitidez, fluidez e precisão, essenciais para interpretações detalhadas e tomadas de decisão.	UN	114			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

52	MOUSE ÓPTICO USB Mouse USB, Preto com cabo longo 2 Metros 1000DPI Ambidestro Compatível MacOS, Linux, Chrome OS, Windows, PC e Mac	UN	230			
53	MOUSE PAD Com Apoio para Punho ergonômico Mouse Pad material: gel, comprimento aproximado: 25 cm, largura aproximada: 22cm, espessura aproximada: 2,5cm, acabamento superficial: tecido.	UN	205			
54	NOBREAK INTERATIVO 700VA BIVOLT Tipo de Onda: Semi-Senoidal Mínimo de 4 Tomadas de saída (padrão NBR 14136). Tempo de autonomia: Mínimo de 10 minutos com carga de 200W. Bateria selada interna: 1 x 12V / 7Ah (mínimo). Proteções: Contra curto-circuito, sobrecarga, subtensão, sobretensão e descarga total.	UN	114			
55	NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA BIVOLT Bivolt Potência: 1200 VA / 720 W (mínimo). Forma de onda: Semissenoidal. Tempo de autonomia mínimo de 15 minutos com carga de 300W. Possui 2x baterias internas, seladas, 12 Vdc / 7 Ah 6 tomadas Proteção contra Sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga total da bateria.	UN	109			
56	NOTEBOOK - WORKSTATION MOBILE · Sistema: Windows 11 Pro 64 bits em PT-BR; license key fixada no gabinete ou na BIOS; mídia de reinstalação e	UN	16			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	drivers fornecidos pela fabricante; instalação pelo fabricante. • Processador: ≥ 16 núcleos, ≥ 22 threads; CPU Mark ≥ 25.000 (sem overclock); arquitetura 64 bits; ≥ 24 MB L3 cache; sistema de dissipação/autogerenciamento de ventoinha. • Memória RAM: ≥ 16 GB em 2 slots; DDR5 5600 MHz+; expansível até ≥ 64 GB. • Armazenamento: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4; capacidade ≥ 512 GB. • Placa-mãe: suporte a virtualização/IO; TPM 2.0+ instalado pelo fabricante; chipset recente; suporte DDR4 3200 MHz+; dual channel; ≥ 2x interfaces M.2; energia/controle térmico automáticos; compatibilidade com CPU/memória/disco especificada; pelo menos 2 slots de memória (um pode ser integrado). • BIOS: flash EPROM atualizável; suporte a recuperação/UEFI/ Boot por USB e rede; senhas de BIOS e power-on; identificação do equipamento na BIOS; atualização/remoto; diagnóstico embarcado; português/inglês; salvar/carregar configurações; controle de hardware (USB, NIC, wireless, biometria, webcam, áudio); ferramenta de formatação de storage; normas de segurança (NIST 800-147/ISO 19678:2015). • Placa de vídeo: dedicada (off-board) com ≥ 4 GB GDDR6; DirectX 12+. • Tela: IPS ≥ 15,6”; resolução ≥ 1920x1200; 60 Hz; anti-reflexo (sem glare). • Rede: ethernet Gigabit integrado; 100/1000 Mbps, full					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	duplex, IEEE 802.3. • Conectividade: ≥ 3 portas USB, pelo menos 2x USB 3.2 Type-C com DisplayPort; HDMI 1.4. • Teclado: ABNT2 PT-BR; teclas permanentes; resistente a derramamento de líquidos (declaração do fabricante). • Touchpad: multitoque com zoom/scroll; dois cliques (direito/esquerdo). • Áudio: alto-falantes estéreo integrados, microfone, cabo/entrada 3,5 mm; áudio ≥ 16 bits, estéreo com 2 alto-falantes ≥ 2 W. • Câmera: webcam integrada ≥ 1080p; proteção de privacidade integrada. • Garantia: 36 meses (peças, mão de obra, onsite); bateria ≥ 12 meses onsite; assistência técnica em todo o Brasil; 0800; verificação de garantia pelo fabricante (site/serial); declaração de códigos de extensão de garantia pelo fabricante. • Certificações/Compatibilidade: cópia do atestado INMETRO/IEC60950; certificado EPEAT prata ou superior ou ISO 14000; não conter substâncias perigosas conforme RoHS; catálogo de compatibilidade Microsoft HCL para Windows 11 x64; modelo listado pela Microsoft. • Peso: ≤ 2,3 kg com disco e bateria; slot de segurança Kensington/noble wedge. OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB					
57	NOTEBOOK 15,6” Tela: o Tipo: LCD LED ou IPS o Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas	UN	48			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	o Resolução: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior o Acabamento: Antirreflexo o Brilho mínimo: 220 nits Processador: o Arquitetura: x86-64 bits o Geração mínima: equivalente à 11ª geração dos processadores de mercado o Desempenho de referência: mínimo de 8 MB de cache total o Frequência base mínima: 2,4 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico de frequência superior a 4,0 GHz o Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads o Compatível com instruções AVX2 e AES-NI Memória RAM: o Capacidade mínima de 16 GB DDR4 ou superior, instalada de fábrica em slot DIMM/SO-DIMM, sem necessidade de expansão posterior para atingir essa capacidade. o Tipo: DDR4 ou superior o Frequência mínima: 2666 MHz o Deve possuir pelo menos um slot livre para expansão o A memória deve ser homologada pelo fabricante do equipamento, garantindo compatibilidade total com os demais componentes. o O equipamento deve possuir pelo menos um slot livre para futura expansão, sem necessidade de substituição da memória original. o A capacidade de memória RAM deverá ser comprovada na etiqueta do equipamento e na nota fiscal de aquisição.					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Armazenamento: o Tecnologia: Unidade de estado sólido (SSD) no padrão NVMe PCIe o Capacidade mínima: 512 GB o Taxa de leitura sequencial mínima: 1500 MB/s Gráficos: o Solução integrada com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.6 o Capacidade para suportar resolução de vídeo 4K a 60 Hz via HDMI ou USB-C Conectividade: o Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz), padrão mínimo 802.11ac o Bluetooth 5.0 ou superior o Interface Ethernet RJ-45 com suporte a Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Interfaces: o Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior o 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou vídeo o 1 saída HDMI compatível com resolução Full HD ou superior o 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone o Leitor de cartões SD ou microSD Bateria e Autonomia: o Capacidade mínima: 42 Wh o Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado Teclado e Touchpad: o Padrão ABNT2 com tecla "Ç" o Retroiluminação opcional o Touchpad multigestos com suporte a rolagem e gestos do sistema operacional Sistema Operacional: · Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, com suporte					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	para execução de aplicações corporativas comuns, incluindo suíte de escritório, navegador web e comunicação segura por VPN Garantia: · Mínimo de 12 meses com suporte on-site					
58	NOTEBOOK Tela · Tipo: LCD LED ou IPS · Tamanho: Mínimo de 15,6 polegadas · Resolução: Full HD (1920x1080) ou superior · Taxa de atualização: Mínimo de 144 Hz · Tempo de resposta: Máximo de 5ms · Brilho mínimo: 250 nits · Tecnologia adicional: Compatível com G-Sync ou FreeSync Processador · Arquitetura: x86-64 bits · Geração mínima: Equivalente à 12ª geração de processadores de mercado · Núcleos e threads: Mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads · Frequência base mínima: 2,3 GHz, com tecnologia de aumento dinâmico superior a 4,5 GHz · Cache total mínimo: 12 MB · Compatibilidade com instruções: AVX2, AES-NI e VT-x Memória RAM · Capacidade mínima: 16 GB DDR4 ou superior · Frequência mínima: 3200 MHz · Módulos instalados de fábrica, sem necessidade de upgrade para atingir 16 GB	UN	43			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	• Expansível até: 32 GB, com pelo menos um slot livre Armazenamento • Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) • Padrão: NVMe PCIe • Capacidade mínima: 1 TB • Taxa de leitura sequencial mínima: 2000 MB/s Placa de Vídeo (GPU Dedicada) • Tipo: Processamento gráfico dedicado • Memória dedicada: Mínimo de 6 GB GDDR6 • Compatibilidade: DirectX 12 e Vulkan • Suporte a Ray Tracing e IA Sistema de Refrigeração • Sistema de resfriamento ativo com múltiplos heatpipes e ventilação dedicada para CPU e GPU • Tecnologia de dissipação térmica otimizada para uso prolongado Conectividade • Wi-Fi Dual Band 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior • Bluetooth 5.0 ou superior • Porta Ethernet RJ-45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) Portas e Conexões • Mínimo de 3 portas USB 3.0 ou superior • 1 porta USB-C com suporte a DisplayPort ou carregamento • 1 saída HDMI compatível com 4K a 60 Hz • 1 conector P2 (combo) para fone de ouvido/microfone • Leitor de cartão SD/microSD opcional Bateria e Autonomia • Capacidade mínima: 60 Wh • Autonomia mínima: 5 horas em uso moderado Teclado					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	e Touchpad • Teclado mecânico ou membrana aprimorada, com retroiluminação RGB personalizável • Padrão ABNT2 com tecla "Ç" • Touchpad multigestos Sistema Operacional • Licença original do Windows 11 Pro 64 bits, ou sistema equivalente baseado em código aberto, compatível com jogos e aplicativos de alto desempenho Garantia • Mínimo de 12 meses com suporte on-site					
59	NOTEBOOK TIPO NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO, FREQUENCIA DE OPERACAO MODO TURBO DE ATE 4.5 GHZ OU SUPERIOR, CACHE L3 OU SMART CACHE DE 10 MB , MEMORIA DDR5 16GB A 5200MHZ OU SUPERIOR, COM 1 SLOT LIVRE PARA EXPANSAO ATE 64GB , TELA IPS DE 14 FHD 250NITS OU SUPERIOR WEBCAN FHD 1920X1080 COM OCLUSOR DE CAMERA INFRA VERMELHO E WINDOWS HELLO, ARMAZENAMENTO DEVE CONTER 1 SSD DE 256GB PCIE NVME PADRAO PCIE M.2,4(QUATRO) PORTAS USB 3.2 SENDO UMA DO TIPO C DE 20 GBPS, PORTA RJ45 ,HDMI, CONECTOR A/C E FONTE BILVOLT,TECLADO RETROILUMINADO COM LEITOR BIOMETRICO, BATERIA DE 50WH, CABINETE RESTENTE TESTADO E APROVADO MIL˘ STD 810H,CHIP TPM E SLOT PARA TRAVA DE SEGURANCA. EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO EPEAT GOLD PAR O BRASIL, CERTIFICACAO ENERGYSTAR, MICROSOFT HCL E	UN	23			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	CERTIFICACAO LINUX UBUNTU. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE MINIMA DE 2 anos OBS: Equipamento de alto desempenho para atender o setor TÉCNICO do CISAB					
60	O Switch de Mesa 5 Portas Gigabit - 5 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps com autonegociação e Auto MDI/MDIX -tecnologia Green de economia de energia -design compacto em plástico sem ventoinha (silencioso) -sistema Plug and Play Especificações Técnicas • Capacidade de Comutação: 10 Gbps • Taxa de Encaminhamento: 7.4 Mpps • Alimentação: Fonte externa bivolt (5VDC / 0.6A) • Consumo Máximo: 3.7W • Dimensões: 90 × 72 × 23 mm Marca referência : Tp-link	UN	10			
61	Par de Suporte De Parede Para Caixa Acústica *Par de Suporte de parede com ajuste de inclinação para caixa acústica. - Inclinação em 3 níveis, com trava por pino de aço; * Medida de encaixe padrão para qualquer caixa acústica que possua suporte de copo na parte inferior. Ideal para caixas acústicas de 8"- 15"; * 6 pontos de fixação por parafusos; * Tamanho mínimo do braço: 300 mm; * Capacidade mínima de carga: 40 kg;	PAR	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	* Material: aço; * Cor: preto * Componentes incluídos: 2 Suportes De Parede, Manual De Instalação, Parafusos e Buchas de Montagem Garantia mínima : 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.					
62	PEN DRIVE 16GB Pen Drive 16GB compatível com Windows 7 e superiores	UN	97			
63	Placa de vídeo Pci Express 2GB Especificações: - Resolução digital máxima 3840x2160 - Resolução VGA máxima 2048x1536 - Potência máxima da placa gráfica: 19W - Requisitos de sistema: Fonte de alimentação de 300 watts ou superior - Dimensões (com suporte): 171,9 x 124,3 x 38 mm - Dimensões (sem suporte): 157,9 x 68,91 x 35 mm Interface: - PCI Express 2.0 Memória:- Largura de banda da memória (GB / s) 8 - Tamanho da memória: 2GB - Interface de Memória: 64 bits - Tipo de Memória: DDR3 API 3D: - DirectX 12 - OpenGL 4.5	UN	20			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Portas: - Dual-link DVI-D x1 - HDMI x1 - VGA x1					
64	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA 6200 Projetor de Multimídia, Min. 6200, Wuxga, Tecnologia Lcd Especificação Técnica: Projetor de Multimídia; Com No Min. 6200 Lumens; Resolução Wuxga (1920x1200); Contraste de No Min. 2.500.000:1; Tecnologia de Projeção Fonte de Luz Por Diodo Laser, Projeção Lcd; Com Zoom Óptico de 1,6x; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de De 50" a 500"; Correção do Efeito Trapézio Vertical de +/- 30 Graus, Horizontal +/- 30 Graus; Com Ruído Máximo de 38db; Conexões de Entrada/saída 3 Hdmi (sendo 1 Saída), 2 Vga, 1 Usb-b, 1 Rj-45 Ethernet; Voltagem 100v - 240v Ac +/- 10%, 50hz/60 Hz; Pesando No Máximo 9 Kg; Medindo Aproximadamente 400 x 320 x 135 Mm; Modo de Projeção Frontal, Traseiro e Teto; Duração Da Luminosidade: 20.000h (normal) e 30.000h (estendido); Fornecido Com Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Alimentação Padrão Brasileiro e Cabo Hdmi; Garantia 36 Meses; Manual e Certificado de Garantia Em Portugues. OBS.: ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO COMPLETO QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO, SEUS ACESSÓRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATENDEM AO ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.	UN	11			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

65	PROJETOR PORTÁTIL FULL HD Brilho mínimo: 3.000 ISO Lúmens Resolução mínima: WXGA (1280x800 pixels) Contraste mínimo: 15.000:1 Vida útil mínima da fonte luminosa: 10.000 horas (modo econômico) Conectividade obrigatória: HDMI, USB, entrada de áudio P2 (3,5mm) Tecnologia aberta (DLP, LCD ou LED) Projetor com todos os acessórios necessários para funcionamento imediato Cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro Controle remoto com pilhas inclusas Manual do usuário em português Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	UN	9			
66	Rack Para Studio Padrão 19" + Bandeja Frontal 19 • Rack para periféricos, padrão 19". • Fabricação em Aço, com Rodas e Catracas de ajuste em Plástico • Descrições de mínimas do rack: -Altura útil: 35 cm -Comporta no mínimo: 4 unidades -Altura útil: 360mm -Altura Máx.: 890mm -Altura Min.: 590mm -Com ajuste de inclinação e largura -Material: Aço / Plástico -Cor: Preta	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	-Bandeja para rack Modelo de fixação frontal 2U ITENS • Rack • Bandeja frontal • Parafusos e porcas torneada necessários para montagem do rack com a bandeja. • Garantia mínima: 12 meses					
67	ROTEADOR WI-FI 6 DE ALTO DESEMPENHO – DUAL BAND GIGABIT Roteador de alto desempenho com tecnologia Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax), Dual Band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão AX3000 ou superior, com porta WAN e portas LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps ou superiores, capacidade de operação em velocidades de internet de alta performance, sem redução significativa da velocidade contratada por limitação do equipamento. Suporte a MU-MIMO, OFDMA, Beamforming, WPA2/WPA3 e gerenciamento por interface web ou aplicativo. Processador de múltiplos núcleos e capacidade adequada para uso simultâneo de múltiplos dispositivos. Alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses.	UN	2			
68	Roteador Wireless AX6000 Desempenho e Conectividade Sem Fio (Archer AX6000) • Velocidade Wi-Fi: 4804 Mbps (5 GHz) + 1148 Mbps (2.4	UN	5			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	GHz). • Padrões Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax), compatível com normas anteriores (802.11a/b/g/n/ac). • Tecnologias: OFDMA, MU-MIMO (downlink e uplink) e Beamforming para maior eficiência em ambientes densos. • Antenas: 8 antenas externas de alto ganho Hardware e Conexões Físicas • Processador: Quad-core de 1.8 GHz de 64 bits. • Memória: 1 GB de RAM e 128 MB de Flash. • Portas Ethernet: 8 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN de 2.5 Gbps. • Portas USB: 1 porta USB 3.0 Tipo-A e 1 porta USB 3.0 Tipo-C Marca de Referência: TP-Link					
69	SISTEMA CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA STUDIO USB Resolução máxima de vídeo - Ultra HD 2160p Resolução de imagem da câmera minimo - 8,3 Mpx Com microfone 1 porta usb 3.0 tipo c (com compatibilidade 2.0), 5mm, Audio estéreo de 3, Bluetooth 4.2, Conector de energia, Ieee 802.11a / b / g / n compatível, Rede sem fio wi-fi 802.11ac para capacidade de gerenciamento, Trava de segurança compatível com Windows 7 Quadros máximos por segundo - 30 FPS Zoom - 5x Tipo de sensor - CMOS Ângulo de visão mínimo 120°	UN	8			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Com tampa de lente Comprimento do cabo minimo 5 metros					
70	SMART TV 75 POLEGADAS – PARA SALA DE CONFERÊNCIA Smart TV destinada à utilização em sala de conferência, reuniões, treinamentos, apresentações institucionais e reprodução de conteúdos audiovisuais, devendo possuir as seguintes especificações mínimas: Tela com dimensão mínima de 75 (setenta e cinco) polegadas; Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, NanoCell, Mini LED ou tecnologia equivalente ou superior; Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels); Frequência de atualização mínima de 60 Hz; Sistema operacional Smart TV integrado; Processador integrado compatível com as funcionalidades Smart e reprodução de conteúdos em resolução 4K; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas; Compatibilidade com aplicativos de streaming e reprodução de conteúdos multimídia; Recurso de espelhamento ou transmissão sem fio de conteúdo a partir de dispositivos compatíveis, ou tecnologia equivalente; Sistema de áudio integrado, com potência compatível com utilização em sala de conferência;	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	Recursos de aprimoramento de imagem, cores, brilho e contraste; Mínimo de 03 (três) entradas HDMI; Mínimo de 01 (uma) entrada USB; Mínimo de 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45); Possuir HDMI ARC/eARC e/ou saída de áudio digital, permitindo conexão com sistemas de áudio compatíveis; Compatibilidade com suporte de parede ou suporte móvel de piso adequado às dimensões e ao peso do equipamento; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Controle remoto compatível com todas as funções essenciais do equipamento; Cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento; Manual de instruções; Produto novo, sem uso, em linha de fabricação ou comercialização, acondicionado em embalagem adequada do fabricante; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO: Serão aceitos equipamentos de qualquer marca ou fabricante, equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de tamanho, resolução, conectividade, funcionalidades Smart, desempenho e demais requisitos.					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

71	SMARTPHONE Smartphone - Com 5G, sistema operacional Android, com 1 sim card ou E-sim, tela tipo amoled, tela tamanho 6.6”, com 128Gb, Câmera tripla com resolução de 13 Mp, Wifi, Bluetooth, USB, com carregador e garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Samsung e similares. Cor: preto, branco, prata ou cinza grafite. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado	UN	109			
72	SUPORTE ARTICULADO DUPLO PARA MONITOR Suporte Duplo para Dois Monitores com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17” a 32”, desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.	UN	3			
73	SUPORTE ARTICULADO SIMPLES PARA MONITOR Suporte para UM Monitor com Mola Mecânica, na cor preta. Suporte Compatível com telas de 17” a 32”, desenvolvido para proporcionar melhor ergonomia, otimização do espaço e maior produtividade em home offices, escritórios e setups gamers. Compatível com os padrões VESA 75x75 mm e 100x100 mm, suporta monitores de até 9 kg cada. Os ajustes	UN	18			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	incluem inclinação de +90° a -45°, rotação de 180° e giro de 360°, permitindo utilizar os monitores nos modos paisagem ou retrato.					
74	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA COMPATÍVEL COM PROJETOR EPSON L630U SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COMPATÍVEL COM PROJETORES DE MÉDIO/GRANDE PORTE E COM O PROJETOR EPSON L630U, SISTEMA UNIVERSAL COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO ±15°, AJUSTE DE NIVELAMENTO E ALTURA/DISTÂNCIA DO TETO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO PROJETOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1			
75	SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS Suporte ergonômico de mesa para notebook, compatível com equipamentos de até 15,6 polegadas. Em alumínio ou liga metálica de resistência equivalente ou superior; Modelo dobrável e portátil; Possuir regulagem de altura e/ou inclinação, com no mínimo 5 posições de ajuste; Apoios ou superfície antiderrapante, emborrachados, siliconados ou em material equivalente. Capacidade de suportar carga mínima de 5 kg.	UN	20			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

76	SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO SUPORTE ERGONÔMICO PARA TECLADO, COM APOIO PARA PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10 CM, ESTRUTURA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ERGONÔMICA, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E BASE ESTÁVEL. COMPATÍVEL COM TECLADOS CONVENCIONAIS, INCLUSIVE PADRÃO ABNT2, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	40			
77	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR DE 95 POLEGADAS Suporte fixo de parede, novo e sem uso, destinado à instalação segura de televisor de 95 polegadas, confeccionado em material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e estrutura reforçada, devendo possuir, no mínimo: Compatibilidade com televisores de 95 polegadas; Sistema de fixação fixo, sem articulação, adequado para instalação rente à parede; Compatibilidade com o padrão de furação VESA do televisor a ser instalado; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento, garantindo estabilidade e segurança; Estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente ou superior; Acabamento com pintura eletrostática ou tratamento	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	anticorrosivo equivalente; Sistema de travamento ou segurança que impeça o desprendimento acidental do televisor; Deverá acompanhar kit completo de instalação e fixação, incluindo parafusos, buchas, arruelas, espaçadores e demais acessórios necessários à montagem, observadas as características da parede e do equipamento; Deverá ser fornecido com manual ou instruções de instalação; Produto novo, sem uso, resistente e adequado ao uso contínuo. Observação: O suporte deverá ser integralmente compatível com as dimensões, peso e padrão VESA do televisor de 95", sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os componentes necessários para sua correta e segura fixação.					
78	SUPORTE MÓVEL DE PISO PARA TELEVISOR DE ATÉ 75 POLEGADAS Suporte móvel de piso, tipo pedestal/tripé, destinado à instalação de televisores com tela de até 75 (setenta e cinco) polegadas, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente ou superior, com estrutura reforçada e base estável. Deverá possuir rodízios para movimentação, preferencialmente com sistema de travamento,	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	regulagem de altura e sistema de fixação compatível com o padrão do televisor, suportando adequadamente seu peso. Deverá acompanhar parafusos, fixadores e demais acessórios necessários à montagem e instalação do televisor. Produto novo, sem uso, sendo aceitos modelos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.					
79	SUPORTE PARA GABINETE (CPU DESKTOP) CARACTERÍSTICAS GERAIS • Suporte destinado ao acondicionamento e sustentação de gabinetes de microcomputadores do tipo ATX, Micro ATX ou formatos compatíveis; • Estrutura resistente em plástico de alto impacto, metal, aço, polímero reforçado ou material de resistência equivalente; • Sistema ajustável para acomodação de diferentes larguras de gabinete; • Capacidade mínima de carga de 10 kg; • Possuir base elevada para evitar contato direto do gabinete com o piso; • Permitir melhor circulação de ar na parte inferior do equipamento; • Auxiliar na proteção contra poeira, umidade e pequenas partículas presentes no piso; • Adequado para uso corporativo, administrativo e	und	8			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	institucional. MOBILIDADE • Possuir no mínimo 4 (quatro) rodízios para movimentação do equipamento; • Rodízios com giro livre ou sistema equivalente; • Estrutura que permita movimentação segura do gabinete para limpeza e manutenção; • Base estável durante a operação normal do equipamento. AJUSTE E COMPATIBILIDADE • Compatível com gabinetes padrão ATX, Micro ATX ou equivalentes; • Sistema de ajuste lateral ou regulagem para diferentes dimensões de gabinete; • Largura ajustável mínima entre aproximadamente 15 cm e 25 cm; • Compatível com gabinetes corporativos e convencionais. CONSTRUÇÃO • Estrutura resistente a deformações decorrentes do uso normal; • Acabamento na cor preta, cinza, grafite ou similar; • Não possuir bordas cortantes ou elementos que possam danificar o gabinete; • Construção adequada para uso contínuo em ambientes corporativos e institucionais. CONDIÇÕES GERAIS • Produto novo e sem uso anterior; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	fabricação. REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE QUALIDADE Os modelos abaixo servem apenas como referência de qualidade e desempenho: • Suporte para Gabinete SC-20BK C3Tech; • Suporte Multilaser AC019; • App-Tech LZ-401.					
80	Switch 28 portas 10/100/1000 gerenciável DGS-1210-28 Especificações: - Número de portas: 10/100 / 1000 BASE-TXDGS-1210-28 / 28P / 28MP – 24 portas -Número de portas Combo 1000 BASETX/ SFP: 4 portas -Número de portas SFP: 2 portas -Capacidade de comutação: 56 Gbps -Taxa de encaminhamento de pacotes de 64 bytes: 41,7 Mpps -Memória de Buffer de Pacotes: 4,1 Mbits -Tamanho da tabela de endereços MAC: 8K Marca de Referência: Tp-Link	UN	5			
81	SWITCH DE REDE 8 PORTAS GIGABIT Switch Ethernet com 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de velocidade e duplex, suporte a Auto MDI/MDIX, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, arquitetura não bloqueante, suporte a Full Duplex e controle de fluxo IEEE 802.3x, indicadores LED de conexão/atividade,	UN	5			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	operação Plug and Play, compatível com cabos UTP Cat. 5e ou superior, alimentação bivolt automática 100–240 V, 50/60 Hz. Produto novo, acompanhado de fonte de alimentação e com garantia mínima de 12 meses.					
82	TABLET ANDROID Octa Core, com pelo menos 1.8GHz, 4GB Ram, 64GB, WiFi, Android 11, Tela de 8.7´, entrada para microSD. Tela com 16 Milhões de cores, Câmera Traseira com 8.0 MP e Câmera Frontal: 2.0 MP, Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps. Versão de USB pelo menos 2.0, Possuir GPS integrado. Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80, Bluetooth v5.0. Bateria com capacidade de pelo menos 5100mAh, possuir carregador e garantia de 12 meses. Inclui capa e película compatível com o modelo ofertado.	UN	69			
83	TECLADO PARA DESKTOP Entrada USB, na cor preta, com altura ajustável layout ABNT 2, com fio de 2 metros no mínimo	UN	239			
84	TELEVISAO SMART TV MIN 50 POLEGADAS TELEVISAO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMA 50 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED - FORMATO 16:9, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2160; navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI	UN	20			
85	TELEVISAO SMART TVMIN 75 POLEGADAS Televisor Smart TV, com as seguintes características mínimas: tela de 75 polegadas; tecnologia de painel	UN	1			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	adequada à reprodução de imagens em alta definição; resolução nativa 4K UHD, de 3.840 × 2.160 pixels; taxa de atualização nativa de 120 Hz; processador de imagem com recursos de inteligência artificial e/ou sistema de otimização e aprimoramento de imagens, incluindo escalonamento de conteúdos de menor resolução; suporte a HDR; recursos para redução de desfoque e melhoria da fluidez de imagens em cenas de movimento rápido; modo de baixa latência para jogos (ALLM); suporte à tecnologia VRR (Variable Refresh Rate); compatibilidade com conteúdos e jogos em 4K a 120 Hz; sistema operacional próprio para Smart TV, com acesso a aplicativos de streaming e demais serviços compatíveis; conectividade sem fio por Wi-Fi e Bluetooth; no mínimo 4 portas HDMI, sendo compatíveis com os padrões necessários para transmissão de conteúdo em 4K a 120 Hz; portas USB para reprodução de conteúdo e conexão de dispositivos externos; saída de áudio digital; entrada para rede Ethernet; suporte a transmissão de áudio digital e recursos de conectividade com dispositivos compatíveis; compatibilidade com os principais formatos de áudio, vídeo e imagem; controle remoto incluso; alimentação elétrica compatível com a rede nacional; aparelho novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.					
86	TELEVISOR SMART TV 98 POLEGADAS COM SUPORTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TELEVISOR: Tela com dimensão mínima de 98 (noventa e oito)	UN	2			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	polegadas;Tecnologia de painel LED, DLED, QLED, Mini LED ou tecnologia superior;Resolução mínima Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels);Sistema operacional Smart TV integrado;Conectividade Wi-Fi integrada;Conectividade Bluetooth integrada; Compatibilidade com aplicativos de streaming, compartilhamento de conteúdo e reprodução multimídia;Compatibilidade com espelhamento de tela, transmissão sem fio de conteúdo ou tecnologia equivalente;Processador integrado compatível com a execução das funcionalidades Smart TV;Recursos de aprimoramento de imagem, contraste, brilho e cores disponibilizados pelo fabricante;Sistema de áudio integrado ao equipamento;Potência sonora compatível com utilização em salas de reunião, treinamentos, auditórios e ambientes institucionais; Possuir, no mínimo: 03 (três) entradas HDMI; 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) conexão de rede Ethernet (RJ-45) ou tecnologia equivalente; Saída de áudio digital, óptica, HDMI ARC/eARC ou tecnologia equivalente. Possuir sistema de fixação que permita instalação segura em suporte de parede compatível com o equipamento ofertado; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; Produto novo, sem uso e acondicionado em embalagem original do fabricante. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SUPORTE: Suporte de parede compatível com o televisor ofertado; Estrutura confeccionada em aço carbono, aço estrutural ou material de resistência equivalente; Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento					

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

	fornecido; Sistema de fixação compatível com o televisor ofertado; Permitir instalação segura em parede de alvenaria ou estrutura compatível; Acompanhar parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação; Acabamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente. ITENS INCLUSOS: 01 (uma) Smart TV de 98 polegadas ou superior;01 (um) suporte de parede compatível com o equipamento fornecido;Controle remoto original; Cabo de alimentação; Manual de instruções; Parafusos, buchas, fixadores e demais acessórios necessários para instalação do suporte; Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBSERVAÇÃO Destinação: auditório do SAAE para cursos, treinamentos, capacitações, reuniões, palestras, apresentações e videoconferências. • Uso para textos, planilhas, gráficos, slides, documentos, imagens e vídeos. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de desempenho, resolução, conectividade, Funcionalidades Smart, requisitos de instalação e demais condições estabelecidas.					
87	WEBCAM Webcam Full HD 1080p com Microfone - Para Home Office e Videoconferências, Preto	UN	42			

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão, sendo que a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
2- Será integralmente cumprido o fornecimento consoante prazos previstos no Edital e/ou demais anexos, sob pena de aplicação de sanções pela Administração Pública contratante.
3- Entendemos todas as regras do Edital e anexos, e nos comprometemos a cumprir com todas as regras ali estabelecidas.
3- Esta proposta tem validade de 60 dias.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
(Representante legal)

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° _____/2026.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, n.° 275, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-135, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 005/2024 CISAB-ZM, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS** conforme DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens e lotes forem de seu interesse, e desde que, obviamente, consiga cumprir com os eventuais fornecimentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DEMANDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CISAB-ZM, observadas as disposições do art. 6º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

3.2. Além do gerenciador, são os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos participantes:

1.

2.

3.

OBS: o quantitativo de cada item demandado por órgão participante consta no Termo de Referência que derivou esta Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §3º da Lei, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, e observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa atualizada de mercado; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade que participar do registro de preços poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1 e o art. 31 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução do CISAB-ZM.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que preencha os requisitos legais.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 34 da Resolução 005/2024.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Formalizada a homologação da licitação será expedida, nos termos do art. 18 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, a ata de registro de preços que observará o seguinte rito:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e daqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, que deverá ser respeitada para fins de contratações, observará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses, não cumulativas:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços; ou

5.7.3. Quando houver rescisão do contrato derivado da ata de registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB-ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 18, §4º da Resolução 005/2024.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração, nos termos do art. 19, §1º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

5.10. A ata de registro de preços será preferencialmente assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, admitindo-se, também, a critério do órgão gerenciador, assinatura à mão, pelo sistema 1doc ou outra forma indicada pelo CISAB-ZM.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes do cadastro de reserva aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

6.1.1. Deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

6.2. Os preços registrados também poderão ser alterados ou atualizados:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.3. Na hipótese de previsão no contrato, edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, devendo ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época;

6.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

6.3. Todos os pedidos deverão partir da empresa que teve seu preço registrado e/ou foi contratada em decorrência da presente Ata, e serem direcionados ao setor competente, para serem analisados e julgados.

6.4. Os pedidos não atribuem efeito suspensivo às obrigações da empresa, sendo inadmissível descumprir o edital, ata e/ou contrato sob o argumento de que possui pleitos em aberto com a Administração.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do art. 26 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado, observado disposto no art. 26, §2º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa mediante novo procedimento de licitação.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades públicas que tenham formalizado contrato que recaia sobre o preço registrado revisto, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 26, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir com as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, observado art. 27, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão gerenciador será também participante para efeito de remanejamento.

8.4. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou ente público participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou ente público participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, realizada por delegação ao CISAB-ZM, não havendo indicação pormenorizada dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento, a critério do CISAB-ZM.

8.7. Se o CISAB-ZM for o gerenciador e único participante da ata, ele poderá fazer o remanejamento sozinho, por óbvio, sem concordância de nenhum outro órgão ou entidade, mas apenas da(s) empresa(s) com os preços registrados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - PELO CISAB-ZM, quando:

9.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

9.1.2. O fornecedor recusar -se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se o CISAB -ZM não aceitar sua justificativa;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 5.2.2;

9.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.6. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.1.7. Descumprir os contratos decorrentes das atas com os participantes, consorciados e/ou não participantes; ou

9.1.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado deverá ser formalizada por e-mail ou por aplicativo de mensagens instantânea, juntando-se o comprovante de recebimento no processo que deu origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o fornecedor, através dos meios eletrônicos indicados no caput deste item, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do CISAB-ZM, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com os Entes públicos participantes, se apresentada com antecedência de 03 (três) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho e ordem de fornecimento facultado aos Entes públicos participantes a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II do item 9.1, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

9.5. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

9.6. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

9.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.8. Se o fornecedor com o preço registrado na ata não cumprir com o contrato decorrente da ata, tanto os contratantes (participantes ou não) poderão notificar e aplicar as sanções, concedendo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia; quanto o órgão gerenciador, que poderá aplicar sanções, especialmente para evitar que o fornecedor participe de licitações futuras do Consórcio.

9.9. Caso a empresa com o preço registrado descumpra o contrato com apenas um dos consorciados, e este último requerer o cancelamento parcial, pode ele ser realizado, sendo a empresa sujeita, ainda, às penalidades previstas no eventual contrato e nesta ata de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

9.10. É possível o cancelamento parcial da ata, em relação a um participante apenas, em qualquer hipótese.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, desonrarem, injustificadamente, o compromisso assumido após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para que se instaure procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4. As notificações aos fornecedores que digam respeito à essa Ata de Registro de Preços devem conceder prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para resposta, defesa ou deliberações dos fornecedores.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital ou em alguns dos seus anexos, ou no Aviso de Contratação Direta e seus documentos integrantes.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Aplica-se a Resolução CISAB-ZM nº 005/2023 para a Ata de Registro de Preços em tela, ressaltando que **se houver disposições conflitantes entre esta Ata e a Resolução, aplicam-se as disposições, em primeiro lugar, da Resolução**. Caso elas sejam manifestamente incorretas ou ilegítimas, com a devida justificativa nos autos, aplicam-se as disposições desta Ata.

11.4. Havendo disposições gerais da Lei nº 14.133/2021 que sejam conflitantes com esta Ata, aplica-se o disposto na Lei.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia digital aos fornecedores.

Viçosa – MG, _____ de _____ de 2026.

_____

Iolanda de Sena Golçalves

Superintendente

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA:

1.1 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º ___/2026

PE: N.º ___/2026

Pelo presente, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede à Rua José dos Santos, nº. 275, Centro, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE,** representado neste ato por sua superintendente Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, inscrita no CPF nº. 062.125.446-30, doravante simplesmente denominado CISAB ZONA DA MATA e de outro lado a empresa _____**,** CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, sediada na _____, cidade de _____ - MG, CEP _____, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo n.º _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.1. O prazo de vigência contratual contemplará o seguinte período: ___/___/_____ até ___/___/_____.

2.1.2. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ _____.

5.1.1. O valor da contratação será reajustado, independentemente do prazo de duração do contrato, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do Edital e do art. 25, §7° da Lei 14.133/2021.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado da licitação, considerando, para tanto, a data do primeiro orçamento realizado no processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. O Contratante deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Consideram-se, para este Contrato, as infrações e as sanções previstas no Edital, bem como na Lei nº 14.133/2021 e eventuais Resoluções do CISAB-ZM.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2. Aplicam-se, ainda, as Resoluções do CISAB-ZM[1], no que couber.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca à qual está vinculado o **nome do Município Contratante** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[1] Disponíveis em: https://www.cisab.com.br/legislacao-cisab-zona-da-mata/resolucoes-administrativas-cisab-zona-da-mata/.

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS (art. 92, X, XI, XVI e XVII)

18.1 – Fica o contratado obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

18.2 - Fica o contratado obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

18.3 - O prazo para resposta a eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e/ou repactuação será de 1(um) mês, contado do recebimento do pedido, prorrogável por igual período, nos termos do art. 92, §6º, e 123 da Lei Federal n. 14.133/2021.

_____, ____ de _____ 2026

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinado por 1 pessoa: IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F e informe o código CF3D-8C7A-AA40-E33F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF3D-8C7A-AA40-E33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 25/11/2026 11:19:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/CF3D-8C7A-AA40-E33F